



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

BALANCETE MENSAL

JANEIRO 2022



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ELENCO DE DOCUMENTOS

As informações contidas no Balancete Mensal da Câmara Municipal de Sorriso baseiam-se no rol de documentos elencados na 5ª versão do “Manual de Orientação para Remessas de Documentos ao TCE/MT” (RN/TCE/MT nº 03/2015).

- 1** Cadastro dos Responsáveis;
- 2** Balancete de Verificação;
- 3** Balanço Financeiro, nos termos do art. 101 da Lei 4.320/64;
- 4** Balanço Orçamentário, nos termos da NBC TSP 11 e 13;
- 5** Balanço Patrimonial, nos termos da NBC TSP 11;
- 6** Demonstração das Variações Patrimoniais, nos termos da NBC TSP 11;
- 7** Demonstração dos Fluxos de Caixa, nos termos da NBC TSP 12;
- 8** Balancete Financeiro;
- 9** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos repasses recebidos;
- 10** Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da receita orçada com a arrecadada;
- 11** Anexo 11 da Lei 4.320/64 – Comparativo da despesa autorizada com a realizada;
- 12** Exemplar de todo e qualquer ato de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento;
- 13** Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais (exceto se a autorização constar da lei orçamentária);
- 14** Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às receitas e despesas extraorçamentárias;
- 15** Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- 16 Relação analítica dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas, beneficiários;
- 17 Justificativa da anulação dos empenhos;
- 18 Relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;
- 19 Relação de Cancelamentos de Restos a Pagar;
- 20 Justificativa do Cancelamento dos Restos a Pagar;
- 21 Relação de Empenhos a Pagar (Processados e Não Processados);
- 22 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social;
- 23 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao regime geral de previdência social;
- 24 No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de Adiantamentos & Diárias;
- 25 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos adiantamentos concedidos;
- 26 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às diárias concedidas;
- 27 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês,
- 28 Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês;
- 29 Extratos bancários e respectivas conciliações mensais, nessa ordem;
- 30 Demonstrativo analítico das contas bancárias;
- 31 Demonstrativo analítico do lotacionograma;
- 32 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos para admissão de pessoal abertos;
- 33 No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração: cópia da lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- 34 No balancete do mês em que ocorrer: cópia das leis que concedam reajuste aos



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

servidores;

- 35 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido;
- 36 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido;
- 37 Resumo geral da folha de pagamento de pessoal;
- 38 No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração: cópia de instrumento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior;
- 39 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos no mês;
- 40 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados;
- 41 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres;
- 42 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais;
- 43 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos;
- 44 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados;
- 45 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a convênios
- 46 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações de convênios;
- 47 Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a transferências de convênios – recebidas e concedidas;
- 48 Justificativa da não apresentação de documentos.
- 49 Relação de assinaturas eletrônicas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ROL DE RESPONSÁVEIS

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO	
TIPO: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
COD. NO TCE/MT: 1113752	
CNPJ: 03.238.755/0001-17	
END. AVENIDA PORTO ALEGRE, nº 2615	
BAIRRO: CENTRO	CEP Nº: 78.890-000
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br	Fone: (66) 3545-7200 / (66) 3545-7201

CARGO: PRESIDENTE
NOME: LEANDRO CARLOS DAMIANI
PERÍODO DA GESTÃO: 2021-2022
E-MAIL: damianinatv@sorriso.mt.leg.br

CARGO: COORDENADOR GERAL
NOME: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 09/2021, de 11/01/2021
E-MAIL: coord_geral@sorriso.mt.leg.br

CARGO: COORDENADOR DE FINANÇAS
NOME: VANDRE LUIZ LAZZAROTTO
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 24/2021, de 18/01/2021
E-MAIL: coord_fin@sorriso.mt.leg.br

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO
NOME: JACOB ROBSON ROSSA
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 17/2021, de 11/01/2021
E-MAIL: coord_adm@sorriso.mt.leg.br

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
NOME: ALAN AZEVEDO FERNANDES
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 10/2021, de 21/01/2021
E-MAIL: secretaria@sorriso.mt.leg.br

CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
NOME: AMALIA DOS SANTOS FERNANDES
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 12/2021, de 18/01/2021
E-MAIL: imprensa@sorriso.mt.leg.br



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

CARGO: TESOUREIRA
NOME: MINÉIA ISABEL HANKE GUND
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 169/2020, de 22/10/2020
E-MAIL: tesouraria@sorriso.mt.leg.br

CARGO: OUVIDOR PARLAMENTAR
NOME: JAILINE FRANCIELE FRASSON
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 66/2008, de 14/08/2008
E-MAIL: ouvidoria@sorriso.mt.gov.br

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
NOME: JONATHAN PORTELA
ATO NOMEAÇÃO: Portaria nº 152/2020, de 13/10/2020
E-MAIL: ass.juridico@sorriso.mt.leg.br

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
NOME: ELIS KAREM CERUTTI
ATO NOMEAÇÃO: Portaria 174/2017, de 13/09/2017
E-MAIL: procuradoria@sorriso.mt.leg.br

CARGO: CONTROLADOR INTERNO
NOME: HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO
ATO NOMEAÇÃO: Portaria 121/2017, de 04/07/2017
E-MAIL: cont_interno@sorriso.mt.leg.br

CARGO: CONTADOR
NOME: BERNARDO ANTONIO SIGNOR
ATO NOMEAÇÃO: Portaria 114/2017, de 26/06/2017
E-MAIL: contabilidade@sorriso.mt.leg.br



Câmara Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

BALANCETE FINANCEIRO GERENCIAL 01/2022

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
Receitas correntes	0,00	2.194,87	2.194,87	Despesas correntes	0,00	1.797.087,39	1.797.087,39
Receita Patrimonial	0,00	2.194,87	2.194,87	Legislativa	0,00	1.797.087,39	1.797.087,39
				Despesas de capital	0,00	4.707,56	4.707,56
				Legislativa	0,00	4.707,56	4.707,56
TOTAL	0,00	2.194,87	2.194,87	TOTAL	0,00	1.801.794,95	1.801.794,95
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	1.044.887,96	1.044.887,96	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	0,00	756.906,99	756.906,99
Despesa orçamentária a pagar	0,00	1.044.887,96	1.044.887,96	Empenhos a pagar pagos	0,00	756.906,99	756.906,99
DEPÓSITOS	0,00	159.919,00	159.919,00	DEPÓSITOS	0,00	130.537,42	130.537,42
SINSEMS - PLANO DE SAUDE	0,00	1.717,75	1.717,75	SINSEMS - PLANO DE SAUDE	0,00	1.717,75	1.717,75
SINSEMS - OUTROS DESCONTOS	0,00	376,57	376,57	SINSEMS - OUTROS DESCONTOS	0,00	376,57	376,57
SINSEMS - FILIAÇÃO	0,00	2.214,06	2.214,06	SINSEMS - FILIAÇÃO	0,00	2.214,06	2.214,06
PREVISO - PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	29.841,40	29.841,40	PREVISO - PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	30.695,59	30.695,59
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.888,75	2.888,75	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.888,75	2.888,75
ISSQN- Imposto S/serviços.	0,00	234,03	234,03	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	69.287,18	69.287,18
IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	67.147,95	67.147,95	ISSQN- Imposto S/serviços.	0,00	28,47	28,47
I.N.S.S - FOLHA PAGAMENTO	0,00	27.162,95	27.162,95	ENTRADAS COMPENSATORIAS PASSIVO	0,00	250,00	250,00
ENTRADAS COMPENSATORIAS PASSIVO	0,00	2.276,05	2.276,05	(F) - Intra OFSS	0,00		
(F) - Consolidacao	0,00			ENTRADAS COMPENSATORIAS PASSIVO	0,00	2.276,05	2.276,05
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	5.980,58	5.980,58	(F) - Consolidacao	0,00		
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO (PREFEITURA)	0,00	3.544,74	3.544,74	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO (PREFEITURA)	0,00	3.544,74	3.544,74
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL	0,00	15.555,57	15.555,57	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL	0,00	15.555,57	15.555,57
CONSIGNACAO COMBUSTIVEL	0,00	950,00	950,00	CONSIGNACAO COMBUSTIVEL	0,00	950,00	950,00
I.N.S.S - PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	28,60	28,60	I.N.S.S - PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	752,69	752,69
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00	31.633,72	31.633,72	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00	31.633,72	31.633,72
ENTRADAS COMPENSATORIAS NO ATIVO	0,00	30.695,59	30.695,59	ENTRADAS COMPENSATORIAS NO ATIVO	0,00	938,13	938,13
(F) - Intra OFSS	0,00			(F) - Consolidacao	0,00		
ENTRADAS COMPENSATORIAS NO ATIVO	0,00	938,13	938,13	ENTRADAS COMPENSATORIAS NO ATIVO	0,00	30.695,59	30.695,59
(F) - Consolidacao	0,00			(F) - Intra OFSS	0,00		
				RESTOS A PAGAR	0,00	560,00	560,00
				Restos a pagar Não Processados liquidados de 2021	0,00	560,00	560,00



Câmara Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

BALANCETE FINANCEIRO GERENCIAL 01/2022

TOTAL	0,00	1.236.440,68	1.236.440,68	TOTAL	0,00	919.638,13	919.638,13
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	0,00	1.243.166,30	1.243.166,30				
TOTAL	0,00	1.243.166,30	1.243.166,30	TOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	2.481.801,85	2.481.801,85	TOTAL GERAL	0,00	2.721.433,08	2.721.433,08

SALDO DO MÊS ANTERIOR		SALDO DO MÊS SEGUINTE	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	752.194,87
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	320.002,51	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	85.083,40
BANCOS - CONTAS VINCULADAS	0,00	BANCOS - CONTAS VINCULADAS	0,00
TOTAL	320.002,51	TOTAL	837.278,27

SORRISO - MT, 23 de fevereiro de 2022

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

Anexo V DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS REPASSES RECEBIDOS

Mês/Ano: 01/2022

Data	Entidade Repassadora	Finalidade	Fundamento Legal	Valor
04/01/2022	MUNICIPIO DE SORRISO	DUODÉCIMO RECEBIDO: PARCIAL DE JANEIRO/2022.	Fundamento legal não informado	500.000,00
19/01/2022	MUNICIPIO DE SORRISO	DUODÉCIMO RECEBIDO: COMPLEMENTAR DE JANEIRO/2022.	Fundamento legal não informado	743.166,30
Total:				1.243.166,30

SORRISO - MT, 23 de fevereiro de 2022

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período: 01/01/2022 até 31/01/2022

LEI	DATA LEI	ATO	DATA DECRETO	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	ACRESCIMOS	CRED.ESPECIAIS
3192/2021	01/01/2022	657/2022	17/01/2022	Créd.Suplem	Anulação de dotação	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL						R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

Anexo VI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Mês/Ano: Janeiro / 2022

Restos a pagar

					Baixa (d = d1 + d2)		Saldo (e)
Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Pagamento (d1)	Cancelamento (d2)	
2021	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2021	316.035,00	0,00	560,00	0,00	0,00	315.475,00
2021	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2021	0,00	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00
	Total	316.035,00	560,00	560,00	560,00	0,00	315.475,00

Depósitos extra orçamentários

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscricao (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207008004	AUXILIO DOENCA A REEMBOLSAR (INSS)	0,00	0,00	0,00	0,00
207003	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
207003002	IRRF - DE TERCEIROS P. FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
207003003	IRRF - EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
207003001	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO	2.139,23	67.147,95	69.287,18	0,00
207006	ISSQN- Imposto S/serviços.	0,00	234,03	28,47	205,56
207005	OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00
207001002	I.N.S.S - PRESTACAO DE SERVICOS	724,09	28,60	752,69	0,00
207007003	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.888,75	2.888,75	0,00
207009001	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20700	RESTOS A PAGAR **	0,00	0,00	0,00	0,00
207008003	SALARIO MATERNIDADE A REEMBOLSAR (INSS)	0,00	0,00	0,00	0,00
207008001	SALARIO MATERNIDADE A REEMBOLSAR (PREVISO)	0,00	0,00	0,00	0,00
207004001	SINSEMS - FILIACAO	0,00	2.214,06	2.214,06	0,00
207004003	SINSEMS - OUTROS DESCONTOS	0,00	376,57	376,57	0,00
207002	PREVISO - PREVIDENCIA MUNICIPAL	854,19	29.841,40	30.695,59	0,00
207001001	I.N.S.S - FOLHA PAGAMENTO	0,00	27.162,95	0,00	27.162,95
207001	I.N.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00
207009	ENTRADAS E SAIDAS COMPENSATORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
207008002	AUXILIO DOENCA A REEMBOLSAR (PREVISO)	0,00	0,00	0,00	0,00
207008	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00	0,00
207005001	CONSIGNACAO COMBUSTIVEL	0,00	950,00	950,00	0,00
207005002	CUSTO DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
207007001	DESCONTO DE MULTA POR SANCAO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
207007004	DESCONTO DECISAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
207007002	DESCONTO DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
207007	DESCONTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
207005003	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL	0,00	15.555,57	15.555,57	0,00
207005004	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO (PREFEITURA)	0,00	3.544,74	3.544,74	0,00



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

207005005	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	5.980,58	0,00	5.980,58
207009003	ENTRADAS COMPENSATORIAS NO ATIVO (F) - Intra OFSS	0,00	30.695,59	30.695,59	0,00
207009002	ENTRADAS COMPENSATORIAS NO ATIVO (F) -Consolidacao	0,00	938,13	938,13	0,00
207009004	ENTRADAS COMPENSATORIAS PASSIVO (F) - Consolidacao	0,00	2.276,05	2.276,05	0,00
207009005	ENTRADAS COMPENSATORIAS PASSIVO (F) - Intra OFSS	250,00	0,00	250,00	0,00
207004002	SINSEMS - PLANO DE SAUDE	0,00	1.717,75	1.717,75	0,00
207004	SINSEMS - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	3.967,51	191.552,72	162.171,14	33.349,09

	SaldoAnterior (a + f)	Inscricao (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
TOTAL GERAL	320.002,51	192.112,72	162.731,14	348.824,09

SORRISO - MT, 23 de fevereiro de 2022

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso – MT
Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17

Relação de Empenhos e Restos a Pagar

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Data	Dotação	Credor	Empenho	Anulado Emp.	Liquidado	Anulado Liq.	Pago	Anulado Pag.	A pagar	A pagar proc.
Função 01 - Legislativa											
Subfunção 031 - Ação legislativa											
14/2022	06/01/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	5.400,24	0,00	5.400,24	0,00	5.400,24	0,00	0,00	0,00
Histórico: EMPENHO SOBRE PAGAMENTO ANTECIPADO DE FERIAS PROPORCIONAIS E DERIVADOS A ASSESSORA PARLAMENTAR I, CATHEA CHAPLA, CONFORME PORTARIA 217/2021.											
20/2022	12/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Empenho acerca da concessao de uma diaria com pernoite a Cuiaba/MT, visando acompanhar o Presidente da Câmara em reuniao na UCMMAT, onde tratará sobre a renovacao da filiacao da Camara Municipal de Sorriso junto a entidade.											
19/2022	12/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	WESLEY CLEITON DOS SANTOS	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	0,00	0,00
Histórico: Empenho acerca da concessao de uma diaria com pernoite e uma diaria sem pernoite a Guaranta do Norte/MT, visando auxiliar o Vereador Wanderley Paulo nas seguintes atividades: visita tecnica ao Departamento de Cultura; reuniao com o Prefeito, para tratar sobre a Audiencia Publica											
18/2022	12/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	WANDERLEY PAULO DA SILVA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
Histórico: Empenho acerca da concessao de adiamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Chevrolet Trail Blazer, placa: QCU-7134), ate Guaranta do Norte/MT.											
17/2022	12/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	WANDERLEY PAULO DA SILVA	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	524,00	0,00	0,00
Histórico: Empenho acerca da concessao de uma diaria com pernoite e uma diaria sem pernoite a Guaranta do Norte/MT, em prol de: visita tecnica ao Departamento de Cultura; reuniao com o Prefeito, para tratar sobre a Audiencia Publica que ocorrera em Sorriso, sobre o Hospital Municipal; e visita											
23/2022	17/01/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	2.160,09	0,00	2.160,09	0,00	2.160,09	0,00	0,00	0,00
Histórico: VALOR EMP. REF. VENCIMENTOS PROPORCIONAIS DE JANEIRO, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO, DE ASSESSOR PARLAMENTAR I, ALCIDES PADILHA DOS SANTOS, CONFORME PORTARIA 05/2022.											
25/2022	17/01/2022	37-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.94.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	5.400,24	0,00	5.400,24	0,00	5.400,24	0,00	0,00	0,00
Histórico: VALOR EMP. REF. PROVENTOS DE FERIAS PROPORCIONAIS E INDENIZADAS, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO, DE ASSESSOR PARLAMENTAR I, ALCIDES PADILHA DOS SANTOS, CONFORME PORTARIA 05/2022.											
24/2022	17/01/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	337,51	0,00	337,51	0,00	337,51	0,00	0,00	0,00
Histórico: VALOR EMP. REF. PROVENTOS PROPORCIONAIS DO DECIMO TERCEIRO, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I, ALCIDES PADILHA DOS SANTOS, CONFORME PORTARIA 05/2022.											
34/2022	19/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	RODRIGO MACHADO	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Empenho acerca da concessao de uma diaria com pernoite e uma diaria sem pernoite a Cuiaba/MT, em prol de reuniao na Assembleia Legislativa com a Deputada Janaina Riva, para tratar sobre agilidade no retorno das cirurgias eletivas no HRS e demais demandas.											
33/2022	19/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	Francielly Pim Maldaner	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Empenho acerca da concessao de uma diaria com pernoite e uma diaria sem pernoite a Cuiaba/MT, visando acompanhar o Presidente Leandro Damiani em: reuniao na Assembleia Legislativa com a Deputada Janaina Riva, para tratar sobre agilidade no retorno das cirurgias eletivas no											
32/2022	19/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	Leandro Carlos Damiani	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Solicitacao de adiamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Chevrolet Trail Blazer, placa: QCU-7134), ate Cuiaba/MT.											
31/2022	19/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	LEANDRO CARLOS DAMIANI	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Empenho acerca da concessao de uma diaria com pernoite e uma diaria sem pernoite a Cuiaba/MT, em prol de: reuniao na Assembleia Legislativa com a Deputada Janaina Riva, para tratar sobre agilidade no retorno das cirurgias eletivas no HRS, sobre habitação e demais demandas;											
39/2022	20/01/2022	37-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.94.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	5.949,29	0,00	5.949,29	0,00	5.949,29	0,00	0,00	0,00
Histórico: EMPENHO REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS PROPORCIONAIS E INDENIZADAS, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, DE ASSESSOR PARLAMENTAR I, TASSIA CAROLINA DE SOUZA PUNDRICH DA SILVA, CONFORME											
38/2022	20/01/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	371,84	0,00	371,84	0,00	371,84	0,00	0,00	0,00
Histórico: EMPENHO REFERENTE PROVENTOS PROPORCIONAIS DO DECIMO TERCEIRO, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR DE ASSESSOR PARLAMENTAR I, TASSIA CAROLINA DE SOUZA PUNDRICH DA SILVA, CONFORME											
37/2022	20/01/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	2.677,24	0,00	2.677,24	0,00	2.677,24	0,00	0,00	0,00
Histórico: EMPENHO REFERENTE VENCIMENTOS PROPORCIONAIS DE JANEIRO, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, DE ASSESSOR PARLAMENTAR I, TASSIA CAROLINA DE SOUZA PUNDRICH DA SILVA, CONFORME PORTARIA											
47/2022	21/01/2022	40-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.33.1.500.000000	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	190.000,00	0,00	16.770,01	0,00	16.770,01	0,00	173.229,99	0,00
Histórico: EMPENHO REFERENTE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, CONFORME CONSTA NA "CLÁUSULA TERCEIRA, NO ITEM 3.1, ITEM 01 DA TABELA, DA ARP Nº 127/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021)", CONSTATANTE NA ATA ORA REFERIDA,											
50/2022	24/01/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	CONSERVACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - CONSERVACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Concessão de uma diária sem pernoite visando assessorar o vereador Marlon Zanella em visita ao Distrito de Boa Esperança.											
49/2022	24/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	DAIARA ALVES LEAO	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Concessão de uma diária sem pernoite visando assessorar o vereador Marlon Zanella em visita ao Distrito de Boa Esperança.											
52/2022	25/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	JANE DELALIBERA	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
Histórico: Concessão de duas diárias com pernoite e uma sem pernoite à Capital Cuiabá visando audiências no INCR, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa.											
55/2022	26/01/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	5.949,44	0,00	5.949,44	0,00	5.949,44	0,00	0,00	0,00
Histórico: Pagamento antecipado de férias proporcionais e derivados a Assessor Parlamentar Jannine Cruz Souza Nunes, conforme a Portaria 019/2022.											
68/2022	27/01/2022	39-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.30.1.500.000000	IAGO MELLA	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
Histórico: Concessão de adiamento de viagem para abastecimento de veiculo oficial da Camara Municipal (Toyota SW4, placa: QBL-7104), ate Cuiaba/MT.											



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17

Empenho	Data	Dotação	Credor	Empenho	Anulado Emp.	Liquidado	Anulado Liq.	Pago	Anulado Pag.	A pagar	A pagar proc.
61/2022	27/01/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSONADOS	95.135,19	0,00	95.135,19	0,00	95.135,19	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Folha de Pagamento dos Assessores Parlamentares, relativo ao mês de Janeiro de 2022.										
67/2022	27/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	IAGO MELLA	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de uma Diárias sem pernoite a Cuiabá/MT, em prol de visita à Assembléia Legislativa e agenda com o Deputado Estadual Faissal, para tratar dos últimos ajustes a respeito da emenda parlamentar (no valor de 130 mil) para aquisição de uma Torre de Videolaparoscopia, a ser destinada ao Hospital Regional de Sorriso/MT.										
60/2022	27/01/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DE PGTO DE VEREADORES	86.900,00	0,00	86.900,00	0,00	86.900,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES, RELATIVO AO MES DE 01/2022.										
75/2022	28/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	RODRIGO MACHADO	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de 2 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à Cuiabá/MT em prol de agenda na Secretaria de Agricultura do Estado, Empaer e Assembleia Legislativa.										
80/2022	28/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de 4 diárias com pernoite à Dourados/MS visando acompanhar o vereador Diogo Maldaner Picoli em visita técnica ao Sebrae para acompanhar in loco parcerias de empreendedorismo entre a Prefeitura e o Sebrae da referida cidade.										
77/2022	28/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de 2 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à Cuiabá/MT em prol de agenda na Secretaria de Agricultura do Estado, Empaer e Assembleia Legislativa.										
76/2022	28/01/2022	39-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.30.1.500.000000	RODRIGO MACHADO	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de adiantamento de viagem para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal (Trail Blazer, placa: QCU-7134) até Cuiabá/MT.										
74/2022	28/01/2022	39-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.30.1.500.000000	DIOGO MALDANER PICOLI	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de adiantamento de viagem para abastecimento de veículo locado pela Câmara Municipal (a definir) até Dourados/MS.										
73/2022	28/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	DIOGO MALDANER PICOLI	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de 4 diárias com pernoite à Dourados/MS em prol de visita técnica ao Sebrae para acompanhar in loco parcerias de empreendedorismo entre a Prefeitura e o Sebrae da referida cidade.										
93/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	MARLON ZANELLA	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
92/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	LEANDRO CARLOS DAMIANI	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
91/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
84/2022	31/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	JANE DELALIBERA	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de 2 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à Cuiabá/MT em prol de audiências no Inkra, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa.										
95/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	JANE DELALIBERA	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
96/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	RODRIGO MACHADO	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
83/2022	31/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	JOHNY ARAUJO SOUZA	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de 3 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à Cuiabá/MT para acompanhar o Vereador Mauricio Gomes em reunião no Tribunal de Contas; reunião com o Diretor do MT Gás Rafael Reis; reunião com o Senador Jayme Campos e Deputado Max Russi em busca de melhorias para o município de Sorriso.										
82/2022	31/01/2022	39-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.30.1.500.000000	MAURICIO PEREIRA GOMES	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de adiantamento de viagem para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal (Toyota SW4, placa: QBL-7104) até Cuiabá/MT.										
85/2022	31/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	DIOGO MALDANER PICOLI	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de 01 diária com pernoite complementar à Dourados/MS em prol de visita técnica ao Sebrae para acompanhar in loco parcerias de empreendedorismo entre a Prefeitura e o Sebrae da referida cidade, uma vez que houve acréscimo na agenda de compromissos.										
90/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	IAGO MELLA	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
89/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	DIOGO MALDANER PICOLI	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
97/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	WANDERLEY PAULO DA SILVA	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
87/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	ACACIO AMBROSINI	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
88/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	CELSO KOZAK	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
94/2022	31/01/2022	42-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.93.1.500.000000	MAURICIO PEREIRA GOMES	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA (VISANDO CUSTEAR ATIVIDADES EXTERNAS DE FORMA COMPENSATORIA) RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI 2.444/2015.										
86/2022	31/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de 01 diária com pernoite complementar à Dourados/MS visando acompanhar o vereador Diogo Maldaner Picoli em visitas na referida cidade, uma vez que houve acréscimo na agenda de compromissos.										
81/2022	31/01/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	MAURICIO PEREIRA GOMES	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de 3 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à Cuiabá/MT em prol de: Reunião no Tribunal de Contas; Reunião com o Diretor do MT Gás Rafael Reis; Reunião com o Senador Jayme Campos e Deputado Max Russi em busca de melhorias para o município de Sorriso.										
104/2022	01/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	WESLEY CLEITON DOS SANTOS	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: Concessão de 1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite à Cuiabá/MT, objetivando assessorar o vereador Wanderley Paulo da Silva em audiências no Inkra e na Secretaria de Educação do Estado.										



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17

Empenho	Data	Dotação	Credor	Empenho	Anulado Emp.	Liquidado	Anulado Liq.	Pago	Anulado Pag.	A pagar	A pagar proc.
103/2022	01/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	WANDERLEY PAULO DA SILVA	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite à Cuiabá/MT em prol de audiências no Inkra e na Secretaria de Educação do Estado.								
112/2022	07/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	LEANDRO CARLOS DAMIANI	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite à Cuiabá, visando: reunião com o Deputado Federal Dr. Leonardo; reunião na Assembleia Legislativa e reunião no Sebrae sobre Banco do Povo.								
114/2022	07/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	RODRIGO MACHADO	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite à Cuiabá, visando: reunião com o Deputado Federal Dr. Leonardo; reunião na Assembleia Legislativa e reunião no Sebrae sobre Banco do Povo.								
113/2022	07/02/2022	41-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.39.1.500.000000	LEANDRO CARLOS DAMIANI	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de adiantamento de viagem para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal (Chevrolet Trail Brazzer, placa: QCU-7134) até Cuiabá/MT.								
119/2022	08/02/2022	39-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.30.1.500.000000	IAGO MELLA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de adiantamento de viagem para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal (Toyota SW4, placa QBL-7104) até Terra Nova do Norte/MT.								
118/2022	08/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	IAGO MELLA	175,00	0,00	175,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 1 diária sem pernoite à Terra Nova do Norte/MT com o objetivo de visitar o Programa de Criação e Comércio de Animais Silvestres da Região de Terra Nova do Norte.								
116/2022	08/02/2022	39-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.30.1.500.000000	WANDERLEY PAULO DA SILVA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de adiantamento de viagem para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal (Toyota SW4, placa QBL-7104) até Guarantã do Norte/MT.								
115/2022	08/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	WANDERLEY PAULO DA SILVA	524,00	0,00	524,00	0,00	524,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite à Guarantã do Norte/MT em prol de visita para conhecimento dos processos da Agric. Familiar; audiência com o Prefeito para tratar de assuntos sobre a Aud. Pública da Maternidade Mun. de Sorriso; e visitas aos Hospitais de								
117/2022	08/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	WESLEY CLEITON DOS SANTOS	524,00	0,00	524,00	0,00	524,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite à Guarantã do Norte/MT com vistas a assessorar o vereador Wanderley Paulo da Silva em agenda na referida cidade.								
126/2022	10/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	LEANDRO CARLOS DAMIANI	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 04 diárias com pernoite à Capital Federal e 01 diária com pernoite à Capital Cuiabá, visando participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB e reunião no INSS.								
127/2022	10/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	RODRIGO MACHADO	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 04 diárias com pernoite à Capital Federal e 01 diária com pernoite à Capital Cuiabá, visando participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.								
130/2022	10/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	MAURICIO PEREIRA GOMES	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 04 diárias com pernoite à Capital Federal e 01 diária com pernoite à Capital Cuiabá, visando participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB; visita ao Senado Federal e reunião na Superintendência da Caixa								
131/2022	10/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	IAGO MELLA	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 05 diárias com pernoite à Capital Federal e 01 diária sem pernoite à Capital Federal, visando cumprir agenda com o Deputado Federal Neri Geller/ Senador Carlos Fávaro e Deputado Federal José Medeiros.								
132/2022	10/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	DIOGO MALDANER PICOLI	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 05 diárias com pernoite à Capital Federal e 01 diária sem pernoite à Capital Federal, visando cumprir agenda com o Deputado Federal Neri Geller/ Senador Carlos Fávaro e Deputado Federal José Medeiros.								
133/2022	10/02/2022	39-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.30.1.500.000000	IAGO MELLA	3.850,00	0,00	3.850,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de adiantamento de viagem para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal (Chevrolet Trail Brazzer, placa: QCU-7134) até Brasília/DF.								
134/2022	10/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	OLENIL LINO DOS SANTOS	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 04 diárias com pernoite à Capital Federal, visando participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.								
141/2022	14/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de uma diária sem pernoite a Sinop/MT, visando transporte de Vereadores e Assessores de Imprensa até o aeroporto local.								
161/2022	18/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	DORLENE FIDENCIO	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 04 diárias com pernoite à Capital Federal, visando acompanhar a Vereadora Jane Delalibera em Audiências no INCRA, com o Sr. Luiz Antonio Nabhan e no Gabinete do Senador Wellington Fagundes.								
160/2022	18/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	JANE DELALIBERA	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 04 diárias com pernoite à Capital Federal, visando Audiências no INCRA, com o Sr. Luiz Antonio Nabhan e no Gabinete do Senador Wellington Fagundes.								
159/2022	18/02/2022	37-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.94.1.500.000000	ALCIDES PADILHA DOS SANTOS	549,20	0,00	549,20	0,00	549,20	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Diferença sobre Férias Indenizadas e Proporcionais de 2022, não reconhecida à época da rescisão do contrato de trabalho - conforme Nota Explicativa 02/2022 da Unidade Interna de Recursos Humanos da Câmara Municipal.								
158/2022	18/02/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	ALCIDES PADILHA DOS SANTOS	34,33	0,00	34,33	0,00	34,33	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Diferença sobre Folha do 13º Salário Proporcional de 2022, não reconhecida à época da rescisão do contrato de trabalho - conforme Nota Explicativa 02/2022 da Unidade Interna de Recursos Humanos da Câmara Municipal.								
156/2022	18/02/2022	39-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.30.1.500.000000	JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de adiantamento de viagem para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal (Toyota SW4, placa QBL-7104) até Cuiabá/MT.								
155/2022	18/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 1 diária com pernoite à Cuiabá/MT em prol de buscar vereadores e assessores de imprensa no aeroporto da referida cidade.								
157/2022	18/02/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	ALCIDES PADILHA DOS SANTOS	219,68	0,00	219,68	0,00	219,68	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Diferença sobre Folha Mensal de Janeiro/2022, não reconhecida à época da rescisão do contrato de trabalho - conforme Nota Explicativa 02/2022 da Unidade Interna de Recursos Humanos da Câmara Municipal.								
154/2022	18/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 1 diária sem pernoite à Sinop/MT em prol de buscar o vereador Mauricio Gomes no aeroporto da referida cidade.								
162/2022	21/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	WANDERLEY PAULO DA SILVA	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de uma diária sem pernoite à Brasília/DF, em prol de audiência no INCRA e Ministério da Agricultura.								
170/2022	22/02/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSONADOS	752,49	0,00	752,49	0,00	752,49	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO REFERENTE PROVENTOS PROPORCIONAIS DO DECIMO TERCEIRO, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR DE ASSESSOR PARLAMENTAR II, ROSELAINE APARECIDA BIONDO, CONFORME PORTARIA 35/2022.								



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17

Empenho	Data	Dotação	Credor	Empenho	Anulado Emp.	Liquidado	Anulado Liq.	Pago	Anulado Pag.	A pagar	A pagar proc.
163/2022	22/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	MAURICIO PEREIRA GOMES	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 2 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à Cuiabá/MT em prol de reunião na Sinfra; reunião com o Deputado Max Russi, em busca de melhorias para o município de Sorriso; e reunião com o Senador Jayme Campos.								
164/2022	22/02/2022	39-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.30.1.500.000000	MAURICIO PEREIRA GOMES	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de adiantamento de viagem para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal (Chevrolet Trail Brazer, placa: QCU-7134) até Cuiabá/MT.								
165/2022	22/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	JOHNY ARAUJO SOUZA	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 2 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à Cuiabá/MT visando acompanhar o Vereador Mauricio Gomes em reunião na Sinfra; reunião com o Deputado Max Russi, em busca de melhorias para o município de Sorriso; e reunião com o Senador Jayme Campos.								
166/2022	22/02/2022	38-01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000	WESLEY CLEITON DOS SANTOS	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Concessão de 1 diária sem pernoite à Sinop/MT em prol de buscar o vereador Wanderley Paulo no aeroporto da referida cidade.								
168/2022	22/02/2022	36-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	2.558,47	0,00	2.558,47	0,00	2.558,47	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO REFERENTE VENCIMENTOS PROPORCIONAIS DE FEVEREIRO DE 2022, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, DE ASSESSOR PARLAMENTAR II, ROSELAINE APARECIDA BIONDO, CONFORME PORTARIA 35/2022.								
169/2022	22/02/2022	37-01.001.01.031.0001.2006.3.1.90.94.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	6.521,45	0,00	6.521,45	0,00	6.521,45	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO REFERENTE PROVENTOS DE FERIAS PROPORCIONAIS E INDENIZADAS, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, DE ASSESSOR PARLAMENTAR II, ROSELAINE APARECIDA BIONDO, CONFORME PORTARIA 35/2022.								
Total da subfunção 031 - Ação legislativa				544.662,70	3.098,00	371.432,71	3.098,00	371.432,71	3.098,00	173.229,99	0,00
Subfunção 122 - Administração geral											
1/2022	03/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	100.000,00	0,00	4.800,46	0,00	4.800,46	0,00	95.199,54	0,00
			Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA DURANTE O ANO DE 2022.								
2/2022	03/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	Águas de Sorriso	6.000,00	0,00	447,11	0,00	447,11	0,00	5.552,89	0,00
			Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS DE SERVICO DE AGUA E ESGOTO DURANTE O ANO DE 2022.								
3/2022	03/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	BANCO DO BRASIL	6.000,00	0,00	809,19	0,00	809,19	0,00	5.190,81	0,00
			Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DURANTE O ANO DE 2022.								
4/2022	03/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
			Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM POSTAGENS DE CORRESPONDENCIAS DURANTE O ANO DE 2022.								
5/2022	03/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	2º OF DE REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TAB DE NOTAS E ANEXOS (CARTÓRIO DO 2º OF DE SORRISO - SORRISO/MT)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
			Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS CARTORARIOS DURANTE O ANO DE 2022.								
7/2022	03/01/2022	20-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.000000	SORRISO/MT BRASIL S/A	3.000,00	0,00	199,96	0,00	199,96	0,00	2.800,04	0,00
			Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS DE NATUREZA MOVEL (PACOTE DE LIGACOES, MENSAGENS DE TEXTO E INTERNET MOVEL), MAIS EVENTUAIS EXCEDENTES CONTRATUAIS, DE 04 LINHAS DISPONIVEIS, DURANTE O ANO DE 2022.								
6/2022	06/01/2022	20-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.000000	OI S/A	26.000,00	0,00	3.709,81	0,00	3.709,81	0,00	22.290,19	0,00
			Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS DO TELEFONE FIXO DURANTE O ANO DE 2022.								
11/2022	06/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	5.847,19	0,00	5.847,19	0,00	5.847,19	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO SOBRE PAGAMENTO DE VENCIMENTO PADRAO DE JANEIRO A TECNICA LEGISLATIVA, ROSANGELA APARECIDA BELLAO GIMENEZ, FRUTO DA CONCESSAO DE FERIAS								
13/2022	06/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	4.101,81	0,00	4.101,81	0,00	4.101,81	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO SOBRE PAGAMENTO DE VENCIMENTO PADRAO DE JANEIRO A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, REJANE NICOLETTI REIS SILVA, FRUTO DA CONCESSAO DE FERIAS.								
10/2022	06/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	21.262,53	0,00	21.262,53	0,00	21.262,53	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO SOBRE PAGAMENTO ANTECIPADO DE FERIAS PROPORCIONAIS E DERIVADOS A TECNICA LEGISLATIVA , ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ, CONFORME PORTARIA 223/2021.								
9/2022	06/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	6.508,43	0,00	6.508,43	0,00	6.508,43	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO SOBRE PAGAMENTO DE VENCIMENTO PADRAO DE JANEIRO A COORDENADOR GERAL, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS, FRUTO DA CONCESSAO DE FERIAS.								
8/2022	06/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	16.271,12	0,00	16.271,12	0,00	16.271,12	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO SOBRE PAGAMENTO ANTECIPADO DE FERIAS PROPORCIONAIS E DERIVADOS A COORDENADOR GERAL, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS, CONFORME PORTARIA 214/2021.								
12/2022	06/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	10.254,56	0,00	10.254,56	0,00	10.254,56	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO SOBRE PAGAMENTO ANTECIPADO DE FERIAS PROPORCIONAIS E DERIVADOS A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, REJANE NICOLETTI REIS SILVA, CONFORME PORTARIA 218/2021.								
15/2022	11/01/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO SORRISO LTDA	5.899,00	5.621,10	277,90	0,00	277,90	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COMPRA DE COMBUSTIVEL (DIESEL S-10), VISANDO ABASTACER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.								
16/2022	12/01/2022	7-01.001.01.122.0001.1003.4.4.90.52.1.500.000000	CALMINATTI E CIA LTDA	4.707,56	0,00	4.707,56	0,00	4.707,56	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO PARA COMPRA DE MOBILIARIO DESTINADO A EQUIPAR O SETOR DE LICITACOES DA CAMARA MUNICIPAL.								
21/2022	13/01/2022	22-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92.1.500.000000	KARIN CRISTINA MULLER DA SILVA EIRELI	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: VALOR EMP. REF. SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA PRESENCIAL - NOS TERMOS DO CONTRATO 01/2021 - , OCORRIDOS EM 2021 MAS SOMENTE RECONHECIDOS EM 2022, RESPEITANDO O ART. 37 DA LEI 4.320/64 PARA RECONHECIMENTO DA OBRIGACAO.								
22/2022	14/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	11.653,69	0,00	11.653,69	0,00	11.653,69	0,00	0,00	0,00
			Histórico: VALOR EMPENHADO REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO DE FERIAS PROPORCIONAIS E DERIVADOS A COORDENADOR DE FINANÇAS, VANDRE LUIZ LAZZAROTTO, CONFORME PORTARIA 201/2021.								
26/2022	17/01/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	ABRANTES & ABRANTES LTDA	5.750,00	4.370,11	1.379,89	0,00	1.379,89	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COMPRA DE COMBUSTIVEL (DIESEL S-10), VISANDO ABASTACER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL.								
27/2022	18/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	MARCOS JOSE MEDINA DE OLIVEIRA 05257396106	1.978,00	0,00	1.978,00	0,00	1.978,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17

Empenho	Data	Dotação	Credor	Empenho	Anulado Emp.	Liquidado	Anulado Liq.	Pago	Anulado Pag.	A pagar	A pagar proc.
28/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.										
	18/01/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	C. M. SIQUEIRA & CIA LTDA	950,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00
29/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE PARA-BRISA DE VEÍCULO LOCADO (FIAT TORO, PLACA RAN-4H55), O MESMO NÃO POSSUIA SEGURO PARA O OBJETO.										
	18/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	VALTER MARTINS CARDOSO 82746958104	7.200,00	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00	0,00	4.140,00	0,00
30/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.										
	18/01/2022	20-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.000000	TALITA DA ROSA CIMI 06373863107	2.400,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	1.800,00	0,00
40/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE VISITAS E MANUTENÇÕES EM SISTEMA TELEFÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL.										
	20/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	10.695,53	0,00	10.695,53	0,00	10.695,53	0,00	0,00	0,00
35/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL: CHEVROLET SPIN (PLACA QBX-6698); CHEVROLET TRAILBLAZER (PLACA QCU-7134); E TOYOTA SW4 (PLACA QBL-7104).										
	20/01/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO SORRISO LTDA	592,99	0,00	592,99	0,00	592,99	0,00	0,00	0,00
36/2022	Histórico: EMPENHO PARA COMPRA DE MATERIAL UTILIZADO EM MANUTENCAO (TROCAS DE OLEO E FILTROS) DE VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL (CHEVROLET TRAIL BLAZER - PLACA QCU-7134).										
	20/01/2022	18-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.36.1.500.000000	FOLHA DE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS	1.053,92	0,00	1.053,92	0,00	1.053,92	0,00	0,00	0,00
48/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE VENCIMENTOS PROPORCIONAIS DE JANEIRO, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO, DE ESTAGIARIA, GABRIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA, CONFORME PORTARIA 08/2022.										
	21/01/2022	15-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.33.1.500.000000	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	10.000,00	0,00	4.571,26	0,00	4.571,26	0,00	5.428,74	0,00
46/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, CONFORME CONSTA NA "CLÁUSULA TERCEIRA, NO ITEM 3.1, ITEM 01 DA TABELA, DA ARP Nº 127/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021)", CONSTANTE NA ATA ORA REFERIDA, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT - CONFORME CONTRATO 25/2021, ORIUNDO DA DISPENSA 05/2021.										
	24/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	GERAL MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA	3.600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	3.000,00	0,00
45/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE SERVICOS DE SISTEMAS DE ALARME E MONITORAMENTO DE SEGURANCA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT - CONFORME CONTRATO 24/2021, ORIUNDO DISPENSA 05/2021.										
	21/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	RENOVARE SERVICOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA	75.334,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.334,20	0,00
42/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE SERVICOS CONTINUOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIARIAS DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (LIMPEZA E CONSERVACAO), EM REGIME DE HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONTRATO 24/2021, ORIUNDO DA DISPENSA 05/2021.										
	21/01/2022	20-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.000000	NM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME	1.359,87	0,00	329,00	0,00	329,00	0,00	1.030,87	0,00
41/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS EM MEIO DIGITAL - CONFORME CONTRATO 17/2021, ORIUNDO DA DISPENSA 04/2021.										
	21/01/2022	20-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.000000	NM INFORMATICA LTDA - ME	35.572,50	0,00	7.905,00	0,00	7.905,00	0,00	27.667,50	0,00
51/2022	Histórico: EMPENHO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTAO DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONFORME SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018 - ORIUNDO DA TOMADA DE PRECOS 02/2018.										
	24/01/2022	22-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92.1.500.000000	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	206,37	0,00	206,37	0,00	206,37	0,00	0,00	0,00
53/2022	Histórico: VALOR EMP. REF. DESPESA COM POSTAGEM DE CORRESPONENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL, COMPETENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2021.										
	25/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA	1.770,00	0,00	1.770,00	0,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00
54/2022	Histórico: Despesa com a inscrição do evento: "Encontro Nacional de Legislativos Municipais", nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2022. em Brasília-DF. Participantes: Mauricio Pereira Gomes, Rodrigo Machado e Leandro Carlos Damiani.										
	26/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	2.465,29	0,00	2.465,29	0,00	2.465,29	0,00	0,00	0,00
56/2022	Histórico: Pagamento antecipado de férias proporcionais e derivadas à Auxiliar de Serviços Gerais Aline Aparecida Alves Vieira, conforme a Portaria 020/2022.										
	26/01/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	ABRANTES & ABRANTES LTDA	2.949,50	158,77	2.790,73	0,00	2.790,73	0,00	0,00	0,00
70/2022	Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COMPRA DE COMBUSTIVEL (DIESEL S-10), VISANDO ABASTACER OS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL (SUBSTITUINDO EMPENHO 26/2022).										
	27/01/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	SAFRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	286,00	0,00	286,00	0,00	286,00	0,00	0,00	0,00
69/2022	Histórico: Compra de Álcool 70% para utilização nos setores da Câmara Municipal, a fim de higienização e prevenção do Covid-19.										
	27/01/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.13.1.500.000000	PREV. DOS SERV. MUNIC. DE SORRISO	37.032,20	0,00	37.032,20	0,00	37.032,20	0,00	0,00	0,00
66/2022	Histórico: Cota Patronal junto à PREVISÃO (Previdência Municipal), sobre a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores vinculados ao RPPS, relativo ao mês de Janeiro de 2022.										
	27/01/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	TOPSEG SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	230,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00
62/2022	Histórico: MAO DE OBRA PARA CONFIGURACAO DE CONTROLES REMOTOS PARA PORTOES ELETRONICOS DE ACESSO A GARAGEM DA CAMARA MUNICIPAL.										
	27/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSONADOS	76.936,07	0,00	76.936,07	0,00	76.936,07	0,00	0,00	0,00
63/2022	Histórico: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS COMISSONADOS VINCULADOS AO INSS, RELATIVO AO MES DE 01/2022.										
	27/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSONADOS	12.423,55	0,00	12.423,55	0,00	12.423,55	0,00	0,00	0,00
59/2022	Histórico: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS COMISSONADOS VINCULADOS A PREVISAO, RELATIVO AO MES DE 01/2022.										
	27/01/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	190.512,06	0,00	190.512,06	0,00	190.512,06	0,00	0,00	0,00
57/2022	Histórico: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS EFETIVOS, RELATIVO AO MES DE 01/2022.										
	27/01/2022	18-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.36.1.500.000000	FOLHA DE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS	2.869,01	0,00	2.869,01	0,00	2.869,01	0,00	0,00	0,00
65/2022	Histórico: DESPESAS COM BOLSA AUXILIO AO(S) ESTAGIARIO(S), RELATIVO AO MES DE 01/2022.										
	27/01/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	TOPSEG SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	455,00	0,00	455,00	0,00	455,00	0,00	0,00	0,00
79/2022	Histórico: COMPRA DE CONTROLES REMOTOS PARA PORTOES ELETRONICOS DE ACESSO A GARAGEM DA CAMARA MUNICIPAL.										
	28/01/2022	13-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.14.1.500.000000	ANGELA MARIA GIMENEZ	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
78/2022	Histórico: Concessão de 2 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à Cuiabá/MT para acompanhar os vereadores Rodrigo Machado e José Carlos de Oliveira em audiências na Secretaria Estadual de Agricultura, Empaer e Assembleia Legislativa.										
	28/01/2022	13-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.14.1.500.000000	ELIELTON BLASIU DA SILVA	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
72/2022	Histórico: Concessão de 2 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à Cuiabá/MT para acompanhar os vereadores Rodrigo Machado e José Carlos de Oliveira em audiências na Secretaria Estadual de Agricultura, Empaer e Assembleia Legislativa.										
	28/01/2022	18-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.36.1.500.000000	ALCILEIA VALERIO MAZIERO	30.516,72	0,00	2.325,36	0,00	2.325,36	0,00	28.191,36	0,00
71/2022	Histórico: Locação de imóvel, localizado na Av. São Francisco, nº 1522, esquina com Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos, para instalação da Sala do Cidadão (extensão de atendimento da Câmara Municipal) - conforme Sétimo Aditivo ao Contrato 10/2015, oriundo da Dispensa 01/2015.										
	28/01/2022	15-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.33.1.500.000000	LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.550,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	650,00	0,00



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17

Empenho	Data	Dotação	Credor	Empenho	Anulado Emp.	Liquidado	Anulado Liq.	Pago	Anulado Pag.	A pagar	A pagar proc.
98/2022	Histórico: Diárias com locação de veículo (tipo camionete 4x4, com ar-condicionado, capacidade para 05 lugares, sem motorista, sem combustível), substituindo veículo oficial, para viagem de vereador. 31/01/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	VANDELIR FERNANDES 01689810173	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00
101/2022	Histórico: Instalação de 13 m2 de película rosa adesiva na Sala da Mulher, localizada nas dependências da Câmara Municipal. 31/01/2022	23-01.001.01.122.0001.2001.3.3.91.97.1.500.000000	PREV. DOS SERV. MUNIC. DE SORRISO.	5.920,41	0,00	5.920,41	0,00	5.920,41	0,00	0,00	0,00
99/2022	Histórico: PARCELA MENSAL DO APORTE FINANCEIRO A PREVIDENCIA MUNICIPAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JANEIRO/2022. 31/01/2022	9-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.13.1.500.000000	I.N.S.S. INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL	55.878,75	0,00	55.878,75	0,00	55.878,75	0,00	0,00	0,00
102/2022	Histórico: COTA PATRONAL JUNTO AO INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E VEREADORES VINCULADOS AO RGPS, RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2022. 01/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	WORLD VIEW COMERCIO DE ELETROEQUIPAMENTOS LTDA	1.113,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,20	0,00
106/2022	Histórico: Aquisição de 01 bateria Sony original NP F970 para a Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Sorriso. 02/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	EWERTON ARRUDA STALLBAUM 04305923106	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
105/2022	Histórico: Instalação de película de controle solar (têrmica) nos veículos oficiais da Câmara Municipal: Toyota SW4, placa QBL-7104 e Chevrolet Trail Blazer, placa QCU-7134. 02/02/2022	13-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.14.1.500.000000	CLAUDIA APARECIDA SARUBO	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
109/2022	Histórico: Concessão de 1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite à Cuiabá/MT, objetivando assessorar o vereador Wanderley Paulo da Silva em audiências no Incri e na Secretaria de Educação do Estado. 03/02/2022	20-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.000000	EXTREME COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA ME	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00
108/2022	Histórico: Serviços de internet para a Câmara Municipal, abrangendo o período não previsto contratualmente (competência de janeiro de 2022). 03/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	FABIO DE SOUZA CAVALCANTI	2.406,00	0,00	2.406,00	0,00	2.406,00	0,00	0,00	0,00
107/2022	Histórico: Compra de peças para manutenção em veículo oficial Trail Blazer, placa QCU-7134, de propriedade da Câmara Municipal. 03/02/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	FABIO DE SOUZA CAVALCANTI	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00
111/2022	Histórico: Mão de obra com manutenção em veículo oficial Trail Blazer, placa QCU-7134, de propriedade da Câmara Municipal. 03/02/2022	20-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.000000	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	10.957,43	0,00	10.957,43	0,00	10.957,43	0,00	0,00	0,00
110/2022	Histórico: Serviços de fornecimento de software de Gestão Pública para a Câmara Municipal, abrangendo o período não previsto contratualmente (competência de janeiro de 2022). 03/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	JULIANA FREITAS MARQUITI 02438988193	4.650,00	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00
124/2022	Histórico: Reforma de letras caixas, estruturas para fixação das mesmas e mão de obra de instalação na entrada da Câmara Municipal. 08/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA	3.250,00	0,00	520,00	0,00	520,00	0,00	2.730,00	0,00
120/2022	Histórico: Aquisição de materiais de limpeza/copa/cozinha/alimentação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso no exercício de 2022 – conforme Contrato 01/2022, oriundo do Pregão Presencial 16/2021. 08/02/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.000,00	0,00	36,50	0,00	36,50	0,00	963,50	0,00
121/2022	Histórico: EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS DURANTE O ANO DE 2022. 08/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA	45.642,00	0,00	1.832,00	0,00	1.832,00	0,00	43.810,00	0,00
122/2022	Histórico: Aquisição de materiais de limpeza/copa/cozinha/alimentação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso no exercício de 2022 – conforme Contrato 01/2022, oriundo do Pregão Presencial 16/2021. 08/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA	15.351,50	0,00	46,00	0,00	46,00	0,00	15.305,50	0,00
123/2022	Histórico: Aquisição de materiais de limpeza/copa/cozinha/alimentação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso no exercício de 2022 – conforme Contrato 01/2022, oriundo do Pregão Presencial 16/2021. 08/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA	55.420,00	0,00	3.131,40	0,00	3.131,40	0,00	52.288,60	0,00
125/2022	Histórico: Aquisição de materiais de limpeza/copa/cozinha/alimentação, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso no exercício de 2022 – conforme Contrato 01/2022, oriundo do Pregão Presencial 16/2021. 09/02/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA	590,00	0,00	590,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00
136/2022	Histórico: Despesa com a inscrição do evento "Encontro Nacional de Legislativos Municipais", nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2022, em Brasília. Participante: Olenil Lino dos Santos. 10/02/2022	20-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.000000	AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
135/2022	Histórico: Serviços de licenças de uso (locação) e assistência técnica em software de Gestão Pública - conforme Contrato 02/2022, oriundo do Pregão Presencial 17/2021. 10/02/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	SERVLIMP PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	5.850,00	0,00	5.850,00	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00
129/2022	Histórico: Serviços de sanitização de ambientes da Câmara Municipal, forma de desinfecção e prevenção ao vírus da Covid 19. 10/02/2022	13-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.14.1.500.000000	ELIELTON BLASUIS DA SILVA	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
128/2022	Histórico: Concessão de 04 diárias com pernoite à Capital Federal e 01 diária com pernoite à Capital Cuiabá, visando acompanhar vereadores em Brasília para o curso: Encontro Nacional de Legislativos Municipais e agenda em outros Órgãos. 10/02/2022	13-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.14.1.500.000000	AMALIA DOS SANTOS FERNANDES	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
137/2022	Histórico: Concessão de 04 diárias com pernoite à Capital Federal e 01 diária com pernoite à Capital Cuiabá, visando acompanhar vereadores em Brasília para o curso: Encontro Nacional de Legislativos Municipais e agenda em outros Órgãos. 10/02/2022	20-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.000000	EXTREME COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA ME	16.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.115,00	0,00
151/2022	Histórico: Serviços de Provedor de Internet, em Link Dedicado e fibra Óptica, para o exercício de 2022 - conforme Contrato 03/20227, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2022. 14/02/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	FABIO DE SOUZA CAVALCANTI	870,00	0,00	870,00	0,00	870,00	0,00	0,00	0,00
148/2022	Histórico: Serviços de mão de obra em manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal (Chevrolet Trail Blazer - Placa QCU-7134). 14/02/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	MVS SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	6.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.380,00	0,00
140/2022	Histórico: Serviços de vigilância desarmada para as sessões da Câmara Municipal de Sorriso – MT, conforme calendário oficial - conforme Contrato 05/2022, oriundo da Dispensa 02/2022. 14/02/2022	8-01.001.01.122.0001.2001.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	5.827,76	0,00	5.827,76	0,00	5.827,76	0,00	0,00	0,00
138/2022	Histórico: Pagamento antecipado de férias proporcionais e derivados a Secretária Executiva, Francielli Teixeira Pim, conforme Portaria 31/2022. 14/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	FARMACIA RIO GRANDE LTDA	149,95	0,01	149,94	0,00	149,94	0,00	0,00	0,00
149/2022	Histórico: Compra de caixas de máscara descartável. 14/02/2022	12-01.001.01.122.0001.2001.3.3.50.41.1.500.000000	UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

Histórico: Filiação à UCMMAT (União das Câmaras Municipais de Mato Grosso) - conforme Termo de Filiação 01/2022.

Data: 23/02/2022 23:30:34

Página: 6 de 7



Câmara Municipal de Sorriso – MT
Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17

Empenho	Data	Dotação	Credor	Empenho	Anulado Emp.	Liquidado	Anulado Liq.	Pago	Anulado Pag.	A pagar	A pagar proc.
147/2022	14/02/2022	17-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.35.1.500.000000	FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
			Histórico: Serviços de Assessoria Contábil para o exercício de 2022 - conforme Contrato 04/2022, oriundo do Pregão Presencial 12/2021.								
146/2022	14/02/2022	7-01.001.01.122.0001.1003.4.4.90.52.1.500.000000	G.J.O SILVA FILHO	12.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.170,00	0,00
			Histórico: Compra de equipamentos para uso na Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Municipal.								
145/2022	14/02/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	FABCAR AUTOMECHANICA LTDA	635,00	0,00	635,00	0,00	635,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Serviços e mão de obra em manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal (Toyota Hilux SW4 - Placa QBL-7104).								
144/2022	14/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	FABCAR AUTOMECHANICA LTDA	910,00	0,00	910,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Compra de material para manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal (Toyota Hilux SW4 - Placa QBL-7104).								
143/2022	14/02/2022	22-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92.1.500.000000	TELEFONICA BRASIL S/A	199,96	0,00	199,96	0,00	199,96	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Tarifa telefônica (pacote de ligações, mensagens de texto e internet móvel), competente ao mês de Dezembro de 2021, mas somente reconhecidos em 2022 - respeitando o art. 37 da Lei 4.320/1964 para reconhecimento da obrigação.								
142/2022	14/02/2022	22-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.92.1.500.000000	REDE CENTRAIS ELET.MATOGROSSENSE/ENERGISA	329,83	0,00	329,83	0,00	329,83	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Fornecimento de Energia Elétrica competente ao mês de Dezembro de 2021, mas somente reconhecidos em 2022 - respeitando o art. 37 da Lei 4.320/1964 para reconhecimento da obrigação.								
150/2022	14/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	FABIO DE SOUZA CAVALCANTI	1.630,00	0,00	1.630,00	0,00	1.630,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Aquisição de material para manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal (Chevrolet Trail Blazer - Placa QCU-7134).								
139/2022	14/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000	ABRANTES & ABRANTES LTDA	5.870,00	0,00	939,29	0,00	939,29	0,00	4.930,71	0,00
			Histórico: Compra de combustível (Diesel S-10), visando abastecer veículos oficiais da Câmara Municipal (substituindo empenho 56/2022).								
152/2022	15/02/2022	19-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39.1.500.000000	GRAFISUL GRAFICA E ADESIVOS LTDA- ME	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00
			Histórico: Aquisição de Folder (frente e verso colorido).								
153/2022	15/02/2022	20-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40.1.500.000000	MAYCON GHIZZI	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Manutenção e hospedagem de website institucional, contas de e-mail e sistema da Ouvidoria, abrangendo o período não previsto contratualmente (competência de janeiro de 2022).								
167/2022	22/02/2022	14-01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.46.1.500.000000	MARINES DALMORO DA SILVA DIAS & CIA LTDA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
			Histórico: Compra de plantas (do tipo "Kalanchoes"), para uso na Semana da Mulher.								
Total da subfunção 122 - Administração geral				1.232.001,46	10.149,99	580.278,82	0,00	580.278,82	0,00	641.572,65	0,00
Subfunção 124 - Controle interno											
64/2022	27/01/2022	24-01.001.01.124.0001.2002.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DE PAGAMENTO CONTROLE INTERNO	18.250,56	0,00	18.250,56	0,00	18.250,56	0,00	0,00	0,00
			Histórico: DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO CONTROLE INTERNO, RELATIVO AO MES DE 01/2022.								
Total da subfunção 124 - Controle interno				18.250,56	0,00	18.250,56	0,00	18.250,56	0,00	0,00	0,00
Subfunção 131 - Comunicação social											
44/2022	21/01/2022	28-01.001.01.131.0001.2003.3.3.90.39.1.500.000000	RADIO SORRISO LTDA	159.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.900,00	0,00
			Histórico: EMPENHO REFERENTE SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO SONORA, ATRAVES DE EMISSORA DE RADIO, DAS SESSOES ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS - CONFORME CONTRATO 26/2021, ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL 12/2021.								
43/2022	21/01/2022	28-01.001.01.131.0001.2003.3.3.90.39.1.500.000000	PREIMA PUBLICIDADE LTDA	304.998,00	0,00	51.357,70	0,00	51.357,70	0,00	253.640,30	0,00
			Histórico: EMPENHO REFERENTE SERVICOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE - CONFORME SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 04/2020, ORIUNDO DA TOMADA DE PRECOS 01/2019.								
Total da subfunção 131 - Comunicação social				464.898,00	0,00	51.357,70	0,00	51.357,70	0,00	413.540,30	0,00
Subfunção 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador											
58/2022	27/01/2022	29-01.001.01.331.0001.2004.3.1.90.11.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS	6.684,79	0,00	6.684,79	0,00	6.684,79	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos em Licença Saúde, relativo ao mês de Janeiro de 2022 - nos termos da Emenda Constitucional 103/2019.								
100/2022	31/01/2022	31-01.001.01.331.0001.2004.3.3.90.46.1.500.000000	FOLHA DE PGTO FUNCIONARIOS	5.742,79	0,00	5.742,79	0,00	5.742,79	0,00	0,00	0,00
			Histórico: Despesa com pagamento de Auxílio Alimentação, relativo ao mês de janeiro de 2022, aos servidores da Câmara Municipal.								
171/2022	22/02/2022	31-01.001.01.331.0001.2004.3.3.90.46.1.500.000000	FOLHA DOS SERVIDORES COMISSONADOS	190,47	0,00	190,47	0,00	190,47	0,00	0,00	0,00
			Histórico: EMPENHO REFERENTE VALOR PROPORCIONAL DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, FRUTO DA RESCISAO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, ROSELAINE APARECIDA BIONDO, CONFORME PORTARIA 35/2022.								
Total da subfunção 331 - Proteção e benefícios ao trabalhador				12.618,05	0,00	12.618,05	0,00	12.618,05	0,00	0,00	0,00
Total da função 01 - Legislativa				2.272.430,77	13.247,99	1.033.937,84	3.098,00	1.033.937,84	3.098,00	1.228.342,94	0,00
Total geral				2.272.430,77	13.247,99	1.033.937,84	3.098,00	1.033.937,84	3.098,00	1.228.342,94	0,00



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 713

Data: 17/01/2022

Ref. ao empenho: 15/2022
Empenhado em: 11/01/2022

Tipo do empenho: Estimativo

Sequência: 18
Nº do processo: /

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 14 - 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30.1.500.000000
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Função de governo: 01 - Legislativa
Subfunção de governo: 122 - Administração geral
Programa: 0001 - GESTAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade (Ação): 2001 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CAMARA MUN
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Subelemento: 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Fonte de recurso: 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FAVORECIDO

Credor: 1865 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO SORRISO LTDA
Endereço: AV. TANCREDO NEVES Nº: 2943
Cidade: SORRISO - MT
Banco: Agência:
E-mail: alteraremail@hotmail.com

CNPJ 09.060.760/0001-69
Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Conta:
Telefone:

Valor do empenho: R\$ 5.899,00
Saldo da dotação: R\$ 338.351,00
Anulada a quantia de: R\$ 5.621,10
Saldo atual: R\$ 343.972,10

Valor por extenso: CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS

Motivo da anulação: ANULACAO DE SALDO NAO UTILIZADO DEVIDO NAO CONCORDANCIA COMERCIAL PELO FORNECEDOR EM RAZAO DO VALOR OUTRORA ORCADO.

SORRISO - MT, 23 de Fevereiro de 2022

ANULAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a anulação de Empenho da importância acima especificada.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi anulada pela importância acima especificada, conforme comprovantes.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 714

Data: 26/01/2022

Ref. ao empenho: 17/2022
Empenhado em: 12/01/2022

Tipo do empenho: Ordinário

Sequência: 20
Nº do processo: 01/01/2021

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 38 - 01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Função de governo: 01 - Legislativa
Subfunção de governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0001 - GESTAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade (Ação): 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES POLITICO-PARLAMENTARES
Elemento de despesa: 3.3.90.14 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
Subelemento: 01 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
Fonte de recurso: 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FAVORECIDO

Credor: 8 - WANDERLEY PAULO DA SILVA	CPF 535.830.511-49
Endereço: AV. PERIMETRAL SUDESTE Nº:	Insc. Estadual:
Cidade: SORRISO - MT	Insc. Municipal:
Banco:	Conta:
E-mail:	Telefone:
Agência:	

Valor do empenho: R\$ 524,00
Saldo da dotação: R\$ 144.672,00
Anulada a quantia de: R\$ 524,00
Saldo atual: R\$ 145.196,00

Valor por extenso: QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

Motivo da anulação: DEVOLUCAO DE VALORES, ANULANDO-SE FATO CONTABIL, UMA VEZ QUE NAO OCORREU O FATO GERADOR QUE MOTIVOU A DESPESA - PROCEDIMENTO REALIZADO NOS TERMOS DA RC/TCE-MT 02/2010.

SORRISO - MT, 23 de Fevereiro de 2022

ANULAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a anulação de Empenho da importância acima especificada.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi anulada pela importância acima especificada, conforme comprovantes.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 715

Data: 26/01/2022

Ref. ao empenho: 18/2022
Empenhado em: 12/01/2022

Tipo do empenho: Ordinário

Sequência: 21
Nº do processo: 01/02/2022

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 39 - 01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.30.1.500.000000
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Função de governo: 01 - Legislativa
Subfunção de governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0001 - GESTAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade (Ação): 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES POLITICO-PARLAMENTARES
Elemento de despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
Subelemento: 96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
Fonte de recurso: 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FAVORECIDO

Credor: 8 - WANDERLEY PAULO DA SILVA	CPF 535.830.511-49
Endereço: AV. PERIMETRAL SUDESTE Nº:	Insc. Estadual:
Cidade: SORRISO - MT	Insc. Municipal:
Banco:	Conta:
E-mail:	Telefone:
Agência:	

Valor do empenho: R\$ 500,00

Saldo da dotação: R\$ 29.200,00

Anulada a quantia de: R\$ 500,00

Saldo atual: R\$ 29.700,00

Valor por extenso: QUINHENTOS REAIS

Motivo da anulação: DEVOLUCAO DE VALORES, ANULANDO-SE FATO CONTABIL, UMA VEZ QUE NAO OCORREU O FATO GERADOR QUE MOTIVOU A DESPESA - PROCEDIMENTO REALIZADO NOS TERMOS DA RC/TCE-MT 02/2010.

SORRISO - MT, 23 de Fevereiro de 2022

ANULAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a anulação de Empenho da importância acima especificada.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi anulada pela importância acima especificada, conforme comprovantes.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 716

Data: 26/01/2022

Ref. ao empenho: 19/2022
Empenhado em: 12/01/2022

Tipo do empenho: Ordinário

Sequência: 22
Nº do processo: 01/03/2022

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 38 - 01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Função de governo: 01 - Legislativa
Subfunção de governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0001 - GESTAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade (Ação): 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES POLITICO-PARLAMENTARES
Elemento de despesa: 3.3.90.14 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
Subelemento: 01 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
Fonte de recurso: 1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FAVORECIDO

Credor: 2270 - WESLEY CLEITON DOS SANTOS
Endereço: PERIMETRAL SUDOESTE Nº: 2255
Cidade: SORRISO - MT
Banco: Agência:
E-mail: wesleyc@hotmail.com.br

CPF 704.153.581-91
Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Conta:
Telefone: (65) 999537474

Valor do empenho: R\$ 524,00
Saldo da dotação: R\$ 145.196,00
Anulada a quantia de: R\$ 524,00
Saldo atual: R\$ 145.720,00

Valor por extenso: QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

Motivo da anulação: DEVOLUCAO DE VALORES, ANULANDO-SE FATO CONTABIL, UMA VEZ QUE NAO OCORREU O FATO GERADOR QUE MOTIVOU A DESPESA - PROCEDIMENTO REALIZADO NOS TERMOS DA RC/TCE-MT 02/2010.

SORRISO - MT, 23 de Fevereiro de 2022

ANULAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a anulação de Empenho da importância acima especificada.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi anulada pela importância acima especificada, conforme comprovantes.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 717

Data: 27/01/2022

Ref. ao empenho: 52/2022
Empenhado em: 25/01/2022

Tipo do empenho: Ordinário

Sequência: 57
Nº do processo: 01/11/2022

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 38 - 01.001.01.031.0001.2006.3.3.90.14.1.500.000000
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Função de governo: 01 - Legislativa
Subfunção de governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0001 - GESTAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade (Ação): 2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES POLITICO-PARLAMENTARES
Elemento de despesa: 3.3.90.14 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
Subelemento: 01 - DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)
Fonte de recurso: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FAVORECIDO

Credor: 48 - JANE DELALIBERA
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 369
Cidade: SORRISO - MT
Banco: Agência:
E-mail: janedelalibera@hotmail.com

CPF 528.825.001-49
Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Conta:
Telefone: (66) 6635447722

Valor do empenho: R\$ 1.250,00
Saldo da dotação: R\$ 145.470,00
Anulada a quantia de: R\$ 1.250,00
Saldo atual: R\$ 146.720,00

Valor por extenso: UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Motivo da anulação: DEVOLUCAO DE VALORES, ANULANDO-SE FATO CONTABIL, UMA VEZ QUE NAO OCORREU O FATO GERADOR QUE MOTIVOU A DESPESA - PROCEDIMENTO REALIZADO NOS TERMOS DA RC/TCE-MT 02/2010.

SORRISO - MT, 23 de Fevereiro de 2022

ANULAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a anulação de Empenho da importância acima especificada.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi anulada pela importância acima especificada, conforme comprovantes.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados

Baixas no período de 01/01/2022 até 31/01/2022

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2021	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
Pagamentos								
313/2021	Global	8	47	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.32.0.1.00.000000	10/01/2022	BRUSCO & BRUSCO LTDA Pagamento do empenho 313/2021-Global referente a VALOR EMP. REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS - CONFORME CONTRATO 15/2021, ATA 07/2021, LOTE 01, ORIUNDOS DO PREGAO PRESENCIAL 07/2021.	R\$ 0,00	R\$ 560,00
Total pagamentos:							R\$ 0,00	R\$ 560,00
Total geral:							R\$ 0,00	R\$ 560,00

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
Mês/Ano: 01/2022

PATRONAL (R\$)					SERVIDORES (R\$)			
SEGURADOS	SALDO ANTERIOR TRANSFERIDO	LIQUIDADO NO MÊS	TRANSFERIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO NO MÊS	RECOLHIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SEGURADOS	0,00	37.032,20	37.032,20	0,00	854,19	29.841,40	30.695,59	0,00
TOTAL	0,00	37.032,20	37.032,20	0,00	854,19	29.841,40	30.695,59	0,00

SORRISO - MT, 22 de fevereiro de 2022

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS- INSS)
Mês/Ano: 01/2022

PATRONAL (R\$)					SERVIDORES (R\$)			
SEGURADOS	SALDO ANTERIOR TRANSFERIDO	LIQUIDADO NO MÊS	TRANSFERIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO NO MÊS	RECOLHIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SEGURADOS	0,00	55.878,75	37.032,20	0,00	0,00	27.162,95	0,00	27.162,95
TOTAL	0,00	55.878,75	0,00	0,00	0,00	27.162,95	0,00	27.162,95

SORRISO - MT, 22 de fevereiro de 2022

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0

LEI N.º 2.677, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão e prestação de contas de adiantamentos para realização de despesas urgentes e de pequeno vulto com veículos oficiais em viagem fora do município à serviço da Câmara Municipal de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Sorriso-MT, nos termos desta Lei, o regime de adiantamento previsto nas normas gerais de direito financeiro, para a cobertura de despesas de viagem com carros oficiais à serviço fora do município que não se subordinem ao processo normal de aplicação, com base nos art. 65, 68 e 69, todos da Lei nº. 4.320/64, e no Parágrafo único, do art.60, da Lei nº. 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Entende-se por adiantamento a entrega de numerário a servidor público, agente político ou colocado à disposição de um departamento, cuja finalidade seja custear as despesas efetuadas distantes da sede do município.

Art. 3º Consideram-se, através desta lei, despesas em regime de adiantamento:

I - despesas efetuadas em localidades distantes da sede do Município;

II - despesas que custeiam viagens dos servidores e agentes políticos, a serviço do Município, as quais não são submetidos ao processo de empenho, sejam elas com material de Consumo (combustíveis e peças essenciais ao funcionamento do veículo em viagem), serviços de terceiros ou transportes em geral;

III - despesas de pequena monta e de pronto pagamento.

§1º Não será concedido adiantamento para aquisição de materiais permanentes ou para pagamento de serviços ou compra de materiais que pela sua previsibilidade, devem ser planejadas pela administração.

§2º Consideram-se despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para os efeitos desta Lei, as que se fizerem:

a) despesas com combustíveis, óleos, filtros, fluídos, palhetas, consertos e reparos de pneus ou qualquer outro mecanismo, mecânico ou eletrônico, essencial ao funcionamento do veículo;

b) outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso que estiverem a serviço fora do município desde que devidamente justificada.

§3º O valor dos adiantamentos para atender às despesas pequenas e de pronto pagamento será de no máximo 40 (quarenta) V.R. (Valor de Referência) do município.

CAPÍTULO II

DOS REQUERIMENTOS DE ADIANTAMENTOS

~~**Art. 4º** O adiantamento será solicitado pelo servidor e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.~~

Art. 4º O adiantamento será solicitado pelo servidor ou agente político e caberá ao Presidente da Câmara ou alguém por ele designado, a concessão dos adiantamentos previstos nesta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 2757/2017](#))

§ 1º Quando autorizado, deverá ser encaminhado ao Setor Financeiro para emissão da ‘Solicitação de Diária e Adiantamento’, conforme formulário que faz parte integrante desta lei na forma do Anexo I.

§ 2º O adiantamento será entregue ao agente político, servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão, em efetivo exercício.

Art. 5º Dos ofícios requisitórios de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:

- I** - dispositivo legal em que se baseia;
- II** - identificação da espécie da despesa mencionada, de acordo com a classificação do artigo 3º;
- III** - nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;
- IV** - prazo de aplicação.

Parágrafo único - o prazo de aplicação poderá ser com base mensal, mencionando-se, neste caso, o valor global do adiantamento, a quantia mensal a ser entregue e os meses de aplicação.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DOS ADIANTAMENTOS

Art. 6º Não se fará adiantamento:

- I** - para despesa já realizada;
- II** - a servidor em alcance;
- III** - a servidor responsável por dois adiantamentos.

Art. 7º O adiantamento somente será liberado pela autoridade competente, após justificativa em processo regular, com a menção do valor requisitado, observando-se para a sua concessão:

- I** - precedência de Nota de Empenho de Despesa, nas dotações específicas;
- II** - emissão de cheque nominal ou ordem bancária ao requisitante.

CAPÍTULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º A prestação de contas deverá ser encaminhada ao Departamento de Contabilidade, para exame e parecer, devendo o processo de adiantamento estar, obrigatoriamente, instruído com os seguintes elementos:

- a) cópia da solicitação do adiantamento; (ofício);
- b) Solicitação de Diária e Adiantamento – “Anexo I”;
- c) documentos comprobatórios das despesas; detalhados na forma do “Anexo II” desta lei;
- d) guia de restituição do saldo do adiantamento, se houver;

§1º As notas a que se referem o item “b” deste artigo são as emitidas, consoante a legislação tributária vigente, devendo as mesmas estarem recibadas e datadas pelo fornecedor da prestação do serviço/entrega do material.

§2º Não será aceita Nota Fiscal, recibo, ou outro documento que não se especifique as despesas, sendo que esta deverá ser detalhada.

§3º As notas fiscais/recibos deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 9 Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, emendas, com data anterior ou posterior ao período da aplicação do adiantamento ou que se refira a despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

Parágrafo único – somente serão aceitos documentos originais, não se admitindo outras vias, xerox, fotocópias ou outra espécie de reprodução, bem como notas fiscais com prazo de validade vencida para expedição.

Art. 10 O prazo para a prestação de contas não deverá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do adiantamento.

Parágrafo Único - As prestações de contas dos adiantamentos realizados no mês de dezembro deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 20 de dezembro do mesmo ano.

Art. 11 Os saldos de adiantamento não aplicados até 31 de dezembro de cada exercício serão, obrigatoriamente, recolhidos à Tesouraria Municipal, mediante DAM de restituição.

Art. 12 A restituição do saldo de adiantamento será contabilizado: como restituição, mediante a emissão de DAM.

Parágrafo único - O documento de recolhimento do saldo deverá conter as seguintes indicações:

- I** - denominação da unidade emitente;
- II** - data, banco e agência recebedora do depósito;
- III** - número da conta a creditar;
- IV** - número da Nota de Empenho;
- V** - a importância em algarismos e por extenso;
- VI** - nome e assinatura do depositante;
- VII** - o motivo do depósito.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 O Departamento de Contabilidade manterá registro individualizado de todos os responsáveis por adiantamentos, controlando, rigorosamente, os prazos para a prestação de contas.

Parágrafo único Os processos de adiantamentos serão auditados pelo Controle Interno de acordo com o Plano Anual de Auditoria da UCI ou conforme a mesma achar necessário.

Art. 14 Os responsáveis que deixarem de fazer a prestação de contas de adiantamentos ou de recolher o saldo não aplicado, dentro do prazo estabelecido no art.10, ficarão sujeitos ao desconto integral em folha de pagamento, mais correção monetária, salvo casos de força maior, devidamente justificados, a critério da autoridade competente, além de outras sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Art. 15 É vedado o fracionamento das despesas para adequar ao limite máximo permitido de gasto, sob pena de caracterizar o desvio de finalidade e consequente responsabilização daquele que lhe der causa.

Art. 16 Demais dispositivos relacionados a esta Lei poderão ser regulamentados por Portaria e detalhados em Instrução normativa do Controle Interno.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEI N.º 2.695, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece normas, regras e valores de diárias para a Câmara Municipal de Sorriso-MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixadas diárias a serem concedidas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Sorriso – MT, quando em deslocamento temporário no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, da seguinte forma:

~~I - Diária para a Capital do Estado com pernoite, o valor de **R\$ 349,00** (trezentos e quarenta e nove reais);~~

I - Diária para a Capital do Estado com pernoite, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); [\(Redação dada pela Lei nº 3172/2021\)](#)

~~II - Diária para a Capital do Estado sem pernoite, o valor de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais);~~

II - Diária para a Capital do Estado sem pernoite, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); [\(Redação dada pela Lei nº 3172/2021\)](#)

~~III - Diária para a Capital Federal com pernoite, o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais);~~

III - Diária para a Capital Federal com pernoite, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); [\(Redação dada pela Lei nº 3172/2021\)](#)

~~IV - Diária para a Capital Federal sem pernoite, o valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais);~~

IV - Diária para a Capital Federal sem pernoite, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); [\(Redação dada pela Lei nº 3172/2021\)](#)

V - Diária de Campo com Pernoite (Distritos e Comunidades de Sorriso/MT), o valor de **R\$ 245,00** (duzentos e quarenta e cinco reais);

VI - Diária de Campo sem pernoite (Distritos e Comunidades de Sorriso/MT), o valor de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais);

VII - Diária para Municípios vizinhos com pernoite, o valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

VIII - Diária para Municípios Vizinhos sem pernoite, o valor de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais);

IX - Diária para outros Municípios do Estado de Mato Grosso com pernoite, o valor de **R\$ 349,00** (trezentos e quarenta e nove reais);

X - Diária para outros Municípios do Estado de Mato Grosso sem pernoite, o valor de **R\$ 175,00** (cento e setenta e cinco reais);

~~XI - Diária para fora do Estado com pernoite, o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais);~~

XI - Diária para fora do Estado com pernoite, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); [\(Redação dada pela Lei nº 3172/2021\)](#)

~~XII~~ Diária para fora do Estado sem pernoite, o valor de ~~R\$ 250,00~~ (duzentos e cinquenta reais);

XII - Diária para fora do Estado sem pernoite, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); (Redação dada pela Lei nº 3172/2021)

~~XIII~~ Diária para fora do País, o valor de ~~R\$ 800,00~~ (oitocentos reais).

XIII - Diária para fora do País, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). (Redação dada pela Lei nº 3172/2021)

Parágrafo Único - As diárias a que se referem os incisos do presente artigo, serão concedidas sempre em sua totalidade.

Art. 2º As diárias constantes da presente Lei, destinam-se a cobertura de despesas com pernoites, alimentação, táxi e outros meios de locomoção, bem como outras complementares relativas a estadias.

Art. 3º As despesas com passagens de qualquer natureza, combustíveis e lubrificantes, manutenção de veículo em serviço e demais gastos não incluídos no artigo 2º desta Lei, serão custeadas a conta de recursos do Tesouro do Legislativo Municipal.

~~**Art. 4º** Caberá ao Presidente da Câmara ou seu substituto legal a concessão das diárias previstas nesta Lei.~~

Art. 4º Caberá ao Presidente da Câmara ou alguém por ele designado, a concessão das diárias previstas nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 2756/2017)

Parágrafo Único - A concessão referida no *caput* deste artigo, somente será realizada, desde que verificada sua necessidade e após o cumprimento das formalidades legais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 1775/2008 de Dezembro de 2008 e a Resolução 04/2003 de 24 de junho de 2003.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

Anexo IX RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS Mês/Ano: Janeiro / 2022

Nº Empenho	Data	Beneficiário	Elemento de Despesa	Valor	Data do Recebimento	Prazo da Prestação
82/2022-1	31/01/2022	MAURICIO PEREIRA GOMES	3.3.90.30.96-MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	300,00	31/01/2022	10
76/2022-1	28/01/2022	RODRIGO MACHADO	3.3.90.30.96-MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	350,00	28/01/2022	12
74/2022-1	28/01/2022	DIOGO MALDANER PICOLI	3.3.90.30.96-MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.000,00	28/01/2022	14
68/2022-1	27/01/2022	IAGO MELLA	3.3.90.30.96-MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	300,00	27/01/2022	31
32/2022-1	19/01/2022	LEANDRO CARLOS DAMIANI	3.3.90.30.96-MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	300,00	20/01/2022	30
18/2022-1	12/01/2022	WANDERLEY PAULO DA SILVA	3.3.90.30.96-MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	13/01/2022	30
Total:				4.250,00		

SORRISO - MT, 23 de fevereiro de 2022

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso – MT
Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17

Anexo X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS

Mês/Ano: Janeiro / 2022

Nº NE	Data	Beneficiário	Localidade Destino	Motivo Viagem	Período Viagem	Qtde Diárias	Valor
17/2022-1	12/01/2022	WANDERLEY PAULO DA SILVA	GUARANTÃ DO NORTE	tecnica ao Departamento de Cultura; reuniao com o Prefeito, para tratar sobre a Audiencia	13/01/2022 a 14/01/2022	2	524,00
19/2022-1	12/01/2022	WESLEY CLEITON DOS SANTOS	GUARANTÃ DO NORTE	vereador wanderley paulo nas seguintes atividades: visita tecnica ao Departamento de Cultura; reuniao com o Prefeito, para tratar	13/01/2022 a 14/01/2022	2	524,00
20/2022-1	12/01/2022	JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	CUIABÁ	acompanhar o Presidente da Câmara em reuniao na UCMMAT, onde tratará sobre a	13/01/2022 a 14/01/2022	1	500,00
33/2022-1	19/01/2022	Francielly Pim Maldaner	CUIABÁ	cirurgias eletivas no HRS, sobre habitação e demais demandas; reuniao na AL, com os	20/01/2022 a 21/01/2022	2	750,00
31/2022-1	19/01/2022	LEANDRO CARLOS DAMIANI	CUIABÁ	vereador riva, para tratar sobre agenda no retorno das cirurgias eletivas no HRS, sobre habitação e demais demandas; reuniao na AL	20/01/2022 a 21/01/2022	2	750,00
34/2022-1	19/01/2022	RODRIGO MACHADO	CUIABÁ	Cuiabá/MT, em prol de agenda na Assembleia Legislativa com a Deputada Janaina Riva, para tratar sobre agilidade no retorno das	20/01/2022 a 21/01/2022	2	750,00
49/2022-1	24/01/2022	DAIARA ALVES LEAO	SORRISO	concessao de uma diaria sem pernoite visando assessorar o vereador Marlon Zanella em visita ao Distrito de Boa Esperanca	24/01/2022 a 24/01/2022	1	140,00
50/2022-1	24/01/2022	SERGINALDO MORAIS PALMEIRA	SORRISO	concessao de uma diaria sem pernoite visando assessorar o vereador Marlon Zanella em visita ao Distrito de Boa Esperanca	24/01/2022 a 24/01/2022	1	140,00
52/2022-1	25/01/2022	JANE DELALIBERA	CUIABÁ	uma sem pernoite à Capital Cuiabá visando audiências no INCRA, Tribunal de Contas e	26/01/2022 a 28/01/2022	2	1250,00
67/2022-1	27/01/2022	IAGO MELLA	CUIABÁ	Estadual Faissal, para tratar dos últimos ajustes a respeito da emenda parlamentar (no	28/01/2022 a 28/01/2022	1	250,00
73/2022-1	28/01/2022	DIOGO MALDANER PICOLI	DOURADOS	Dourados/MS em prol de visita tecnica ao Sebrae para acompanhar in loco parcerias de empreendedorismo entre a Prefeitura e o	31/01/2022 a 04/02/2022	4	3200,00
77/2022-1	28/01/2022	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CUIABÁ	pernoite à Cuiabá/MT em prol de agenda na Secretaria de Agricultura do Estado, Empaer e	31/01/2022 a 02/02/2022	2	1250,00
79/2022-1	28/01/2022	ANGELA MARIA GIMENEZ	CUIABÁ	vereadores Rodrigo Machado e José Carlos de Oliveira em audiências na Secretaria	31/01/2022 a 02/02/2022	2	1250,00
80/2022-1	28/01/2022	DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS	DOURADOS	vereador Diogo Maldaner Picoli em visita técnica ao Sebrae para acompanhar in loco	31/01/2022 a 04/02/2022	4	3200,00
75/2022-1	28/01/2022	RODRIGO MACHADO	CUIABÁ	pernoite à Cuiabá/MT em prol de agenda na Secretaria de Agricultura do Estado, Empaer e	28/01/2022 a 02/02/2022	2	1250,00
78/2022-1	28/01/2022	ELIELTON BLASIU DA SILVA	CUIABÁ	vereadores Rodrigo Machado e José Carlos de Oliveira em audiências na Secretaria	31/01/2022 a 02/02/2022	2	1250,00



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

Anexo X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS

Mês/Ano: Janeiro / 2022

Nº NE	Data	Beneficiário	Localidade Destino	Motivo Viagem	Período Viagem	Qtde Diárias	Valor
81/2022-1	31/01/2022	MAURICIO PEREIRA GOMES	CUIABÁ	Tribunal de Contas; reunião com o Diretor do MT Gás Rafael Reis; Reunião com o Senador Jaime Campos e Deputado Max Russi em	31/01/2022 a 03/02/2022	4	1750,00
83/2022-1	31/01/2022	JOHNY ARAUJO SOUZA	CUIABÁ	Tribunal de Contas; reunião com o Diretor do MT Gás Rafael Reis; reunião com o Senador	31/01/2022 a 31/01/2022	4	1750,00
84/2022-1	31/01/2022	JANE DELALIBERA	CUIABÁ	pernoite à Cuiabá/MT em prol de audiências no Incra, Tribunal de Contas e Assembleia	01/02/2022 a 03/02/2022	2	1250,00
85/2022-1	31/01/2022	DIOGO MALDANER PICOLI	DOURADOS	visita técnica do Sobras para acompanhar in loco parcerias de empreendedorismo entre a Prefeitura e o Sobras da referida cidade, uma	30/01/2022 a 04/02/2022	1	800,00
86/2022-1	31/01/2022	DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS	DOURADOS	acompanhar o vereador Diogo Maldaner Picoli em visitas na referida cidade, uma vez que	30/01/2022 a 04/02/2022	1	800,00
						Total:	23328,00



Extrato conta corrente

G337220902232025012
22/02/2022 09:11:59

Cliente - Conta atual

Agência 1917-8
 Conta corrente 12102-9 CAMARA MUNICIPAL SORRISO
 Período do extrato de 01 / 01 / 2022 até 31 / 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			319.752,51 C
04/01/2022		1917	99015	870 Transferência recebida	551.917.000.004.363	500.000,00 C	819.752,51 C
				04/01 1917 4363-X PREFEITURA MUN			
06/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.009.234	10.979,00 D	
				06/01 1492 9234-7 REJANE NICOLET			
06/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.011.931	19.285,46 D	
				06/01 1492 11931-8 ROSANGELA A S			
06/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.041.014	5.212,17 D	
				06/01 1492 41014-4 CATHEA CHAPLA			
06/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.122.823	18.712,91 D	765.562,97 C
				06/01 1492 122823-4 JORGE LUIZ DE			
10/01/2022		1492	99020	870 Transferência recebida	601.492.000.009.234	1.289,31 C	
				10/01 1492 9234-7 REJANE NICOLET			
10/01/2022		1492	99020	870 Transferência recebida	601.492.000.122.823	986,74 C	
				10/01 1492 122823-4 JORGE LUIZ DE			
10/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.030.415	536,76 D	767.302,26 C
				10/01 1917 30415-8 BRUSCO E BRUSC			
11/01/2022		0000	13105	144 PIX - Enviado	11.101	277,90 D	
				11/01 13:19 Auto Posto Nossa Senhora D			
11/01/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.111.200.447.878	2,75 D	767.021,61 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/01/2022			
13/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.051.414	524,00 D	
				13/01 1492 51414-4 WESLEY CLEITON			
13/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.063.135	500,00 D	
				13/01 1492 63135-3 JOSE R R SANTO			
13/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.063.879	524,00 D	
				13/01 1492 63879-X WANDERLEY P SI			
13/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.063.879	500,00 D	
				13/01 1492 63879-X WANDERLEY P SI			
13/01/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.301	23,24 D	764.950,37 C
				MUNICIPIO DE SORRISO			
14/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.010.605	226,17 D	
				14/01 1917 10605-4 KARIN C M S EI			
14/01/2022		0000	13105	196 INSS Arrecadação	11.401	724,09 D	
				GPS- Ident.: 37338435000150 - 12/2021			
14/01/2022		0000	13105	144 PIX - Enviado	11.402	9.635,88 D	
				14/01 11:22 VANDRE LUIZ LAZZAROTTO			
14/01/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.403	5,23 D	
				MUNICIPIO DE SORRISO			
14/01/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.141.200.115.085	10,00 D	754.349,00 C

Tar. agrupadas - ocorrencia 14/01/2022						
17/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.056.362	7.694,63 D	746.654,37 C
17/01 1492 56362-5 ALCIDES PADILH						
18/01/2022	1917	99015	870 Transferência recebida	551.917.000.004.363	743.166,30 C	
18/01 1917 4363-X PREFEITURA MUN						
18/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	11.801	201,25 D	
18/01 10:36 AUTO POSTO NORDESTE						
18/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	11.802	178,14 D	
18/01 13:22 AUTO POSTO NORDESTE						
18/01/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.181.200.103.950	3,75 D	1.489.437,53 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 18/01/2022						
19/01/2022	0000	13049	345 BB CP Automatico S P	1.200.070	1.450.000,00 D	
19/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	11.901	1.978,00 D	
19/01 11:41 MARCOS JOSE MEDINA DE OLIV						
19/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	11.902	373,75 D	
19/01 11:41 AUTO POSTO NORDESTE						
19/01/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.191.200.103.177	13,70 D	37.072,08 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 19/01/2022						
20/01/2022	0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	1.450.000,00 C	
20/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.019.246	750,00 D	
20/01 1492 19246-5 RODRIGO MACHAD						
20/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.029.053	750,00 D	
20/01 1492 29053-X LEANDRO CARLOS						
20/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.029.053	300,00 D	
20/01 1492 29053-X LEANDRO CARLOS						
20/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.052.752	750,00 D	
20/01 1492 52752-1 FRANCIELLY T P						
20/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.206.164	4.707,56 D	
20/01 1917 206164-3 CALMINATTI E C						
20/01/2022	0000	13049	345 BB CP Automatico S P	1.200.070	1.000.000,00 D	
20/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.001	339,25 D	
20/01 12:38 AUTO POSTO NORDESTE						
20/01/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	880.201.300.102.432	3,35 D	479.471,92 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 20/01/2022						
21/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.057.256	1.053,92 D	
21/01 1492 57256-X GABRIELLY R OL						
21/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.029.385	592,99 D	
21/01 1917 29385-7 A P N S SORRIS						
21/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.101	8.705,96 D	
21/01 11:08 Tassia Carolina de Souza P						
21/01/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.211.200.107.005	10,00 D	469.109,05 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 21/01/2022						
24/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.052.803	140,00 D	
24/01 1492 52803-X DAIARA ALVES L						
24/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.106.479	140,00 D	
24/01 1492 106479-7 SERGINALDO MOR						
24/01/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.401	10.695,53 D	
PORTO S COMP DE S GERAIS						
24/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.402	287,50 D	
24/01 11:42 AUTO POSTO NORDESTE						
24/01/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.241.200.753.824	2,84 D	457.843,18 C

Tar. agrupadas - ocorrencia 24/01/2022

25/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.109.574	1.250,00 D	
			25/01 1492 109574-9 JANE DELALIBER			
25/01/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	12.501	206,37 D	
			ECT DEGER - DR 72 SPM			
25/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.502	288,57 D	
			25/01 11:56 GEFORCE MONITORAMENTO			
25/01/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	12.503	1.770,00 D	
			PLENARIA ASSESSORIA DE EVENTOS			
25/01/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	830.251.200.852.764	2,85 D	454.325,39 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 25/01/2022			
26/01/2022	1492	99020	870 Transferência recebida	601.492.000.051.414	524,00 C	
			26/01 1492 51414-4 WESLEY CLEITON			
26/01/2022	0000	14397	900 PIX - Recebido	909.228.125	524,00 C	
			26/01 11:33 00053583051149 WANDERLEY P			
26/01/2022	0000	14397	900 PIX - Recebido	909.233.356	500,00 C	
			26/01 11:34 00053583051149 WANDERLEY P			
26/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.052.513	5.641,45 D	
			26/01 1492 52513-8 JANNINE CRUZ S			
26/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.058.275	2.292,72 D	447.939,22 C
			26/01 1492 58275-1 ALINE A ALVES			
27/01/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	195.075.745	1.250,00 C	
			104 2756 52882500149 JANE DELALIBER			
27/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.042.558	300,00 D	
			27/01 1492 42558-3 IAGO MELLA			
27/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.042.558	250,00 D	
			27/01 1492 42558-3 IAGO MELLA			
27/01/2022	0000	13134	250 Folha de Pagamento	9.878	347.019,22 D	
27/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.701	1.080,00 D	
			27/01 11:25 VALTER MARTINS CARDOSO			
27/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.702	295,03 D	
			27/01 11:25 AUTO POSTO NORDESTE			
27/01/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	860.271.200.102.425	12,92 D	100.232,05 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/01/2022			
28/01/2022	1492	99020	870 Transferência recebida	601.492.000.041.014	233,01 C	
			28/01 1492 41014-4 CATHEA CHAPLA			
28/01/2022	1492	99020	870 Transferência recebida	601.492.000.052.513	53,19 C	
			28/01 1492 52513-8 JANNINE CRUZ S			
28/01/2022	0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	250.000,00 C	
28/01/2022	0000	14397	900 PIX - Recebido	915.982.810	651,93 C	
			28/01 11:16 00057970718949 Vandre Luiz			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.180.000.063.457	1.250,00 D	
			28/01 1180 63457-3 ELIELTON BLASI			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.019.246	1.250,00 D	
			28/01 1492 19246-5 RODRIGO MACHAD			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.019.246	350,00 D	
			28/01 1492 19246-5 RODRIGO MACHAD			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.063.529	3.200,00 D	
			28/01 1492 63529-4 DIOGO MALDANER			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.063.529	3.000,00 D	
			28/01 1492 63529-4 DIOGO MALDANER			

28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.116.354	1.250,00 D	
			28/01 1492 116354-X SONIA PROENCO			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.004.363	3.544,74 D	
			28/01 1917 4363-X PREFEITURA MUN			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.010.055	15.555,57 D	
			28/01 1917 10055-2 CONVENIO CONSI			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.010.055	986,74 D	
			28/01 1917 10055-2 CONVENIO CONSI			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.010.055	1.289,31 D	
			28/01 1917 10055-2 CONVENIO CONSI			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.010.862	30.695,59 D	
			28/01 1917 10862-6 PREVIDENCIA DE			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.010.862	67.727,79 D	
			28/01 1917 10862-6 PREVIDENCIA DE			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.012.598	5.920,41 D	
			28/01 1917 12598-9 PREVIDENCIA DE			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.012.664	4.308,38 D	
			28/01 1917 12664-0 SIND SERV PUB			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.028.201	950,00 D	
			28/01 1917 28201-4 B BRESCANSIN L			
28/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.034.140	7.718,44 D	
			28/01 1917 34140-1 N M INFORMATIC			
28/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.801	3.737,08 D	
			28/01 08:48 DANIEL TADEU DE SOUZA SANT			
28/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.802	963,07 D	
			28/01 08:48 DORLENE FIDENCIO			
28/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.803	222,43 D	
			28/01 11:49 TOPSEG SEGURANCA ELETRONIC			
28/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.804	2.888,75 D	
			28/01 11:49 RAQUIELE TARONE TURRA			
28/01/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.805	69.287,18 D	
			MUNICIPIO DE SORRISO			
28/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.806	3.200,00 D	
			28/01 12:30 DANIEL TADEU DE SOUZA SANT			
28/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	12.807	1.250,00 D	
			28/01 13:19 ANGELA MARIA GIMENEZ			
28/01/2022	0000	13105	196 INSS Arrecadação	12.808	28,60 D	
			GPS- Ident.: 3238755000117 - 01/2022			
28/01/2022	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	870.281.200.538.504	227,80 D	
			Cobrança referente 28/01/2022			
28/01/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.281.200.596.593	51,73 D	120.316,57 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/01/2022			
31/01/2022	1917	99015	870 Transferência recebida	551.917.000.010.862	30.695,59 C	
			31/01 1917 10862-6 PREVIDENCIA DE			
31/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.019.246	5.925,00 D	
			31/01 1492 19246-5 RODRIGO MACHAD			
31/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.029.053	5.925,00 D	
			31/01 1492 29053-X LEANDRO CARLOS			
31/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.042.558	5.925,00 D	
			31/01 1492 42558-3 IAGO MELLA			
31/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.063.529	5.925,00 D	

31/01 1492 63529-4 DIOGO MALDANER					
31/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.063.529	800,00 D
31/01 1492 63529-4 DIOGO MALDANER					
31/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.063.879	5.925,00 D
31/01 1492 63879-X WANDERLEY P SI					
31/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.109.574	5.925,00 D
31/01 1492 109574-9 JANE DELALIBER					
31/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.109.574	1.250,00 D
31/01 1492 109574-9 JANE DELALIBER					
31/01/2022	1917	99015	470 Transferência enviada	551.492.000.116.354	5.925,00 D
31/01 1492 116354-X SONIA PROENCO					
31/01/2022	1917	99015	120 Transferido para Poupança	551.492.510.052.478	1.750,00 D
31/01 1492 510052478-9 JOHNY ARAUJO S					
31/01/2022	0000	13134	250 Folha de Pagamento	14.937	5.614,22 D
31/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	13.101	1.750,00 D
31/01 09:37 MAURICIO PEREIRA GOMES					
31/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	13.102	300,00 D
31/01 09:38 MAURICIO PEREIRA GOMES					
31/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	13.103	5.925,00 D
31/01 10:27 MAURICIO PEREIRA GOMES					
31/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	13.104	5.925,00 D
31/01 10:27 ACACIO AMBROSINI					
31/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	13.105	800,00 D
31/01 12:51 DANIEL TADEU DE SOUZA SANT					
31/01/2022	0000	13105	144 PIX - Enviado	13.106	128,57 D
31/01 13:14 DANIEL TADEU DE SOUZA SANT					
31/01/2022	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	800.311.100.305.128	163,20 D
Cobrança referente 31/01/2022					
31/01/2022	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	800.311.100.305.129	5,61 D
Cobrança referente 31/01/2022					
31/01/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	850.311.200.060.396	42,16 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 31/01/2022					
31/01/2022	0000	00000	999 S A L D O		85.083,40 C

Transação efetuada com sucesso por: JE517732 MINEIA ISABEL HANKE GUND.



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: C: 12102-9 / Ag: 1917-8 BANCO DO BRASIL S.A. - TELES PIRES / Banco: 001 Corrente/Movimento (sem aplicação automática)
BANCO DO BRASIL

Data da conciliação: 31/01/2022

Agência/Conta: 1917-8 / 12102-9

Data Lcto.	Lcto	Histórico	Doc.	Valor
		SALDO DO EXTRATO BANCARIO		R\$ 85.083,40 CR
		SALDO NA CONTABILIDADE		R\$ 85.083,40
		DIFERENÇA		R\$ 0,00

* Lançamentos pendentes de regularização

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Extrato conta corrente

G333221056571293010
22/02/2022 11:00:10

Cliente - Conta atual

Agência 1917-8
Conta corrente 46837-1 CAMARA MUNICIPAL DE SORRI
Período do extrato de 01 / 01 / 2022 até 31 / 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			250,00 C
19/01/2022		1917	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.004.363	250,00 D	0,00 C
				19/01 1917 4363-X PREFEITURA MUN			
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE517732 MINEIA ISABEL HANKE GUND.



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: C: 46837-1 / Ag: 1917-8 BANCO DO BRASIL S.A. - TELES PIRES / Banco: 001 Corrente/Movimento (sem aplicação automática)
BANCO DO BRASIL (CONCURSO)

Data da conciliação: 31/01/2022

Agência/Conta: 1917-8 / 46837-1

Data Lcto.	Lcto	Histórico	Doc.	Valor
		SALDO DO EXTRATO BANCARIO		R\$ 0,00
		SALDO NA CONTABILIDADE		R\$ 0,00
		DIFERENÇA		R\$ 0,00

* Lançamentos pendentes de regularização

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1917-8
Conta 12102-9 CAMARA MUNICIPAL SORRISO
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/01/2022	APLICAÇÃO	1.450.000,00			379.348,643686	3,822341332	379.348,643686
20/01/2022	APLICAÇÃO	1.000.000,00			261.550,317147	3,823356098	640.898,960833
20/01/2022	RESGATE	1.450.000,00			379.247,959864	3,823356098	261.651,000969
	Aplicação 19/01/2022	1.450.000,00			379.247,959864		
28/01/2022	RESGATE	250.000,00			65.282,241355	3,829525378	196.368,759614
	Aplicação 19/01/2022	385,57			100,683822		
	Aplicação 20/01/2022	249.614,43			65.181,557533		
31/01/2022	SALDO ATUAL	752.194,87			196.368,759614		196.368,759614

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.450.000,00
RESGATES (-)	1.700.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.194,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.194,87
SALDO ATUAL =	752.194,87

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JE517732 MINEIA ISABEL HANKE GUND.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta: C: 12102-9 / Ag: 1917-8 BANCO DO BRASIL S.A. - TELES PIRES / Banco: 001 Aplicação financeira BANCO DO BRASIL - Poupança

Data da conciliação: 31/01/2022

Agência/Conta: 1917-8 / 12102-9

Data Lcto.	Lcto	Histórico	Doc.	Valor
		SALDO DO EXTRATO BANCARIO		R\$ 752.194,87 CR
		SALDO NA CONTABILIDADE		R\$ 752.194,87
		DIFERENÇA		R\$ 0,00

* Lançamentos pendentes de regularização

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso - MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS/CAIXA

No dia 31 de janeiro de 2022 foi realizada a conferência dos saldos bancários e de caixa, sendo totalizada para o próximo mês a quantia de R\$ 837.278,27 OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS conforme demonstrados na relação abaixo discriminada.

Data do Demonstrativo: 31/01/2022

C. Redu.	Núm. da Conta	Descrição	Tipo	Saldo
3	12102-9	BANCO DO BRASIL	Movimento	R\$ 85.083,40
4	46837-1	BANCO DO BRASIL (CONCURSO)	Movimento	R\$ 0,00
5	12102-9	BANCO DO BRASIL	Aplicação financeira	R\$ 752.194,87
999	999	CAIXA (Meramente Escritural)	Caixa	R\$ 0,00
1000	71033-0	Conta Corrente - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Movimento	R\$ 0,00

Contas Movimento: R\$ 85.083,40

Aplicação Financeira: R\$ 752.194,87

Caixa: R\$ 0,00

Contas Vinculadas: R\$ 0,00

Contas Arrecadação: R\$ 0,00

Total Banco: R\$ 837.278,27

Total: R\$ 837.278,27

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0

ANEXO XI
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA

01/2022

CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO	QTDE AUTORIZADA PCCS				QTDE VAGAS OCUPADAS				QTDE VAGAS DISPONIVEIS			
	EFETIVO	COMISSIONADO	CONTRATADO	EMPREGADO	EFETIVO	COMISSIONADO	CONTRATADO	EMPREGADO	EFETIVO	COMISSIONADO	CONTRATADO	EMPREGADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	-	-	-	05	-	-	-	05	-	-	-
COPEIRA	02	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-
MOTORISTA I	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
MOTORISTA II	02	-	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	-	-	-	02	-	-	-	01	-	-	-
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	-	-	-	03	-	-	-	01	-	-	-
CINEGRAFISTA	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
GESTOR LEGISLATIVO	04	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-
JORNALISTA	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
CONTADOR	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICO LEGISLATIVO	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLADOR INTERNO	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
OUVIDOR PARLAMENTAR	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADOR JURÍDICO	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR PARLAMENTAR I	-	11	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR PARLAMENTAR II	-	12	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-
SECRETARIO EXECUTIVO	-	04	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR DE IMPRENSA	-	02	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-
CERIMONIALISTA	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
TESOUREIRO	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR DE FINANÇAS	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
COORDENADOR GERAL	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
ASSESSOR ESPECIAL	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-
ESTAGIÁRIOS	-	14	-	-	-	2	-	-	-	12	-	-
TOTAL:	35	51	-	-	23	39	-	-	12	12	-	-

Obs.: - 2 (dois) Servidores em disposição com ônus para Câmara Municipal de Sorriso.
- Quantidade de vagas de estagiários de acordo com o Inciso IV do Art. 17 da Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Sorriso – MT, 31 de janeiro de 2022

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

JOSÉ HILTON ALMEIDA JERONIMO
Unidade Interna de Recursos Humanos

ANEXO XIII
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRENCIAS RELATIVAS AO PESSOAL EXONERADO/DEMITIDO
01/2022

Nome	Cargo	Data do Desligamento	Motivo do desligamento
ALCIDES PADILHA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR I	17/01/2022	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado
TÁSSIA CAROLINA DE S. P. DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR I	19/01/2022	Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador
GABRIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIO	19/01/2022	Rescisão sem justa causa por iniciativa do estagiário

Sorriso – MT, 31 de janeiro de 2022.

ANEXO XII
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas ao Pessoal Admitido
01/2022

NOME	CARGO	FORMA ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA (Se contratação Temporária)	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO
JUSCELINO COSTA SILVA	ESTAGIÁRIO	Comissionado	-	12/01/2022	R\$ 1.756,54
CAMILA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR I	Comissionado	-	19/01/2022	R\$ 4.462,08
DORLENE FIDÊNCIO	ASSESSOR PARLAMENTAR I	Comissionado	-	24/01/2022	R\$ 4.462,08

Sorriso – MT, 31 de janeiro de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

ORGÃO ORIGEM 0000000001 - GERAL

GERAL

PROVENTO/DESCONTO/NEUTRO	COMP.	VALOR BASE	VALOR	LCT.
1 VENCIMENTO PADRAO	01	388.883,41	344.419,46	60
5 SUBSIDIO FIXO SESSAO	01	86.900,00	86.900,00	11
8 AUXILIO-ALIMENTACAO	06	5.742,79	5.742,79	49
10 FUNCAO GRATIFICADA	01	32.452,47	26.877,48	11
13 PREMIO QUALIFICACAO	01	7.929,13	6.904,75	17
15 BOLSA AUXILIO	01	5.269,62	3.922,93	3
99 50% CARGO EM COMISSAO	01	13.851,37	11.482,86	3
120 LICENCA PREMIO PECUNIA	01	26.565,31	26.565,31	3
130 AUXILIO DOENCA - CAMARA	04	6.684,79	6.684,79	1
4050 FERIAS PROPORCIONAIS	15	4.462,08	4.462,08	1
4054 FERIAS INDENIZADAS	15	4.462,08	4.462,08	1
4055 FERIAS NORMAIS	10	67.306,00	52.749,93	8
4060 ABONO PECUNIARIO	10	43.668,18	14.556,04	6
4070 13º SALARIO	15	743,68	743,68	2
4090 1/3 DE FERIAS	10	67.305,98	22.435,31	8
4091 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	15	4.462,08	1.487,36	1
4093 1/3 DE FERIAS INDENIZADAS	15	4.462,08	1.487,21	1
5002 DESCONTOS DIVERSOS	01	1.395,66	1.395,66	11
5008 FALTAS NO MES EM HORAS	01	31.446,08	82,33	7
7000 INSS - 13º SALARIO	15	743,68	55,76	2
8000 INSS	01	241.548,74	26.494,07	46
8001 PREVISO	01	185.582,30	25.981,40	26
8003 PREVISO - FERIAS	10	33.672,90	4.714,19	5
8007 SINSEMS	01	110.706,71	2.214,06	17
8011 CONSIG BANCO DO BRASIL	01	15.555,57	15.555,57	10
8012 CONSIG - COMBUSTÍVEL	01	950,00	950,00	3
8016 SINSEMS - PLANO DE SAUDE	01	1.717,75	1.717,75	2
8027 CONSIG BRADESCO	01	3.544,74	3.544,74	1
8029 SINSEMS - OUTROS DESCONTOS	01	376,57	376,57	3
8032 PENSAO ALIMENTICIA	01	9.629,17	2.888,75	1
8034 CONSIG CAIXA	01	5.980,58	5.980,58	3
9000 I.R.R.F.	01	411.232,83	57.053,79	67
9001 I.R.R.F. - FERIAS	10	66.301,52	12.231,90	7



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Dep.Lot.Set.: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Geral

INSS - Valor Empresa	-	20,00 %	266.089,32	53.217,86
INSS - RAT - 2,00 %	FAP	0,5000	266.089,32	2.660,89
FGTS	-	0,00 %	0,00	0,00
FGTS Menor Aprendiz		0,00 %	0,00	0,00
FGTS Empregador	-	0,00 %	0,00	0,00
Total Patronal				55.878,75
Salário Família				0,00
Salário Maternidade				0,00
INSS Patronal				55.878,75
INSS Retido dos Funcionários				26.494,07
Exposto Agente Nocivo				0,00
Outras Entidades	-	0,00 %	0,00	0,00
INSS a Recolher				82.372,82

INSS Retido dos Funcionários	55,76
INSS a Recolher Sobre 13 Sal.	55,76
INSS total a Recolher	82.428,58

Prev. Municipal - INTEGRAL

Valor Empresa	-	16,89 %	219.255,20	37.032,20
Salário Família				0,00
Salário Maternidade				0,00
Licença Saúde				6.684,79
Previdência Patronal				37.032,20
Previdência Retida dos Funcionários				30.695,59
Previdência a Recolher				67.727,79

Total Proventos:	621.884,06	186
Total Descontos:	161.237,12	211
Total Líquido:	460.646,94	
Total de Funcionários:		75

Leandro Carlos Damiani
Presidente

José Hilton de A. Jeronimo
Unidade Interna de Recursos Humanos

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022 IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

PROJETO ATIVIDADE 0001 - VEREADORES

Funcionário: 554 ACACIO AMBROSINI C.P.F.: 813.600.961-91 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000018208-7

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		6.692,44	2	T 27,50		971,06	
Sal. Base.:			7.900,00	Sal. Bruto.:	7.900,00	Total Desc.:	1.799,44	Sal. Líquido.: 6.100,56

Funcionário: 555 CELSO KOZAK C.P.F.: 894.678.251-04 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000018390-3

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		6.692,44	2	T 27,50		971,06	
Sal. Base.:			7.900,00	Sal. Bruto.:	7.900,00	Total Desc.:	1.799,44	Sal. Líquido.: 6.100,56

Funcionário: 560 DIOGO MALDANER PICOLI C.P.F.: 050.065.191-42 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000063529-4

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		7.071,62		T 27,50		1.075,33	
Sal. Base.:			7.900,00	Sal. Bruto.:	7.900,00	Total Desc.:	1.903,71	Sal. Líquido.: 5.996,29

Funcionário: 551 IAGO MELLA C.P.F.: 048.288.801-60 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000042558-3

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		7.071,62		T 27,50		1.075,33	
Sal. Base.:			7.900,00	Sal. Bruto.:	7.900,00	Total Desc.:	1.903,71	Sal. Líquido.: 5.996,29

Funcionário: 557 JANE DELALIBERA C.P.F.: 528.825.001-49 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000109574-9

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	8007 SINSEMS		7.900,00		P 2,00		158,00	
1	8034 CONSIG CAIXA		2.341,50		V 2.341,50		2.341,50	
1	9000 I.R.R.F.		6.882,03	1	T 27,50		1.023,19	

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022**IRRF Integrado NÃO****INSS Integrado NÃO**

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

Sal. Base.: 7.900,00 Sal. Bruto.: 7.900,00 Total Desc.: 4.351,07 Sal. Líquido.: 3.548,93

Funcionário: 553 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA C.P.F.: 527.142.689-00 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000116354-X

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL		2.367,75		V 2.367,75		2.367,75	
1	9000 I.R.R.F.		7.071,62		T 27,50		1.075,33	

Sal. Base.: 7.900,00 Sal. Bruto.: 7.900,00 Total Desc.: 4.271,46 Sal. Líquido.: 3.628,54

Funcionário: 550 LEANDRO CARLOS DAMIANI C.P.F.: 807.770.310-00 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000029053-X

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8001 PREVISAO		4.797,03		T 14,00		671,58	
1	8007 SINSEMS		7.900,00		P 2,00		158,00	
1	8027 CONSIG BRADESCO		3.544,74		V 3.544,74		3.544,74	
1	9000 I.R.R.F.		7.228,42		T 27,50		1.118,45	

Sal. Base.: 7.900,00 Sal. Bruto.: 7.900,00 Total Desc.: 5.492,77 Sal. Líquido.: 2.407,23

Funcionário: 556 MARLON ZANELLA C.P.F.: 916.802.711-72 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 1492-3 / 000000106475-4

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		6.692,44	2	T 27,50		971,06	

Sal. Base.: 7.900,00 Sal. Bruto.: 7.900,00 Total Desc.: 1.799,44 Sal. Líquido.: 6.100,56

Funcionário: 559 MAURICIO PEREIRA GOMES C.P.F.: 866.249.112-04 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000051745-3

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL		2.369,35		V 2.369,35		2.369,35	
1	9000 I.R.R.F.		7.071,62		T 27,50		1.075,33	

Sal. Base.: 7.900,00 Sal. Bruto.: 7.900,00 Total Desc.: 4.273,06 Sal. Líquido.: 3.626,94

Funcionário: 552 RODRIGO MACHADO C.P.F.: 794.949.781-53 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000019246-5

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

1	8000 INSS	7.087,22	T	14,00	828,38
1	8034 CONSIG CAIXA	2.348,27	V	2.348,27	2.348,27
1	9000 I.R.R.F.	6.882,03	1	27,50	1.023,19
Sal. Base.:	7.900,00	Sal. Bruto.:	7.900,00	Total Desc.:	4.199,84
				Sal. Líquido.:	3.700,16

Funcionário: 558 WANDERLEY PAULO DA SILVA C.P.F.: 535.830.511-49 Data Admissão: 01/01/2021

Cargo : 00001/A /01 - VEREADOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000063879-X

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	5 SUBSIDIO FIXO SESSAO		7.900,00		D 30,00	7.900,00		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		6.123,67	5	T 27,50		814,64	
Sal. Base.:	7.900,00	Sal. Bruto.:	7.900,00	Total Desc.:	1.643,02	Sal. Líquido.:		6.256,98

Total de Funcionários.....: 11 Proventos: 86.900,00 Descontos: 33.436,96
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 53.463,04

Resumo da Verbas

0005	SUBSIDIO FIXO SESSAO	86.900,00
8000	INSS	8.283,80
8001	PREVISO	671,58
8007	SINSEMS	316,00
8011	CONSIG BANCO DO BRASIL	4.737,10
8027	CONSIG BRADESCO	3.544,74
8034	CONSIG CAIXA	4.689,77
9000	I.R.R.F.	11.193,97

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000... / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

PROJETO ATIVIDADE 0002 - SERVIDORES EFETIVOS

Funcionário: 511 ALINE APARECIDA ALVES VIEIRA			C.P.F.: 045.185.581-70		Data Admissão: 03/06/2019				
Cargo : 00045/A /00 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - LC 270/2017									
Afastamento: 01 - Ferias Normais									
Tipo de Admissão:		Efetivo							
Banco/Agência/Conta:		001 / 1492-3 / 000000058275-1					Horas Mensais.: 180		
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1	VENCIMENTO PADRAO		1.848,98	D	29,00	1.787,34		
6	8	AUXILIO-ALIMENTACAO		85,71	V	85,71	85,71		
10	4055	FERIAS NORMAIS		1.848,98	D	20,00	1.232,65		
10	4060	ABONO PECUNIARIO		1.848,98	D	10,00	616,32		
10	4090	1/3 DE FERIAS		1.848,98	P	33,33	616,32		
1	8001	PREVISO		1.787,34	T	14,00		250,22	
10	8003	PREVISO - FERIAS		1.232,65	T	14,00		172,57	
1	8011	CONSIG BANCO DO BRASIL		473,66	V	473,66		473,66	
Sal. Base.:		1.848,98	Sal. Bruto.:	4.338,34	Total Desc.:	896,45	Sal. Líquido.:	3.441,89	

Funcionário: 33 ALTECIR BERTUOL			C.P.F.: 368.463.509-00			Data Admissão: 11/08/2003			
Cargo : 00049/C /17 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LC 270/2017									
Afastamento: 33 - Licenca Saude - Camara									
Tipo de Admissão: Efetivo									
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000016194-2						Horas Mensais.: 180			
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
4	130 AUXILIO DOENCA - CAMARA			6.684,79		D 30,00	6.684,79		
4	8001 PREVISAO			6.684,79		T 14,00		935,87	
4	9000 I.R.R.F.			5.559,33	1	T 27,50		659,45	
Sal. Base.: 6.366,47		Sal. Bruto.: 6.684,79		Total Desc.: 1.595,32		Sal. Líquido.: 5.089,47			

Funcionário: 101 ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA			C.P.F.: 802.202.151-20		Data Admissão: 27/01/2005				
Cargo : 00052/D /16 - GESTOR LEGISLATIVO - LC 270/2017									
Tipo de Admissão: Efetivo									
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000008103-5			Horas Mensais.: 180						
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1	VENCIMENTO PADRAO		11.497,98	D	30,00	11.497,98		
6	8	AUXILIO-ALIMENTACAO		57,14	V	57,14	57,14		
1	10	FUNCAO GRATIFICADA		3.537,84	V	3.537,84	3.537,84		
1	13	PREMIO QUALIFICACAO		707,56	V	707,56	707,56		
1	120	LICENCA PREMIO PECUNIA		11.497,98	D	30,00	11.497,98		
1	5002	DESCONTOS DIVERSOS		338,97	V	338,97		338,97	
1	8001	PREVISO		12.205,54	T	14,00		1.708,77	
1	8012	CONSIG - COMBUSTÍVEL		400,00	V	400,00		400,00	
1	8034	CONSIG CAIXA		1.290,81	V	1.290,81		1.290,81	
1	9000	I.R.R.F.		12.937,28	4 T	27,50		2.688,39	
Sal. Base.:		11.497,98	Sal. Bruto.:		27.298,50	Total Desc.:	6.426,94	Sal. Líquido.:	20.871,56

Funcionário: 483 BERNARDO ANTONIO SIGNOR				C.P.F.: 020.631.181-83		Data Admissão: 26/06/2017			
Cargo : 00038/B /04 - CONTADOR									
Tipo de Admissão: Efetivo									
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000053600-8				Horas Mensais.: 180					
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO			13.577,68	D	30,00	13.577,68		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO			171,43	V	171,43	171,43		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA			4.937,34	V	4.937,34	4.937,34		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO			246,86	V	246,86	246,86		
1	5002 DESCONTOS DIVERSOS			276,64	V	276,64		276,64	
1	8001 PREVISAO			13.824,54	T	14,00		1.935,43	
1	9000 I.R.R.F.			16.549,81	T	27,50		3.681,83	
Sal. Base.:		13.577,68	Sal. Bruto.:	18.933,31	Total Desc.:	5.893,90	Sal. Líquido.:	13.039,41	

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

Funcionário: 36 CARINE MARIA STRIEDER			C.P.F.: 968.262.581-53		Data Admissão: 20/08/2003			
Cargo : 00052/D /18 - GESTOR LEGISLATIVO - LC 270/2017								
Tipo de Admissão: Efetivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000015123-8			Horas Mensais.: 180					
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		11.846,41	D	30,00	11.846,41		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57	V	128,57	128,57		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		3.645,04	V	3.645,04	3.645,04		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		1.458,01	V	1.458,01	1.458,01		
1	120 LICENCA PREMIO PECUNIA		11.846,41	D	30,00	11.846,41		
1	5002 DESCONTOS DIVERSOS		24,32	V	24,32		24,32	
1	8001 PREVISAO		13.304,42	T	14,00		1.862,61	
1	9000 I.R.R.F.		14.683,35	2 T	27,50		3.168,56	
Sal. Base.: 11.846,41		Sal. Bruto.: 28.924,44	Total Desc.: 5.055,49	Sal. Líquido.: 23.868,95				

Funcionário: 565 CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR				C.P.F.: 001.469.452-20		Data Admissão: 07/06/2021			
Cargo : 00050/A /00 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LC 270/2017									
Tipo de Admissão: Efetivo									
Banco/Agência/Conta: 001 / 09512 / 000000053583-4				Horas Mensais.: 180					
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1	VENCIMENTO PADRAO		4.215,47		D 30,00	4.215,47		
6	8	AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	8001	PREVISAO		4.215,47		T 14,00		590,16	
1	8011	CONSIG BANCO DO BRASIL		590,02		V 590,02		590,02	
1	9000	I.R.R.F.		3.625,31		T 15,00		188,99	
Sal. Base.:		4.215,47	Sal. Bruto.:	4.344,04	Total Desc.:	1.369,17	Sal. Líquido.:	2.974,87	

Funcionário:		193 EDSON LUIZ NICOLAK		C.P.F.:		673.546.702-78		Data Admissão:		10/06/2008	
Cargo :		00048/D /10 - MOTORISTA II - LC 270/2017									
Tipo de Admissão:		Efetivo									
Banco/Agência/Conta:		001 / 014923 / 000000062292-3						Horas Mensais.:		180	
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência		Provento	Desconto	Neutro	
1	1	VENCIMENTO PADRAO		5.311,43		D	30,00	5.311,43			
6	8	AUXILIO-ALIMENTACAO		28,57		V	28,57	28,57			
1	13	PREMIO QUALIFICACAO		245,14		V	245,14	245,14			
1	8001	PREVISO		5.556,57		T	14,00		777,91		
1	8011	CONSIG BANCO DO BRASIL		694,67		V	694,67		694,67		
1	9000	I.R.R.F.		4.209,89	3	T	22,50		311,09		
Sal. Base.:		5.311,43	Sal. Bruto.:	5.585,14	Total Desc.:	1.783,67		Sal. Líquido.:	3.801,47		

Funcionário: 494 ELIS KAREM CERUTTI			C.P.F.: 035.196.261-10		Data Admissão: 13/09/2017			
Cargo : 00039/B /04 - PROCURADOR JURIDICO								
Tipo de Admissão: Efetivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000053921-X		Horas Mensais.: 180					180	
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		13.577,68		D 30,00	13.577,68		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		57,14		V 57,14	57,14		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		1.152,05		V 1.152,05	1.152,05		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		246,86		V 246,86	246,86		
1	5002 DESCONTOS DIVERSOS		4,15		V 4,15		4,15	
1	8001 PREVISAO		13.824,54		T 14,00		1.935,43	
1	9000 I.R.R.F.		13.037,01		T 27,50		2.715,81	
Sal. Base.: 13.577,68		Sal. Bruto.: 15.033,73	Total Desc.: 4.655,39		Sal. Líquido.: 10.378,34			

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

Funcionário: **34 IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO** C.P.F.: **511.768.071-53** Data Admissão: **01/08/2003**

Cargo : 00045/D /16 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000017508-0

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		3.172,85		D 30,00	3.172,85		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		100,00		V 100,00	100,00		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		48,81		V 48,81	48,81		
1	8001 PREVISAO		3.221,66		T 14,00		451,03	
1	8007 SINSEMS		3.221,66		P 2,00		64,43	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL		801,69		V 801,69		801,69	
1	9000 I.R.R.F.		2.770,63		T 7,50		64,99	

Sal. Base.: 3.172,85 Sal. Bruto.: 3.321,66 Total Desc.: 1.382,14 Sal. Líquido.: 1.939,52

Funcionário: **206 JAILINE FRANCIELE FRASSON** C.P.F.: **865.710.521-72** Data Admissão: **14/08/2008**

Cargo : 00056/B /13 - OUVIDOR PARLAMENTAR - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000020470-6

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		15.840,64		D 30,00	15.840,64		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	8001 PREVISAO		15.840,64		T 14,00		2.217,68	
1	9000 I.R.R.F.		13.622,96		T 27,50		2.876,95	

Sal. Base.: 15.840,64 Sal. Bruto.: 15.969,21 Total Desc.: 5.094,63 Sal. Líquido.: 10.874,58

Funcionário: **74 JANETE ROEFERO ARO** C.P.F.: **947.030.781-04** Data Admissão: **20/12/2004**

Cargo : 00045/D /17 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000022739-0

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		3.220,92		D 30,00	3.220,92		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		100,00		V 100,00	100,00		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		99,10		V 99,10	99,10		
1	120 LICENCA PREMIO PECUNIA		3.220,92		D 30,00	3.220,92		
1	8001 PREVISAO		3.320,02		T 14,00		464,80	
1	8007 SINSEMS		3.320,02		P 2,00		66,40	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL		566,03		V 566,03		566,03	
1	9000 I.R.R.F.		2.855,22		T 15,00		73,48	

Sal. Base.: 3.220,92 Sal. Bruto.: 6.640,94 Total Desc.: 1.170,71 Sal. Líquido.: 5.470,23

Funcionário: **264 JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO** C.P.F.: **031.617.184-02** Data Admissão: **17/08/2010**

Cargo : 00050/D /11 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LC 270/2017

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000031112-X

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		6.685,75		D 22,00	4.902,88		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		2.057,15		V 2.057,15	1.508,57		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		411,43		V 411,43	301,71		
1	5002 DESCONTOS DIVERSOS		122,44		V 122,44		122,44	
1	8001 PREVISAO		5.204,59		T 14,00		728,64	
1	8007 SINSEMS		6.713,16		P 2,00		134,26	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL		1.771,54		V 1.771,54		1.771,54	
1	8012 CONSIG - COMBUSTIVEL		400,00		V 400,00		400,00	
1	9000 I.R.R.F.		5.482,90	2	T 27,50		638,43	

Sal. Base.: 6.685,75 Sal. Bruto.: 6.841,73 Total Desc.: 3.795,31 Sal. Líquido.: 3.046,42

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

Funcionário: **190 JOSE MARCIO CAVALETTI** C.P.F.: **493.951.499-49** Data Admissão: **09/06/2008**

Cargo : 00051/D /13 - CINEGRAFISTA - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000114700-5

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		7.698,29		D 30,00	7.698,29		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		2.368,70		V 2.368,70	2.368,70		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		710,61		V 710,61	710,61		
1	5002 DESCONTOS DIVERSOS		5,69		V 5,69		5,69	
1	8001 PREVISAO		8.408,90		T 14,00		1.177,24	
1	9000 I.R.R.F.		9.405,08	1	T 27,50		1.717,03	

Sal. Base.: 7.698,29 Sal. Bruto.: 10.906,17 Total Desc.: 2.899,96 Sal. Líquido.: 8.006,21

Funcionário: **37 JUBAR LEITE DA SILVA** C.P.F.: **482.251.261-49** Data Admissão: **25/08/2003**

Cargo : 00047/D /18 - MOTORISTA I - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000007849-2

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		5.244,08		D 30,00	5.244,08		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		806,78		V 806,78	806,78		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		161,35		V 161,35	161,35		
1	5002 DESCONTOS DIVERSOS		82,68		V 82,68		82,68	
1	8001 PREVISAO		5.405,43		T 14,00		756,76	
1	8007 SINSEMS		6.212,21		P 2,00		124,24	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL		1.611,08		V 1.611,08		1.611,08	
1	8012 CONSIG - COMBUSTIVEL		150,00		V 150,00		150,00	
1	9000 I.R.R.F.		5.183,18	1	T 27,50		556,01	

Sal. Base.: 5.244,08 Sal. Bruto.: 6.340,78 Total Desc.: 3.280,77 Sal. Líquido.: 3.060,01

Funcionário: **35 LEOCIR JOSE FACCIO** C.P.F.: **460.583.890-20** Data Admissão: **01/08/2003**

Cargo : 00052/D /17 - GESTOR LEGISLATIVO - LC 270/2017

Afastamento: 34 - Licença para Desempenho de Mandato Classista

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000013231-4

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		11.672,19		D 30,00	11.672,19		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		1.257,00		V 1.257,00	1.257,00		
1	8001 PREVISAO		12.929,19		T 14,00		1.810,08	
1	8007 SINSEMS		12.929,19		P 2,00		258,58	
1	8016 SINSEMS - PLANO DE SAUDE		1.035,00		V 1.035,00		1.035,00	
1	8029 SINSEMS - OUTROS DESCONTOS		80,00		V 80,00		80,00	
1	9000 I.R.R.F.		10.739,93	2	T 27,50		2.084,12	

Sal. Base.: 11.672,19 Sal. Bruto.: 13.057,76 Total Desc.: 5.267,78 Sal. Líquido.: 7.789,98

Funcionário: **482 MAIRA PACHECO DOS SANTOS** C.P.F.: **042.199.399-54** Data Admissão: **01/06/2017**

Cargo : 00045/A /00 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000053386-6

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		1.848,98		D 30,00	1.848,98		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	8001 PREVISAO		1.848,98		T 14,00		258,85	
1	8007 SINSEMS		1.848,98		P 2,00		36,97	

Sal. Base.: 1.848,98 Sal. Bruto.: 1.977,55 Total Desc.: 295,82 Sal. Líquido.: 1.681,73



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

Funcionário:		94 MARCIO MARQUES TIMOTEO			C.P.F.:	780.903.261-53		Data Admissão:	17/01/2005	
Cargo :		00052/B /16 - GESTOR LEGISLATIVO - LC 270/2017								
Afastamento:		01 - Ferias Normais								
Tipo de Admissão:		Efetivo								
Banco/Agência/Conta:		001 / 014923 / 000000049731-2						Horas Mensais.:		180
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência		Provento	Desconto	Neutro
1	1	VENCIMENTO PADRAO		9.729,06		D	10,00	3.243,02		
1	10	FUNCAO GRATIFICADA		3.537,84		V	3.537,84	1.179,28		
1	13	PREMIO QUALIFICACAO		353,78		V	353,78	117,92		
10	4055	FERIAS NORMAIS		12.363,32		D	20,00	8.242,21		
10	4060	ABONO PECUNIARIO		12.363,32		D	10,00	4.121,10		
10	4090	1/3 DE FERIAS		12.363,31		P	33,33	4.121,10		
1	5002	DESCONTOS DIVERSOS		8,11		V	8,11		8,11	
1	8001	PREVISO		3.360,94		T	14,00		470,53	
10	8003	PREVISO - FERIAS		6.101,38		T	14,00		854,19	
1	9000	I.R.R.F.		3.492,81	3	T	15,00		169,12	
10	9001	I.R.R.F. - FERIAS		10.940,35	3	T	27,50		2.139,23	
Sal. Base.:		9.729,06	Sal. Bruto.:	21.024,63	Total Desc.:	3.641,18		Sal. Líquido.:	17.383,45	

Funcionário:		208 MINEIA ISABEL HANKE GUND			C.P.F.:	033.113.219-28		Data Admissão:	01/09/2008	
Cargo :		00021/A /01 - TESOUREIRO								
Tipo de Admissão:		Comissionado								
Banco/Agência/Conta:		001 / 014923 / 000000128235-2						Horas Mensais.:		180
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência		Provento	Desconto	Neutro
1	1	VENCIMENTO PADRAO		6.485,25	D	30,00		6.485,25		
6	8	AUXILIO-ALIMENTACAO		171,43	V	171,43		171,43		
1	13	PREMIO QUALIFICACAO		399,09	V	399,09		399,09		
1	99	50% CARGO EM COMISSAO		3.961,43	V	3.961,43		3.961,43		
1	8001	PREVISO		6.884,34	T	14,00			963,80	
1	8007	SINSEMS		10.845,77	P	2,00			216,91	
1	8016	SINSEMS - PLANO DE SAUDE		682,75	V	682,75			682,75	
1	9000	I.R.R.F.		9.692,38	1 T	27,50			1.796,04	
Sal. Base.:		7.922,86	Sal. Bruto.:	11.017,20	Total Desc.:	3.659,50	Sal. Líquido.:	7.357,70		

Funcionário:		47 REJANE NICOLETTI REIS SILVA		C.P.F.:		478.257.310-34		Data Admissão:		01/08/2003		
Cargo :		00050/B /17 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LC 270/2017										
Afastamento: 01 - Ferias Normais												
Tipo de Admissão:		Efetivo										
Banco/Agência/Conta:		001 / 014923 / 000000009234-7							Horas Mensais.:		180	
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência		Provento	Desconto		Neutro	
10	1 VENCIMENTO PADRAO			5.640,01		D	16,00	3.008,00				
10	10 FUNCAO GRATIFICADA			2.050,91		V	2.050,91	1.093,81				
10	4055 FERIAS NORMAIS			7.690,92		D	30,00	7.690,92				
10	4090 1/3 DE FERIAS			7.690,92		P	33,33	2.563,64				
10	8001 PREVISAO			3.008,00		T	14,00		421,12			
10	8003 PREVISAO - FERIAS			5.640,00		T	14,00		789,60			
10	8007 SINSEMS			11.792,73		P	2,00		235,85			
10	9000 I.R.R.F.			3.680,69		T	15,00		197,30			
10	9001 I.R.R.F. - FERIAS			9.464,96		T	27,50		1.733,50			
Sal. Base.:		6.213,60	Sal. Bruto.:	14.356,37	Total Desc.:	3.377,37		Sal. Líquido.:	10.979,00			

Funcionário:	191 ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLAO GIMENEZ			C.P.F.:	252.763.441-91		Data Admissão:	09/06/2008		
Cargo :	00055/C /13 - TECNICO LEGISLATIVO - LC 270/2017									
Afastamento: 01 - Férias Normais										
Tipo de Admissão:		Efetivo								
Banco/Agência/Conta:		001 / 014923 / 000000011931-8					Horas Mensais.:		180	
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência		Provento	Desconto	Neutro
10	1 VENCIMENTO PADRAO			15.685,48		D	11,00	5.751,34		
10	13 PREMIO QUALIFICACAO			261,42		V	261,42	95,85		
10	4055 FERIAS NORMAIS			15.946,90		D	30,00	15.946,90		
10	4090 1/3 DE FERIAS			15.946,90		P	33,33	5.315,63		

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

10	8001 PREVISÃO	5.847,19	T	14,00	818,60
10	8003 PREVISÃO - FERIAS	15.946,89	T	14,00	2.232,56
10	9000 I.R.R.F.	4.839,00	1 T	27,50	461,36
10	9001 I.R.R.F. - FERIAS	18.840,38	1 T	27,50	4.311,74
Sal. Base.: 17.280,69		Sal. Bruto.: 27.109,72	Total Desc.: 7.824,26	Sal. Líquido.: 19.285,46	

Funcionário: 105 VERALUCIA BIAZIN C.P.F.: 912.946.571-00 Data Admissão: 14/03/2005

Cargo : 00045/D /16 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - LC 270/2017

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000024927-0

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		3.172,85	D	30,00	3.172,85		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		100,00	V	100,00	100,00		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		48,81	V	48,81	48,81		
1	8001 PREVISAO		3.221,66	T	14,00		451,03	
1	8007 SINSEMS		3.221,66	P	2,00		64,43	
1	8029 SINSEMS - OUTROS DESCONTOS		79,90	V	79,90		79,90	
1	9000 I.R.R.F.		2.770,63	T	7,50		64,99	
Sal. Base.: 3.172,85		Sal. Bruto.: 3.321,66	Total Desc.: 660,35	Sal. Líquido.: 2.661,31				

Funcionário: 192 WANDER SOARES MORLIN C.P.F.: 218.103.178-94 Data Admissão: 09/06/2008

Cargo : 00054/C /13 - TECNICO DE INFORMATICA - LC 270/2017

Afastamento: 01 - Ferias Normais

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000023241-6

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		10.264,44	D	15,00	5.132,22		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		3.421,48	V	3.421,48	1.710,73		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		1.026,44	V	1.026,44	513,21		
1	5002 DESCONTOS DIVERSOS		8,21	V	8,21		8,21	
1	8001 PREVISAO		5.645,43	T	14,00		790,36	
1	9000 I.R.R.F.		6.178,41	2 T	27,50		829,70	
Sal. Base.: 10.264,44		Sal. Bruto.: 7.356,16	Total Desc.: 1.628,27	Sal. Líquido.: 5.727,89				

Total de Funcionários.....: 22 Proventos: 260.383,83 Descontos: 71.654,38
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 188.729,45

Resumo da Verbas

0001	VENCIMENTO PADRAO	142.207,50
0008	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.899,98
0010	FUNCAO GRATIFICADA	21.940,14
0013	PREMIO QUALIFICACAO	6.657,89
0099	50% CARGO EM COMISSAO	3.961,43
0120	LICENCA PREMIO PECUNIA	26.565,31
0130	AUXILIO DOENCA - CAMARA	6.684,79
4055	FERIAS NORMAIS	33.112,68
4060	ABONO PECUNIARIO	4.737,42
4090	1/3 DE FERIAS	12.616,69
5002	DESCONTOS DIVERSOS	871,21
8001	PREVISAO	21.776,92
8003	PREVISAO - FERIAS	4.048,92
8007	SINSEMS	1.202,07
8011	CONSIG BANCO DO BRASIL	6.508,69
8012	CONSIG - COMBUSTIVEL	950,00
8016	SINSEMS - PLANO DE SAUDE	1.717,75
8029	SINSEMS - OUTROS DESCONTOS	159,90
8034	CONSIG CAIXA	1.290,81
9000	I.R.R.F.	24.943,64
9001	I.R.R.F. - FERIAS	8.184,47



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

PROJETO ATIVIDADE 0003 - ESTAGIARIOS

Funcionário: **568 GABRIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA** C.P.F.: **062.225.321-28** Data Admissão: **06/12/2021**

Cargo : 00059/A /00 - ESTAGIARIO NIV SUPERIOR

Afastamento: 21 - Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregado

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000057256-0

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
15	15 BOLSA AUXILIO		1.756,54		D 18,00	1.053,92		
Sal. Base.:	1.756,54	Sal. Bruto.:	1.053,92	Total Desc.:	0,00	Sal. Líquido.:		1.053,92

Funcionário: **571 JUSCELINO COSTA SILVA** C.P.F.: **059.851.411-28** Data Admissão: **12/01/2022**

Cargo : 00059/A /00 - ESTAGIARIO NIV SUPERIOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000066599-1

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	15 BOLSA AUXILIO		1.756,54		D 19,00	1.112,47		
Sal. Base.:	1.756,54	Sal. Bruto.:	1.112,47	Total Desc.:	0,00	Sal. Líquido.:		1.112,47

Funcionário: **569 LIDIA LIMA SOARES** C.P.F.: **933.903.602-63** Data Admissão: **06/12/2021**

Cargo : 00059/A /00 - ESTAGIARIO NIV SUPERIOR

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 8291-0 / 000000613692-3

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	15 BOLSA AUXILIO		1.756,54		D 30,00	1.756,54		
Sal. Base.:	1.756,54	Sal. Bruto.:	1.756,54	Total Desc.:	0,00	Sal. Líquido.:		1.756,54

Total de Funcionários.....: 3 Proventos: 3.922,93 Descontos: 0,00
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 3.922,93

Resumo da Verbas

0015 BOLSA AUXILIO 3.922,93



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

PROJETO ATIVIDADE 0004 - CONTROLADOR INTERNO

Funcionário: 484 HUGO ASSUNCAO CAPISTRANO C.P.F.: 005.970.291-56 Data Admissão: 04/07/2017

Cargo : 00036/B /04 - CONTROLADOR INTERNO

Tipo de Admissão: Efetivo

Banco/Agência/Conta: 001 / 033251 / 000000030644-4

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		13.577,68		D 30,00	13.577,68		
1	10 FUNCAO GRATIFICADA		4.937,34		V 4.937,34	4.937,34		
1	13 PREMIO QUALIFICACAO		246,86		V 246,86	246,86		
1	5002 DESCONTOS DIVERSOS		511,32		V 511,32		511,32	
1	8001 PREVISAO		13.824,54		T 14,00		1.935,43	
1	8011 CONSIG BANCO DO BRASIL		4.309,78		V 4.309,78		4.309,78	
1	9000 I.R.R.F.		16.125,54	1	T 27,50		3.565,16	

Sal. Base.: 13.577,68 Sal. Bruto.: 18.761,88 Total Desc.: 10.321,69 Sal. Líquido.: 8.440,19

Total de Funcionários.....: 1 Proventos: 18.761,88 Descontos: 10.321,69
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 8.440,19

Resumo da Verbas

0001	VENCIMENTO PADRAO	13.577,68
0010	FUNCAO GRATIFICADA	4.937,34
0013	PREMIO QUALIFICACAO	246,86
5002	DESCONTOS DIVERSOS	511,32
8001	PREVISAO	1.935,43
8011	CONSIG BANCO DO BRASIL	4.309,78
9000	I.R.R.F.	3.565,16

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000... / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

PROJETO ATIVIDADE 0005 - ASSESSOR PARLAMENTAR

Funcionário: 535 ALCIDES PADILHA DOS SANTOS			C.P.F.: 767.639.431-72			Data Admissão: 18/01/2021			
Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I									
Afastamento: 21 - Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregado									
Tipo de Admissão: Comissionado									
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000056362-5						Horas Mensais.: 180			
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
15	1 VENCIMENTO PADRAO			4.462,08	D	16,00	2.379,77		
15	4050 FERIAS PROPORCIONAIS			4.462,08	D	12,00	4.462,08		
15	4070 13º SALARIO			371,84	V	371,84	371,84		
15	4091 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS			4.462,08	P	33,33	1.487,36		
15	7000 INSS - 13º SALARIO			371,84	T	7,50		27,88	
15	8000 INSS			2.379,77	T	9,00		195,99	
Sal. Base.:		4.462,08	Sal. Bruto.:		8.701,05	Total Desc.:	223,87	Sal. Líquido.: 8.477,18	

Funcionário: 573 CAMILA SILVA DOS SANTOS			C.P.F.: 051.014.971-50		Data Admissão: 21/01/2022				
Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I									
Tipo de Admissão: Comissionado									
Banco/Agência/Conta: 001 / 2061-3 / 000000016584-0					Horas Mensais.: 180				
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO			4.462,08		D 10,00	1.487,36		
1	8000 INSS			1.487,36		T 9,00		115,68	
Sal. Base.: 4.462,08		Sal. Bruto.: 1.487,36		Total Desc.: 115,68		Sal. Líquido.: 1.371,68			

Funcionário: 540 CATHEA CHAPLA		C.P.F.: 019.896.331-96		Data Admissão: 11/01/2021				
Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I								
Afastamento: 01 - Ferias Normais								
Tipo de Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000041014-4				Horas Mensais.: 180				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.462,08		D 20,00	2.974,72		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		57,14		V 57,14	57,14		
10	4055 FERIAS NORMAIS		4.050,18		D 20,00	2.700,12		
10	4060 ABONO PECUNIARIO		4.050,18		D 10,00	1.350,06		
10	4090 1/3 DE FERIAS		4.050,18		P 33,33	1.350,06		
1	8000 INSS		5.674,84		T 14,00		630,65	
1	9000 I.R.R.F.		2.387,49	1	T 7,50		36,26	
10	9001 I.R.R.F. - FERIAS		3.627,58	1	T 15,00		189,33	
Sal. Base.: 4.462,08		Sal. Bruto.: 8.432,10		Total Desc.: 856,24		Sal. Líquido.: 7.575,86		

Funcionário:		564 CLEBER JESSE BATISTA			C.P.F.:		569.620.021-49		Data Admissão:		14/05/2021		
Cargo :		00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II											
Tipo de Admissão:		Comissionado											
Banco/Agência/Conta:		001 / 014923 / 000000064813-2								Horas Mensais.:		180	
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência		Provento	Desconto	Neutro			
1	1	VENCIMENTO PADRAO		4.514,96		D	30,00	4.514,96					
6	8	AUXILIO-ALIMENTACAO		200,00		V	200,00	200,00					
1	8000	INSS		4.514,96		T	14,00		468,27				
1	9000	I.R.R.F.		4.046,69		T	22,50		274,37				
Sal. Base.:		4.514,96	Sal. Bruto.:	4.714,96	Total Desc.:	742,64		Sal. Líquido.:	3.972,32				

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

Funcionário: **485 DAIARA ALVES LEAO** C.P.F.: **061.225.771-11** Data Admissão: **06/07/2017**

Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052803-X

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.462,08		D 30,00	4.462,08		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	5008 FALTAS NO MES EM HORAS		4.462,08		H ,47		11,65	
1	8000 INSS		4.462,08		T 14,00		460,86	
1	8007 SINSEMS		4.462,08		P 2,00		89,24	
1	9000 I.R.R.F.		3.989,57		T 22,50		261,52	

Sal. Base.: 4.462,08 Sal. Bruto.: 4.590,65 Total Desc.: 823,27 Sal. Líquido.: 3.767,38

Funcionário: **570 DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS** C.P.F.: **356.823.758-07** Data Admissão: **15/12/2021**

Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052803-X

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.462,08		D 30,00	4.462,08		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	8000 INSS		4.462,08		T 14,00		460,86	
1	9000 I.R.R.F.		4.001,22		T 22,50		264,14	

Sal. Base.: 4.462,08 Sal. Bruto.: 4.590,65 Total Desc.: 725,00 Sal. Líquido.: 3.865,65

Funcionário: **519 DARCI AGOSTINHO DA SILVA GONCALVES** C.P.F.: **411.282.731-87** Data Admissão: **02/09/2020**

Cargo : 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000031337-8

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.514,96		D 30,00	4.514,96		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		57,14		V 57,14	57,14		
1	8000 INSS		4.514,96		T 14,00		468,27	
1	8007 SINSEMS		4.514,96		P 2,00		90,29	
1	8029 SINSEMS - OUTROS DESCONTOS		216,67		V 216,67		216,67	
1	9000 I.R.R.F.		3.857,10	1	T 22,50		231,71	

Sal. Base.: 4.514,96 Sal. Bruto.: 4.572,10 Total Desc.: 1.006,94 Sal. Líquido.: 3.565,16

Funcionário: **572 DORLENE FIDENCIO** C.P.F.: **213.366.468-88** Data Admissão: **24/01/2022**

Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000107687-6

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.462,08		D 7,00	1.041,15		
1	8000 INSS		1.041,15		T 7,50		78,08	

Sal. Base.: 4.462,08 Sal. Bruto.: 1.041,15 Total Desc.: 78,08 Sal. Líquido.: 963,07

Funcionário: **537 EMANUELE COSTA** C.P.F.: **001.564.680-77** Data Admissão: **11/01/2021**

Cargo : 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000107687-6

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.514,96		D 30,00	4.514,96		

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO	128,57	V	128,57	128,57		
1	5008 FALTAS NO MES EM HORAS	4.514,96	H	,02		,50	
1	8000 INSS	4.514,96	T	14,00		468,27	
1	9000 I.R.R.F.	4.046,19	T	22,50		274,26	
Sal. Base.: 4.514,96		Sal. Bruto.: 4.643,53	Total Desc.: 743,03	Sal. Líquido.: 3.900,50			

Funcionário: **547 ETIENE PATRICIA SILVERIO DOS SANTOS** C.P.F.: **037.468.241-09** Data Admissão: **25/01/2021**

Cargo : 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000107464-4

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.514,96		D 30,00	4.514,96		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	5008 FALTAS NO MES EM HORAS		4.514,96		H ,10		2,50	
1	8000 INSS		4.514,96		T 14,00		468,27	
1	8007 SINSEMS		4.514,96		P 2,00		90,29	
1	9000 I.R.R.F.		3.854,60	1	T 22,50		231,15	

Funcionário: **449 JANNINE CRUZ SOUZA NUNES** C.P.F.: **722.510.261-34** Data Admissão: **16/01/2017**

Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Afastamento: 01 - Ferias Normais

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052513-8

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.462,08	D	29,00	4.313,34		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57	V	128,57	128,57		
10	4055 FERIAS NORMAIS		4.462,08	D	20,00	2.974,72		
10	4060 ABONO PECUNIARIO		4.462,08	D	10,00	1.487,36		
10	4090 1/3 DE FERIAS		4.462,08	P	33,33	1.487,36		
1	5002 DESCONTOS DIVERSOS		13,13	V	13,13		13,13	
1	5008 FALTAS NO MES EM HORAS		4.462,08	H	1,10		27,26	
1	8000 INSS		4.908,28	T	14,00		523,33	
1	9000 I.R.R.F.		3.802,81	T	22,50		219,50	
10	9001 I.R.R.F. - FERIAS		4.196,12	T	22,50		307,99	

Funcionário: **541 JESSICA MARINA MEIRA DE JESUS** C.P.F.: **041.535.851-57** Data Admissão: **18/01/2021**

Cargo : 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000054472-8

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.514,96	D	30,00	4.514,96		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57	V	128,57	128,57		
1	5008 FALTAS NO MES EM HORAS		4.514,96	H	,37		9,28	
1	8000 INSS		4.514,96	T	14,00		468,27	
1	9000 I.R.R.F.		4.037,41	T	22,50		272,28	

Funcionário: **546 JOHNY ARAUJO SOUZA** C.P.F.: **029.933.361-26** Data Admissão: **25/01/2021**

Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052478-6

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.462,08	D	30,00	4.462,08		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57	V	128,57	128,57		
1	5008 FALTAS NO MES EM HORAS		4.462,08	H	,67		16,60	
1	8000 INSS		4.462,08	T	14,00		460,86	
1	9000 I.R.R.F.		3.984,62	T	22,50		260,40	

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

Sal. Base.: 4.462,08 Sal. Bruto.: 4.590,65 Total Desc.: 737,86 Sal. Líquido.: 3.852,79

Funcionário: 542 JOSE ALMIR DA SILVA C.P.F.: 794.166.751-72 Data Admissão: 18/01/2021

Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000064323-8

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.462,08		D 30,00	4.462,08		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		200,00		V 200,00	200,00		
1	8000 INSS		4.462,08		T 14,00		460,86	
1	9000 I.R.R.F.		3.811,63	1	T 22,50		221,48	

Sal. Base.: 4.462,08 Sal. Bruto.: 4.662,08 Total Desc.: 682,34 Sal. Líquido.: 3.979,74

Funcionário: 522 JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS C.P.F.: 017.956.121-93 Data Admissão: 11/01/2021

Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000063135-3

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.462,08		D 30,00	4.462,08		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		85,71		V 85,71	85,71		
1	8000 INSS		4.462,08		T 14,00		460,86	
1	9000 I.R.R.F.		3.622,04	2	T 15,00		188,50	

Sal. Base.: 4.462,08 Sal. Bruto.: 4.547,79 Total Desc.: 649,36 Sal. Líquido.: 3.898,43

Funcionário: 534 LAUREN INES PETRY NICHELE DOS SANTOS C.P.F.: 038.828.271-14 Data Admissão: 18/01/2021

Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000032026-9

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.462,08		D 30,00	4.462,08		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	8000 INSS		4.462,08		T 14,00		460,86	
1	9000 I.R.R.F.		4.001,22	2	T 22,50		264,14	

Sal. Base.: 4.462,08 Sal. Bruto.: 4.590,65 Total Desc.: 725,00 Sal. Líquido.: 3.865,65

Funcionário: 548 MARISIAN APARECIDA GUIMARAES GONCALVES C.P.F.: 805.056.781-87 Data Admissão: 20/01/2021

Cargo : 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000041673-8

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.514,96		D 30,00	4.514,96		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		57,14		V 57,14	57,14		
1	8000 INSS		4.514,96		T 14,00		468,27	
1	8007 SINSEMS		4.514,96		P 2,00		90,29	
1	9000 I.R.R.F.		3.857,10	1	T 22,50		231,71	

Sal. Base.: 4.514,96 Sal. Bruto.: 4.572,10 Total Desc.: 790,27 Sal. Líquido.: 3.781,83

Funcionário: 518 RENATA DOS SANTOS C.P.F.: 841.812.061-49 Data Admissão: 01/04/2020

Cargo : 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000041413-1

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
----	------------------------------	----------	------	-----	------------	----------	----------	--------



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

1	1 VENCIMENTO PADRAO	4.514,96	D	30,00	4.514,96		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO	128,57	V	128,57	128,57		
1	8000 INSS	4.514,96	T	14,00		468,27	
1	9000 I.R.R.F.	4.046,69	T	22,50		274,37	
Sal. Base.: 4.514,96		Sal. Bruto.: 4.643,53	Total Desc.: 742,64		Sal. Líquido.: 3.900,89		

Funcionário: **544 RENATA FERREIRA DAMACENO PEDROSO** C.P.F.: **048.962.041-82** Data Admissão: **18/01/2021**

Cargo : 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000057044-3

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.514,96	D	30,00	4.514,96		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		200,00	V	200,00	200,00		
1	5008 FALTAS NO MES EM HORAS		4.514,96	H	,58		14,54	
1	8000 INSS		4.514,96	T	14,00		468,27	
1	9000 I.R.R.F.		4.032,15	T	22,50		271,10	

Sal. Base.: 4.514,96 Sal. Bruto.: 4.714,96 Total Desc.: 753,91 Sal. Líquido.: 3.961,05

Funcionário: **538 ROSELAINE APARECIDA BIONDO** C.P.F.: **411.244.481-87** Data Admissão: **11/01/2021**

Cargo : 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000063464-6

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.514,96	D	30,00	4.514,96		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57	V	128,57	128,57		
1	8000 INSS		4.514,96	T	14,00		468,27	
1	9000 I.R.R.F.		4.046,69	T	22,50		274,37	

Sal. Base.: 4.514,96 Sal. Bruto.: 4.643,53 Total Desc.: 742,64 Sal. Líquido.: 3.900,89

Funcionário: **566 SERGINALDO MORAIS PALMEIRA** C.P.F.: **002.079.981-08** Data Admissão: **22/06/2021**

Cargo : 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000106479-7

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.514,96	D	30,00	4.514,96		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57	V	128,57	128,57		
1	8000 INSS		4.514,96	T	14,00		468,27	
1	9000 I.R.R.F.		3.667,51	2	15,00		195,32	

Sal. Base.: 4.514,96 Sal. Bruto.: 4.643,53 Total Desc.: 663,59 Sal. Líquido.: 3.979,94

Funcionário: **531 SOLANGE DA COSTA SILVA** C.P.F.: **837.859.819-53** Data Admissão: **11/01/2021**

Cargo : 00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000015351-6

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.514,96	D	30,00	4.514,96		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57	V	128,57	128,57		
1	8000 INSS		4.514,96	T	14,00		468,27	
1	9000 I.R.R.F.		3.857,10	1	22,50		231,71	

Sal. Base.: 4.514,96 Sal. Bruto.: 4.643,53 Total Desc.: 699,98 Sal. Líquido.: 3.943,55



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

Funcionário: 539 TASSIA CAROLINA DE SOUZA PUNDRICH DA SILVA			C.P.F.: 032.813.201-20		Data Admissão: 18/01/2021				
Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I									
Afastamento: 11 - Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregador									
Tipo de Admissão: Comissionado									
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000063807-2						Horas Mensais.: 180			
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
15	1 VENCIMENTO PADRAO			4.462,08		D 18,00	2.677,24		
15	4054 FERIAS INDENIZADAS			4.462,08		V 4.462,08	4.462,08		
15	4070 13º SALARIO			371,84		V 371,84	371,84		
15	4093 1/3 DE FERIAS INDENIZADAS			4.462,08		P 33,33	1.487,21		
15	7000 INSS - 13º SALARIO			371,84		T 7,50		27,88	
15	8000 INSS			2.677,24		T 12,00		230,26	
15	9000 I.R.R.F.			2.257,39	1	T 7,50		26,50	
Sal. Base.:		4.462,08	Sal. Bruto.:	8.998,37	Total Desc.:	284,64	Sal. Líquido.:	8.713,73	

Funcionário:		532 VERIDIANA SANTOS		C.P.F.:		907.893.931-15		Data Admissão:		18/01/2021	
Cargo :		00044/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR II									
Tipo de Admissão:		Comissionado									
Banco/Agência/Conta:		001 / 014923 / 000000052468-9						Horas Mensais.:		180	
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência		Provento	Desconto	Neutro	
1	1	VENCIMENTO PADRAO		4.514,96		D	30,00	4.514,96			
6	8	AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V	128,57	128,57			
1	8000	INSS		4.514,96		T	14,00		468,27		
1	9000	I.R.R.F.		3.667,51	2	T	15,00		195,32		
Sal. Base.:		4.514,96	Sal. Bruto.:	4.643,53	Total Desc.:	663,59		Sal. Líquido.:	3.979,94		

Funcionário: 563 WESLEY CLEITON DOS SANTOS			C.P.F.: 704.153.581-91		Data Admissão: 06/05/2021				
Cargo : 00043/A /00 - ASSESSOR PARLAMENTAR I									
Tipo de Admissão: Comissionado									
Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000051414-4					Horas Mensais.: 180				
CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1	VENCIMENTO PADRAO		4.462,08		D 30,00	4.462,08		
6	8	AUXILIO-ALIMENTACAO		200,00		V 200,00	200,00		
1	8000	INSS		4.462,08		T 14,00		460,86	
1	9000	I.R.R.F.		4.001,22		T 22,50		264,14	
Sal. Base.:		4.462,08	Sal. Bruto.:	4.662,08	Total Desc.:	725,00	Sal. Líquido.:	3.937,08	

Total de Funcionários.....: 25 Proventos: 127.008,29 Descontos: 16.808,82
Neutros.....: 0,00 Líquido.....: 110.199,47

Resumo da Verbas

0001	VENCIMENTO PADRAO	100.287,66
0008	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.728,54
4050	FERIAS PROPORCIONAIS	4.462,08
4054	FERIAS INDENIZADAS	4.462,08
4055	FERIAS NORMAIS	5.674,84
4060	ABONO PECUNIARIO	2.837,42
4070	13º SALARIO	743,68
4090	1/3 DE FERIAS	2.837,42
4091	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	1.487,36
4093	1/3 DE FERIAS INDENIZADAS	1.487,21
5002	DESCONTOS DIVERSOS	13,13
5008	FALTAS NO MES EM HORAS	82,33
7000	INSS - 13º SALARIO	55,76
8000	INSS	10.619,25
8007	SINSEMS	360,11



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Depto.Lotação:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Projeto/Atividade

8029	SINSEMS - OUTROS DESCONTOS	216,67
9000	I.R.R.F.	4.964,25
9001	I.R.R.F. - FERIAS	497,32



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
03.238.755/0001-17
AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00
66.3545.7200
secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000... / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

PROJETO ATIVIDADE 0006 - SERVIDORES COMISSIONADOS

Funcionário: 536 ALAN AZEVEDO FERNANDES C.P.F.: 335.147.378-86 Data Admissão: 20/01/2021

Cargo : 00018/A /01 - COORDENADOR DE SERVICOS LEGISLATIVOS

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000039548-X

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		7.608,97		D 30,00	7.608,97		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	99 50% CARGO EM COMISSAO		4.814,58		V 4.814,58	4.814,58		
1	8001 PREVISO		7.608,97		T 14,00		1.065,25	
1	8007 SINSEMS		12.423,55		P 2,00		248,47	
1	9000 I.R.R.F.		11.168,71	1	T 27,50		2.202,03	
Sal. Base.: 9.629,17			Sal. Bruto.: 12.552,12	Total Desc.: 3.515,75	Sal. Líquido.: 9.036,37			

Funcionário: 528 AMALIA DOS SANTOS FERNANDES C.P.F.: 994.156.821-91 Data Admissão: 18/01/2021

Cargo : 00017/A /01 - COORDENADOR DE COMUNICACAO SOCIAL

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000106658-7

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		9.629,17		D 30,00	9.629,17		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		71,43		V 71,43	71,43		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		8.800,79		T 27,50		1.550,85	
Sal. Base.: 9.629,17			Sal. Bruto.: 9.700,60	Total Desc.: 2.379,23	Sal. Líquido.: 7.321,37			

Funcionário: 524 ANDRESSA CRISTIANE PARLOW C.P.F.: 020.213.421-07 Data Admissão: 18/01/2021

Cargo : 00007/A /01 - SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000063399-2

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.370,82		D 30,00	4.370,82		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		114,29		V 114,29	114,29		
1	8000 INSS		4.370,82		T 14,00		448,09	
1	8007 SINSEMS		4.370,82		P 2,00		87,41	
1	9000 I.R.R.F.		3.543,55	2	T 15,00		176,73	
Sal. Base.: 4.370,82			Sal. Bruto.: 4.485,11	Total Desc.: 712,23	Sal. Líquido.: 3.772,88			

Funcionário: 526 ANGELA MARIA GIMENEZ C.P.F.: 846.001.791-53 Data Admissão: 11/01/2021

Cargo : 00012/A /01 - ASSESSOR DE IMPRENSA

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000028000-3

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		7.530,65		D 30,00	7.530,65		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		57,14		V 57,14	57,14		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		6.323,09	2	T 27,50		869,48	
Sal. Base.: 7.530,65			Sal. Bruto.: 7.587,79	Total Desc.: 1.697,86	Sal. Líquido.: 5.889,93			



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - n°. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

Funcionário: **545 CLAUDIA APARECIDA SARUBO** C.P.F.: **815.659.689-72** Data Admissão: **11/01/2021**

Cargo : 00012/A /01 - ASSESSOR DE IMPRENSA

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000019221-X

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		7.530,65		D 30,00	7.530,65		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		57,14		V 57,14	57,14		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		6.702,27		T 27,50		973,76	
Sal. Base.: 7.530,65			Sal. Bruto.: 7.587,79	Total Desc.: 1.802,14	Sal. Líquido.: 5.785,65			

Funcionário: **549 ELIELTON BLASIU DA SILVA** C.P.F.: **054.702.161-52** Data Admissão: **20/01/2021**

Cargo : 00007/A /01 - SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 011800 / 000000063457-3

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.370,82		D 30,00	4.370,82		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		57,14		V 57,14	57,14		
1	8000 INSS		4.370,82		T 14,00		448,09	
1	9000 I.R.R.F.		3.922,73		T 22,50		246,48	
Sal. Base.: 4.370,82			Sal. Bruto.: 4.427,96	Total Desc.: 694,57	Sal. Líquido.: 3.733,39			

Funcionário: **533 FRANCIELLY TEIXEIRA PIM** C.P.F.: **037.131.239-69** Data Admissão: **18/01/2021**

Cargo : 00007/A /01 - SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000052752-1

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		4.370,82		D 30,00	4.370,82		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	8000 INSS		4.370,82		T 14,00		448,09	
1	9000 I.R.R.F.		3.733,14	1	T 15,00		205,17	
Sal. Base.: 4.370,82			Sal. Bruto.: 4.499,39	Total Desc.: 653,26	Sal. Líquido.: 3.846,13			

Funcionário: **529 JACOB ROBSON ROSSA** C.P.F.: **034.001.801-14** Data Admissão: **11/01/2021**

Cargo : 00011/A /01 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000063796-3

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		9.629,17		D 30,00	9.629,17		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		185,71		V 185,71	185,71		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	8032 PENSAO ALIMENTICIA		9.629,17		P 30,00		2.888,75	
1	9000 I.R.R.F.		8.421,61	2	T 27,50		1.446,58	
Sal. Base.: 9.629,17			Sal. Bruto.: 9.814,88	Total Desc.: 5.163,71	Sal. Líquido.: 4.651,17			

Funcionário: **520 JONATHAN PORTELA** C.P.F.: **027.359.851-13** Data Admissão: **13/10/2020**

Cargo : 00057/A /01 - ASSESSOR ESPECIAL

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000053009-3

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		11.183,06		D 30,00	11.183,06		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		

**ESTADO DE MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo: 0 / 99 Cargo: 00000... / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ
Proj.Atividade: 0 / 9999 Compl.: 0 / 99 Secr.Depto.Lotação: 00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco: 0 / 999 Classificação: 0 / 99999 Classificação: Projeto/Atividade

1	8000 INSS	7.087,22	T	14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.	10.354,68	T	27,50		1.978,17	
Sal. Base.: 11.183,06		Sal. Bruto.: 11.311,63	Total Desc.: 2.806,55		Sal. Líquido.: 8.505,08		

Funcionário: **527 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS** C.P.F.: **695.669.761-00** Data Admissão: **11/01/2021**

Cargo : 00033/A /01 - COORDENADOR GERAL

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000122823-4

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
10	1 VENCIMENTO PADRAO		7.127,98		D 16,00	3.801,58		
10	99 50% CARGO EM COMISSAO		5.075,36		V 5.075,36	2.706,85		
10	4055 FERIAS NORMAIS		12.203,34		D 20,00	8.135,56		
10	4060 ABONO PECUNIARIO		12.203,34		D 10,00	4.067,78		
10	4090 1/3 DE FERIAS		12.203,34		P 33,33	4.067,78		
10	8001 PREVISAO		3.801,58		T 14,00		532,22	
10	8003 PREVISAO - FERIAS		4.751,98		T 14,00		665,27	
10	9000 I.R.R.F.		5.597,03	2	T 27,50		669,82	
10	9001 I.R.R.F. - FERIAS		11.158,89	2	T 27,50		2.199,33	
Sal. Base.: 11.183,06		Sal. Bruto.: 22.779,55	Total Desc.: 4.066,64	Sal. Líquido.: 18.712,91				

Funcionário: **525 MARIA ELISA GALVAN** C.P.F.: **411.299.461-34** Data Admissão: **18/01/2021**

Cargo : 00035/A /01 - CERIMONIALISTA

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000015398-2

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		7.530,65		D 30,00	7.530,65		
6	8 AUXILIO-ALIMENTACAO		57,14		V 57,14	57,14		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		6.702,27		T 27,50		973,76	
Sal. Base.: 7.530,65		Sal. Bruto.: 7.587,79	Total Desc.: 1.802,14		Sal. Líquido.: 5.785,65			

Funcionário: **523 RONNE PETERSON COSTA DA SILVA OLIVEIRA** C.P.F.: **761.797.373-04** Data Admissão: **11/01/2021**

Cargo : 00007/A /01 - SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 1492-3 / 000000055654-8

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro		Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1	VENCIMENTO PADRAO		4.370,82		D 30,00	4.370,82		
6	8	AUXILIO-ALIMENTACAO		128,57		V 128,57	128,57		
1	8000	INSS		4.370,82		T 14,00		448,09	
1	9000	I.R.R.F.		3.922,73		T 22,50		246,48	
Sal. Base.:		4.370,82	Sal. Bruto.:	4.499,39	Total Desc.:	694,57	Sal. Líquido.:	3.804,82	

Funcionário: **530 VANDRE LUIZ LAZZAROTTO** C.P.F.: **579.707.189-49** Data Admissão: **18/01/2021**

Cargo : 00037/A /01 - COORDENADOR DE FINANÇAS

Afastamento: 01 - Férias Normais

Tipo de Admissão: Comissionado

Banco/Agência/Conta: 001 / 014923 / 000000045341-2

Horas Mensais.: 180

CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTO PADRAO		9.629,17		D 20,00	6.419,44		
10	4055 FERIAS NORMAIS		8.740,28		D 20,00	5.826,85		
10	4060 ABONO PECUNIARIO		8.740,28		D 10,00	2.913,42		
10	4090 1/3 DE FERIAS		8.740,27		P 33,33	2.913,42		
1	8000 INSS		7.087,22		T 14,00		828,38	
1	9000 I.R.R.F.		6.242,99		T 27,50		847,46	
10	9001 I.R.R.F. - FERIAS		8.073,24		T 27,50		1.350,78	
Sal. Base.:		9.629,17	Sal. Bruto.:	18.073,13	Total Desc.:	3.026,62	Sal. Líquido.:	15.046,51



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

03.238.755/0001-17

AVENIDA PORTO ALEGRE - nº. 2615 - CENTRO - CEP 78.890-00

66.3545.7200

secretaria@sorriso.mt.leg.br

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022

IRRF Integrado NÃO

INSS Integrado NÃO

Funcionário:	0 / 99999999	Vínculo:	0 / 99	Cargo:	00000. / 99999.ZZZZZZZ.ZZZZZZZ
Proj.Atividade:	0 / 9999	Compl.:	0 / 99	Secr.Depto.Lotação:	00 000 0000000 000 / 99 999 9999999 999
Banco:	0 / 999	Classificação:	0 / 99999	Classificação:	Projeto/Atividade

Total de Funcionários.....:	13	Proventos:	124.907,13	Descontos:	29.015,27
		Neutros.....:	0,00	Líquido.....:	95.891,86

Resumo da Verbas

0001	VENCIMENTO PADRAO	88.346,62
0008	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.114,27
0099	50% CARGO EM COMISSAO	7.521,43
4055	FERIAS NORMAIS	13.962,41
4060	ABONO PECUNIARIO	6.981,20
4090	1/3 DE FERIAS	6.981,20
8000	INSS	7.591,02
8001	PREVISO	1.597,47
8003	PREVISO - FERIAS	665,27
8007	SINSEMS	335,88
8032	PENSAO ALIMENTICIA	2.888,75
9000	I.R.R.F.	12.386,77
9001	I.R.R.F. - FERIAS	3.550,11

Total geral de Funcionários:	75	Proventos:	621.884,06	Descontos:	161.237,12
		Neutros.....:	0,00	Líquido.....:	460.646,94

Leandro Carlos Damiani
Presidente

José Hilton de A. Jeronimo
Unidade Interna de Recursos Humanos



P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Cargos do Legislativo Municipal, estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal Em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a reestruturação dos Quadros de Cargos, define suas atribuições e fixa os respectivos vencimentos, bem como estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º O Regime Jurídico dos Servidores da Câmara é o estatutário, disciplinado e regido pela Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do município de Sorriso – MT, e suas alterações.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorriso – MT, aprovado pela presente Lei Complementar, tem como objetivos:

- I - a eficácia no serviço público em atendimento à comunidade;
- II - aprimoramento dos serviços oferecidos aos cidadãos;
- III - a valorização e a profissionalização dos servidores municipais.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 4º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I – CARGO PÚBLICO - é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por Lei Complementar, em quantidade definida, nomenclatura própria, e vencimento inicial estabelecido;



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

II – **SERVIDOR PÚBLICO** – é toda pessoa física que, legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão, presta serviço remunerado à Administração Pública Municipal;

III – **CARGO EFETIVO** – é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por Lei Complementar, em quantidade definida, nomenclatura própria, e vencimento inicial estabelecido, destinado a ser preenchido por pessoa aprovada e classificada em Concurso Público;

IV – **CARGO EM COMISSÃO** – é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por Lei Complementar, em quantidade definida, nomenclatura própria, e vencimento inicial estabelecido, destinado a ser provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal;

V – **QUADRO DE CARGOS** – O universo de cargos que compõe a estrutura funcional da Câmara Municipal;

VI – **CATEGORIA FUNCIONAL** – é o agrupamento de cargos, constituído de referências, número de vagas e vencimento;

VII – **REFERÊNCIA** – é o número indicativo de posição hierárquica da classe a que pertence o cargo na escala de vencimento;

VIII – **VENCIMENTO INICIAL** – refere-se à retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público no início de carreira, corrigido periodicamente pelas Revisões Gerais Anuais (RGA), com valor fixado em lei;

IX – **VENCIMENTO PADRÃO** – é constituído pela soma do vencimento inicial, acrescido dos valores decorrentes da progressão por nível e promoção por classe, conforme coeficientes dos níveis e classes que vai pertencer;

X – **REMUNERAÇÃO TOTAL** – é constituído pela soma do vencimento inicial, mais os valores decorrentes de: progressão de nível, promoção por classe, prêmio qualificação e, quando for o caso, horas extras ou de função gratificada;

XI – **NÍVEL** – são os graus de coeficientes dos cargos, hierarquizados em carreira, que representam as perspectivas de desenvolvimento funcional de promoção vertical;

XII – **CLASSE** – é o símbolo que representa a carreira, atribuído ao conjunto de cargos equivalentes quanto ao grau de dificuldade, complexidade e responsabilidade, visando determinar a faixa de vencimentos a eles correspondentes e representam as perspectivas de progressão horizontal;

XIII – **INTERSTÍCIO** – é o lapso de tempo estabelecido como o mínimo necessário para que o servidor se habilite à progressão ou à promoção;

XIV – **ENQUADRAMENTO** – é o processo de posicionamento do servidor dentro da nova estrutura de cargos, considerando os critérios constantes nessa Lei e ainda, os níveis e tabelas de vencimentos iniciais dos anexos desta Lei;

XV – **PROMOÇÃO** – é elevação do servidor à Classe imediatamente superior àquela a que pertence, na mesma carreira, mediante promoção por nova titulação pelo critério de habilitação ou qualificação profissional, uma vez que venham a ser atendidos os pressupostos exigidos para a transposição à nova Classe e observadas às normas da Lei que instituir o plano de cargos, carreiras e vencimentos;

XVI – **PROGRESSÃO** – é a passagem do servidor de seu Nível e Coeficiente para outro, imediatamente superior, dentro da mesma Classe do cargo a que pertence, respeitados os interstícios de tempo exigido de acordo com as normas da Lei que instituir o plano de cargos, carreiras e vencimentos;



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

anos anteriores e da utilização como fonte de consulta;

- ✓ Instrumentalizar e conferir processos a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas;
- ✓ Preparar balancetes com impacto da folha de pagamento;
- ✓ Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos contábeis diversos (STN, TC, etc.);
- ✓ Inscrição de restos a pagar;
- ✓ Fiscalização da abertura dos saldos orçamentários lançados no sistema com a LOA;
- ✓ Encerramento de Balancetes e Balanços, abertura dos saldos financeiros e patrimoniais;
- ✓ Elaboração de roteiros, normas e manuais de instruções contábeis;
- ✓ Alertar gestores sobre a iminência da prática de atos ou ocorrência de fatos que possam caracterizar improbidade ou irregularidade na gestão de recursos públicos, subsidiando informações para o Sistema de Controle Interno;
- ✓ Dar suporte aos trabalhos realizados nas Unidades de Auditoria Interna e nas Inspeções;
- ✓ Apoio às atividades de controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado;
- ✓ Avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- ✓ Supervisionar o registro dos créditos orçamentários, inclusive os adicionais e suplementares;
- ✓ Emitir relatórios, nota técnica e informações sobre assuntos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais;
- ✓ Desenvolver e desempenhar outras tarefas de execução qualificada, de trabalhos relativos às atividades de administração financeira e contábil.

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Nível Superior em Direito.
- b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 30 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Representar a Câmara Municipal nas causas e recursos processados em qualquer instância, bem como prestar Assessoria Jurídica aos diversos setores do Legislativo.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Responsável por todas as atividades jurídicas da Câmara Municipal;
- ✓ Analisar e elaborar documentos jurídicos;
- ✓ Examinar processos específicos e pesquisar a legislação para a criação do arquivo jurídico;
- ✓ Promover a defesa da Câmara nos processos administrativos e judiciais;
- ✓ Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor, referentes às áreas administrativa, fiscal, tributária, recursos-humanos, constitucional, civil, processual, ambiental, entre outras;
- ✓ Analisar e elaborar contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica;
- ✓ Atender consultas de ordem jurídica relativas ao Poder Legislativo encaminhadas pelo Presidente ou demais Vereadores, emitindo parecer a respeito;
- ✓ Assessorar o Presidente e demais Vereadores nos assuntos de natureza jurídica, submetidos a sua apreciação;
- ✓ Assessorar e orientar os vereadores e servidores da Casa nas tomadas de decisões, ações e



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

atividades que exigem decisão de natureza jurídica;

- ✓ Examinar e revisar processos, de acordo com a área de atuação;
- ✓ Examinar os anteprojetos de leis, projetos, regulamentos e instruções, emitindo pareceres e elaborando minutas, quando necessário;
- ✓ Pesquisar a jurisprudência e doutrina, para formação do arquivo jurídico, orientando quanto à organização do mesmo;
- ✓ Defender a Câmara Municipal em juízo, ou fora dele, em qualquer matéria que lhe diga respeito
- ✓ Emitir pareceres sobre assuntos de interesse da Câmara;
- ✓ Representar o Legislativo em Juízo, quando este for autor, réu ou parte interessada;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo;
- ✓ Executar outras atividades correlatas.

ANEXO VII ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR I

Referência: CC - 01

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: A indicação para os cargos em comissão de Assessor Parlamentar será feita pelo titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a efetiva nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Realizar trabalhos relativos ao Gabinete do Vereador - vedado o exercício em qualquer outro órgão da Câmara Municipal e a cessão para outros órgãos públicos -, de natureza mais simples, principalmente externo ao gabinete, contatando, realizando reuniões com lideranças comunitárias e entidades para atender rotinas preestabelecidas e eventuais.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Organizar os compromissos do Vereador, dispondo de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;
- ✓ Atendimentos às pessoas encaminhadas ao gabinete;
- ✓ Controlar a agenda externa do vereador: reuniões, eventos, encaminhamentos, assistência ao cidadão;
- ✓ Pesquisas;
- ✓ Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar;
- ✓ Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o Vereador;
- ✓ Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender a solicitações e necessidades do Parlamentar;
- ✓ Executar atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo titular do gabinete.



P R E F E I T U R A D E

SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR II

Referência: CC – 02

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: A indicação para os cargos em comissão de Assessor Parlamentar será feita pelo titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a efetiva nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Realizar todos os trabalhos burocráticos relativos ao Gabinete do Vereador - vedado o exercício em qualquer outro órgão da Câmara Municipal e a cessão para outros órgãos públicos -, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas e eventuais.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Organizar os compromissos do Vereador, dispondo de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;
- ✓ Atendimentos às pessoas encaminhadas ao gabinete;
- ✓ Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar;
- ✓ Pesquisas;
- ✓ Digitar cartas, relatórios e outros tipos de documentos e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;
- ✓ Redigir e digitar a correspondência oficial inerente ao Gabinete do Vereador;
- ✓ Organizar e manter um arquivo privado de documentos confidenciais ou pessoais visando o armazenamento de informações e sua recuperação;
- ✓ Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o bom funcionamento do Gabinete do Vereador;
- ✓ Redigir e providenciar a digitação de discursos, pareceres, Propostas de Emendas à Lei Orgânica, Projetos de Lei Complementar, de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução; Moção, Requerimento, Indicação e Emendas às Proposituras propostos pelo Vereador;
- ✓ Auxiliar durante as sessões, fornecendo material de apoio que se fizer necessário para atender as solicitações do Vereador;
- ✓ Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender a solicitações e necessidades do Parlamentar;
- ✓ Executar atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo titular do gabinete.

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

Referência: CC - 03

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços



P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

XVII – FUNÇÃO GRATIFICADA - é aquela definida em Lei como sendo de chefia ou de assessoramento, ocupada por servidor público, devidamente ingressado no serviço público através de concurso público de provas ou de provas e títulos, que, por exercê-la, terá direito à percepção de acréscimo em seus vencimentos na forma definida no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Câmara Municipal de Sorriso;

XVIII – CARREIRA – é a estruturação dos cargos em classes;

XIX – PLANO DE CARREIRAS - É o instrumento legal e normativo que define os cargos, atribuições dos cargos e a trajetória de carreira do servidor;

XX – PRÊMIO QUALIFICAÇÃO –é o acréscimo percentual concedido ao servidor que comprovar ter participado de cursos de qualificação, através de certificados devidamente registrados pelo órgão que oferecer o curso, com soma mínima de 80 horas.

TÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º Os cargos enquadram-se nos seguintes grupos:

I - de provimento efetivo;

II - de provimento em comissão;

CAPÍTULO I DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 6º Os cargos de provimento efetivo serão providos exclusivamente por nomeação, com prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Aplicar-se-á aos servidores investidos em cargos efetivos, as disposições desta Lei Complementar e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SEÇÃO I DA LOTAÇÃO

Art. 7º A lotação representa a força de trabalho, em seus aspectos qualitativos e quantitativos, necessária ao desempenho das atividades gerais e específicas da Câmara Municipal de Sorriso.

SEÇÃO II DA CARACTERIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DOS CARGOS, PROVIMENTO

Art. 8º A caracterização, atribuições, requisitos de provimento e vencimentos dos cargos efetivo e em comissão são aqueles constantes: do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo – Anexo I; Quadro dos Cargos de provimento em Comissão – Anexo II; Quadro dos



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Cargos de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II – Anexo III ; Quadro Demonstrativo de Função Gratificada – Anexo IV; Tabela de Promoção por Classe e Progressão de Níveis – Anexo V; das Atribuições dos Cargos em Provimento Efetivo - Anexo VI; das Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão – Anexo VII, integrantes desta Lei Complementar.

SEÇÃO III DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 9º A Comissão de Avaliação será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes que substituirão, quando necessário, o membro da Comissão, todos designados pelo Presidente da Câmara.

§ 1º No mínimo 04 (quatro) dos membros desta comissão deverão ser servidores efetivos.

§ 2º O Coordenador ao qual o servidor avaliado estiver subordinado, deverá obrigatoriamente participar da avaliação de desempenho e estágio probatório, sem direito a voto.

Art. 10 Compete a Comissão de Avaliação:

I – Manifestar-se nas solicitações de concessão do prêmio de que trata o art. 13 desta Lei Complementar;

II – Manifestar-se nas solicitações de promoção por classe;

III – Analisar e avaliar a Ficha de Avaliação, apurando o merecimento dos servidores avaliados, dando parecer favorável ou não a progressão de nível;

IV – Avaliar servidores em estágio probatório nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso;

V – Avaliar e emitir parecer sobre todos os enquadramentos necessários após a aprovação desta Lei Complementar;

VI – Deliberar sobre eventuais recursos apresentados pelos servidores.

SEÇÃO IV DA ESTABILIDADE E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 11 O servidor nomeado para ocupar cargo público, fica sujeito a estágio probatório, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, adotando como instrumento de avaliação a ficha constante no ANEXO VIII.

Parágrafo único. É estável no serviço público do Município de Sorriso, o servidor que tiver cumprido o estágio probatório com duração de 03 (três) anos e que tenha sido aprovado no mesmo.

SEÇÃO V DO PRÊMIO QUALIFICAÇÃO

Art. 12 A Câmara Municipal promoverá treinamentos para os seus servidores



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

sempre que verificada a necessidade de melhor capacitá-los para o desempenho de suas funções, visando dinamizar a execução das atividades dos diversos setores, não impedindo que o servidor tome iniciativa na busca de aperfeiçoamento e qualificação.

Parágrafo único. O treinamento será denominado interno quando desenvolvido pela própria Câmara Municipal, atendendo as necessidades verificadas, e externo quando executado por órgão de governo ou entidade especializada.

Art. 13 O Servidor que comprovar ter participado de cursos de qualificação, através de certificados devidamente registrados pelo órgão que oferecer o curso, com soma mínima de 80 horas, receberá como prêmio um acréscimo de 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

§ 1º O prêmio de que trata o caput deste artigo será concedido mediante manifestação favorável da Comissão de Avaliação, que analisará os seguintes critérios:

I - O prêmio será concedido com um interstício mínimo de dois anos, no mês subsequente, sendo computado novo período a partir da data da última premiação.

II - O servidor que tiver direito a premiação fará a solicitação através de ofício, a Unidade Interna de Recursos Humanos, contendo em anexo cópias autenticadas dos certificados, com os devidos conteúdos programáticos.

III - Não serão considerados os cursos que não guardem relação com as atribuições do cargo ou com o serviço público municipal.

IV - Serão considerados certificados de cursos que foram realizados a partir do ano em que o servidor for empossado.

V - Terá direito à premiação somente os servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

VI - A concessão do prêmio de qualificação, nos termos do caput, poderá ser concedido até o limite máximo de 20 % (vinte por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

§ 2º O mesmo certificado não poderá ser utilizado para mais de um benefício ao servidor na promoção, progressão ou prêmio qualificação.

SEÇÃO VI DA ASCENSÃO NA CARREIRA

SUBSEÇÃO I DA PROMOÇÃO POR CLASSES

Art. 14 Dar-se-á a promoção de uma Classe para outra dentro da mesma Referência, aos servidores efetivos ocupantes dos diversos Cargos por Conclusão de Curso e Titulação.

Art. 15 Ficam estabelecidos os critérios para promoção por titulação e conclusão de cursos para os servidores efetivos e estáveis, da seguinte forma:



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

I - Para as funções com requisito mínimo de escolaridade Alfabetização:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.
- b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.
- c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais a conclusão de curso de Ensino Fundamental.
- d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais a conclusão de curso de Ensino Médio.

II – Para as funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Fundamental:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.
- b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.
- c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais a conclusão de curso de Ensino Médio.
- d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais a conclusão de curso de Graduação em Nível Superior.

III - Para funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Médio:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.
- b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.
- c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais a conclusão de curso de Graduação em Nível Superior.
- d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais conclusão de curso de graduação 'Lato Sensu' (Especialização).

IV - Para funções com requisito mínimo de escolaridade Ensino Superior:

- a) Classe A: requisito mínimo exigido para ingresso no cargo.
- b) Promoção para a Classe B: requisitos da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional.
- c) Promoção para a Classe C: requisito da Classe B, mais conclusão de curso de graduação 'Lato Sensu' (Especialização).
- d) Promoção para a Classe D: requisito da Classe C, mais conclusão de curso de graduação 'Stricto Sensu' (Mestrado).

Art. 16 A promoção por titulação e conclusão de cursos citada na presente Lei Complementar deverá ser solicitada através de requerimento protocolado na Unidade Interna de Recursos Humanos, acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada, conforme especificado a seguir:

- a) Cópia autenticada do certificado ou do histórico escolar, quando se tratar da comprovação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.
- b) Cópia autenticada do diploma ou certificado da conclusão de Graduação.
- c) Cópia autenticada do certificado para comprovação de cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização.
- d) Cópia autenticada do diploma dos cursos de Mestrado, na falta do diploma outro documento que comprove a obtenção dos referidos títulos, desde que o curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação.



P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Parágrafo único. A cópia autenticada dos certificados de conclusão dos cursos somente serão aceitos os que tenham sido expedidos por Instituições legalmente constituídas e que contenham:

1. Título do curso
2. Nome do participante
3. Programa
4. Carga horária
5. Período de realização do curso

Art. 17 Para promoção por classe (s) por titulação e conclusão de cursos nos termos do art. 16, não poderá ser considerado curso que caracterize requisito mínimo para ingresso no cargo que o servidor ocupa, bem como, não poderá ser considerado o mesmo certificado por mais de uma vez.

Parágrafo único. Não serão considerados os cursos que não guardem relação com as atribuições do cargo ou com o serviço público municipal.

Art. 18 Os títulos de Pós-Graduação de que trata a presente Lei serão analisados segundo a legislação correspondente, sendo necessário apresentação de Certificados de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 19 Para o cálculo da Promoção por Classe, considerar-se-á a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível que se encontra o servidor, ao qual será somado 10% (dez por cento) de uma classe para outra, conforme coeficientes constantes no ANEXO V desta Lei Complementar, não cumuláveis entre si.

Art. 20 As promoções de classe dar-se-ão através de Portarias emitidas pelo Presidente da Casa, a partir da data em que o servidor cumprir todas as exigências constantes na presente Lei Complementar.

Parágrafo único. As promoções de classes de que tratam os arts. 14 a 20 desta Lei Complementar serão concedidas mediante manifestação favorável da Comissão de Avaliação.

SUBSEÇÃO II DA PROGRESSÃO POR NÍVEIS

Art. 21 Progressão é a passagem do servidor efetivo e estável de seu nível para outro, imediatamente superior, dentro da mesma classe do cargo a que pertence, considerando o seu tempo de serviço e merecimento.

Parágrafo único. A progressão será concedida no mês subsequente ao complemento do período de um ano de permanência no cargo em que o servidor estiver nomeado.



P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Art. 22 Os servidores efetivos progredirão na carreira em linha vertical, exclusivamente por critérios de tempo de serviço no Poder Legislativo Municipal e de merecimento, mediante avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Avaliação.

§ 1º A Comissão de Avaliação, depois de efetuado a avaliação, conforme ficha constante em ANEXO VIII deverá emitir o competente laudo sobre a concessão ou não da progressão, que será encaminhado à Unidade Interna de Recursos Humanos, devidamente ratificado pelo Chefe do Poder Legislativo.

§ 2º As linhas de progressão verticais são representadas pelos algarismos cardinais de 1 a 35.

§ 3º É contado o tempo de serviço de cargo efetivo anterior a data de publicação desta Lei Complementar, para o fim de progressão funcional, devendo ser efetuado automaticamente, o enquadramento na nova situação daqueles servidores que já contarem com direito adquirido.

§ 4º Para o servidor efetivo investido em cargo comissionado, será contado o tempo de serviço para fins de progressão, que será relativo somente ao cargo efetivo.

§ 5º Os coeficientes de progressão por níveis, a serem aplicados sobre o vencimento inicial dos servidores efetivos, em Linha Vertical (coeficiente de progressão por tempo de serviço e merecimento) constam no ANEXO V desta Lei.

Art. 23 Para o cálculo da progressão por nível, considerar-se-á o vencimento inicial do cargo em que se encontra o servidor, multiplicado pelo coeficiente do nível que vai pertencer.

Parágrafo único. Vencimento inicial dos cargos efetivos é o constante do ANEXO I.

Art. 24 Para ser elevado a outro nível na progressão vertical, deverá o servidor:

I - contar 01 (um) ano de efetivo exercício no atual nível em que se encontra;

II - obter, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na Ficha de Avaliação, conforme

Anexo VIII.

Art. 25 Só terá direito à progressão os servidores que além de satisfazerem os requisitos do artigo anterior, estiverem no exercício do cargo, ressalvadas as hipóteses consideradas como de efetivo exercício pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 26 Quando o servidor for colocado, sem ônus para o órgão de origem, à disposição de órgão federal, estadual, do município ou de outro município, integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Poder Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias, não concorrerá à progressão durante o período de afastamento.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Art. 27 O servidor suspenso preventivamente poderá concorrer à progressão, mas ficarão sem efeito os atos daí decorrentes se, da verificação dos fatos que determinaram a suspensão preventiva, resultar penalização.

§ 1º O servidor somente iniciará o exercício na nova posição da carreira, depois de declarada a improcedência da penalidade, após a apuração dos fatos determinantes da suspensão preventiva.

§ 2º No caso de ser verificada a procedência da penalização, o ato de designação será considerado nulo e o servidor só poderá concorrer novamente à progressão, após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data subsequente a do término do cumprimento da penalidade.

Art. 28 O servidor que vier a sofrer pena de suspensão, após suspensão preventiva durante a apuração da progressão, perderá o direito à mesma, só podendo concorrer novamente à progressão, depois de decorrido o prazo mencionado no Parágrafo único do artigo 21.

Art. 29 O servidor efetivo estável, que estiver no exercício do cargo em comissão, pleiteará a progressão, somente sobre o cargo efetivo.

SUBSEÇÃO III DOS CANDIDATOS A PROGRESSÃO

Art. 30 A Coordenadoria Administrativa, através da Unidade Interna de Recursos Humanos e Materiais organizará a relação dos servidores com direito a concorrerem à progressão e a enviará à Comissão de Avaliação, acompanhada das respectivas anotações funcionais.

Parágrafo único. A relação de que trata o presente artigo mencionará:

I - a denominação da referência a que pertence o cargo;

II - o nome dos servidores a serem promovidos, com os respectivos dados documentais;

III - outras disposições julgadas necessárias.

Art. 31 Após a Comissão de Avaliação ter dado parecer final sobre a concessão ou não da progressão, a Unidade Interna de Recursos Humanos terá até 15 (quinze) dias úteis para promover o enquadramento dos servidores nas respectivas classes e níveis, após a ratificação do referido laudo pelo Chefe do Legislativo.

SEÇÃO VII DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Art. 32 O servidor, após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício, fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, percebendo seu referido vencimento padrão do cargo efetivo.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Parágrafo único. As condições e particularidades quanto à licença prêmio por assiduidade serão de acordo com o disposto nos artigos 122 ao 125 e seus parágrafos e incisos, da Lei Complementar 140/2011 e suas alterações.

SEÇÃO VIII DA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 33 A Avaliação de Desenvolvimento Funcional deverá ser realizada dentro do período de 30 (trinta) dias subsequentes ao cumprimento de um ano de efetivo exercício do servidor.

Art. 34 A Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias após a realização das avaliações, para analisar e dar o seu parecer final sobre a concessão ou não, da progressão.

Art. 35 O prazo para interpor recurso sobre a decisão da Comissão de Avaliação é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do indeferimento da concessão de progressão funcional.

§ 1º Os recursos serão interpostos à Comissão de Avaliação.

§ 2º Os recursos serão encaminhados à autoridade competente, mediante requerimento devidamente fundamentado, constando à justificativa do pedido, em que se apresente sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

Art. 36 O servidor que tenha sua progressão deferida indevidamente, estará obrigado a restituir ao erário o que em decorrência houver recebido, devendo ser apurada a responsabilidade do servidor que tiver concedido a progressão indevida.

Parágrafo único. Constatada a improcedência da progressão, mediante Portaria do Presidente da Câmara será considerada nula de pleno direito a referida progressão, sendo reaproveitáveis os elementos exigíveis à nova progressão.

Art. 37 Terá caráter urgente o andamento dos papéis que se refiram à progressão, sendo passíveis de repreensão ou suspensão, os responsáveis por seu retardamento.

SEÇÃO IX DA FICHA DE AVALIAÇÃO

Art. 38 São partes constituintes da Ficha de Avaliação:

Campo I – (Campo um) – Onde constam: o nome do servidor, o cargo para o qual está lotado, a função que exerce, o órgão ou unidade de lotação, a data de admissão, a última avaliação, o período de avaliação e as referências legais.



P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Campo II – (Campo dois) – As instruções para preenchimento, os conceitos, e a identificação do avaliador.

Campo III – (Campo três) – Os critérios de avaliação e os conceitos obtidos e o total de pontos computados.

Campo IV – (Campo quatro) – A ciência, a concordância e as respectivas assinaturas.

Campo V – (Campo cinco) – Observações, reservado ao servidor.

Campo VI – (Campo seis) – A definição da pontuação.

Art. 39 Todos os espaços deverão estar preenchidos ou invalidados, sob pena de sua anulação, sendo que não poderão existir rasuras e, se for o caso, responsabilmente ressalvadas.

Art. 40 A Coordenadoria Administrativa, através da Unidade Interna de Recursos Humanos, fornecerá a ficha de avaliação com o Campo I devidamente preenchido no que couber e o avaliador/comissão, lançará a pontuação.

Art. 41 A Ficha de Avaliação apurará os seguintes critérios:

I – Idoneidade Moral:

- a) Sigilo quanto às informações do órgão;
- b) Observância da hierarquia;
- c) Superação de dificuldades;
- d) Observâncias às normas e aos regulamentos.
- e) Respeito.

II – Assiduidade:

- a) Frequência no local de trabalho;
- b) Cumprimento do horário.

III – Comprometimento:

- a) Zelo e dedicação com o trabalho;
- b) Atenção ao Patrimônio Público;
- c) Atenção aos Materiais de trabalho;
- d) Iniciativa e atitude;
- e) Participação nas atividades do órgão;
- f) Interesse público.

IV – Eficiência:

- a) Qualidade do trabalho prestado;
- b) Produtividade;
- c) Planejamento.

V – Conhecimento específico na área de atuação:

- a) Aptidão;
- b) Aprimoramento e atualização.

VI – Cooperação:

- a) Capacidade de trabalhar em equipe.
- b) Flexibilidade.



P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Art. 42 São considerados conceitos, para fins desta avaliação, os números de 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) lançados nos respectivos locais do Campo III e que representam, na opinião do avaliador/comissão, o valor da respectiva avaliação, atribuída ao servidor, naquele critério e item.

§ 1º O conceito 3 (três) revela que o servidor demonstrou interesse de bom a ótimo e revelou desempenho especial agregando atitudes que favorecem a adequada atuação na função.

§ 2º O conceito 2 (dois) revela que o servidor demonstrou interesse regular a bom e revelou desempenho suficiente para o padrão necessário para a atuação na função.

§ 3º O conceito 1 (um) revela que o servidor demonstrou um interesse regular e demonstrou desempenho inferior ao padrão mínimo necessário para a atuação na função.

Art. 43 Na atribuição dos conceitos o avaliador/comissão deverá considerar para cada item as pontuações constantes no ANEXO IX.

Art. 44 A totalização final da avaliação terá como parâmetros o indicado no Campo VI da Ficha de Avaliação onde o servidor que obtiver:

I - Até 29 pontos, será considerado inapto para o serviço público ou inapto para a promoção por desempenho.

II - De 30 a 39 pontos, deverá melhorar para permanecer no serviço público para que seja passível de promoção.

III - De 40 a 60 pontos, preenche os requisitos, sendo considerado apto ao serviço público ou em condições de ser promovido.

Art. 45 No Campo V, o servidor, lançará, se desejar, a seu critério, qualquer registro que interessar.

Art. 46 Será adotado o modelo de Ficha de Avaliação constante do ANEXO VIII desta Lei.

Art. 47 O resultado da Ficha de Avaliação será dado pela soma dos pontos obtidos em cada um dos fatores mencionados no Artigo 41.

CAPÍTULO II DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 48 Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração e destinam-se a atender funções de confiança, enquadradas como de direção, chefia ou assessoramento.



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

§ 1º Os cargos em comissão são de livre escolha do Chefe do Poder Legislativo, exceto os cargos de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II, que caberá a cada Vereador a indicação de seus assessores, via ofício ao Presidente da Casa.

I - Ficarà a critério do Chefe do Poder Legislativo a definição para nomeação ou não do cargo de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II.

II – Unicamente o Chefe do Poder Legislativo terá direito à nomeação de até dois Assessores Parlamentar II para assessorá-lo.

§ 2º Os cargos em comissão poderão recair nos servidores do quadro efetivo, inclusive o cargo de Assessor Parlamentar, podendo ser atribuído também a pessoas que reúnam habilidade técnica, condições e competência profissional para exercê-lo.

§ 3º Toda pessoa que vier a ocupar cargo em comissão perceberá remuneração mensal correspondente ao cargo no qual foi nomeado.

§ 4º Nenhuma gratificação relativa a cargo efetivo, poderá ser calculada sobre a complementação relativa ao cargo comissionado, exceto 13º salário, o adicional de férias e o salário-família.

§ 5º O servidor efetivo, nomeado para exercer cargo em comissão, deverá optar entre o vencimento do cargo comissionado ou o vencimento do seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do cargo comissionado.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 49 São criados por esta Lei as funções gratificadas, com seus respectivos padrões de identificação e a remuneração adicional a que terá direito o servidor estatutário que preencher o cargo, sendo estes os constantes do ANEXO IV da presente Lei Complementar.

§ 1º Nenhuma função gratificada poderá ser criada sem que esteja prevista em Lei a que se destina e haja recurso orçamentário próprio.

§ 2º Haverá correlação fundamental entre a função gratificada e as atribuições do cargo efetivo do servidor designado para exercê-la.

§ 3º O servidor poderá exercer função de Chefia ou Assessoramento, desde que as atribuições da função gratificada guardem correlação com as do cargo efetivo.

Art. 50 O provimento das funções gratificadas é privativo de servidor público efetivo do Poder Legislativo do Município de Sorriso – MT.

§ 1º O servidor investido em Função Gratificada perceberá o valor do vencimento padrão do seu cargo efetivo, acrescido da gratificação, sendo o respectivo percentual calculado sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

§ 2º O ocupante de Função Gratificada exercerá o regime de dedicação exclusiva, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração, não percebendo horas extraordinárias.

Art. 51 A designação para o exercício de função gratificada é de competência do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E GESTÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 52 São consideradas atividades administrativas próprias dos servidores da Câmara Municipal:

I - Técnico-administrativas, as relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo e operacional necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

II - De direção, as inerentes ao exercício de chefia, coordenação e assessoramento.

SEÇÃO II

DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E GESTÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 53 A administração e gestão do sistema de recursos humanos de que trata a presente Lei Complementar, compete à Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso - MT, a qual caberá essencialmente:

I - implementar e coordenar a sistemática de avaliação de desempenho, incluindo o detalhamento dos procedimentos previstos nesta Lei Complementar, o treinamento dos avaliadores, bem como o acompanhamento e a tabulação dos resultados;

II - manter atualizadas as especificações de classe;

III - submeter ao Presidente da Câmara Municipal os atos necessários à implantação e aplicação desta Lei Complementar.

Art. 54 Os servidores serão designados para prestarem serviços nos diversos setores do Poder Legislativo, em conformidade com as necessidades e peculiaridades de cada setor e a disponibilidade de vagas e de pessoal:

I - De acordo com as necessidades de cada setor, visando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo poder público à comunidade;

II - a pedido do servidor.

§ 1º No caso previsto no inciso I deste artigo, a movimentação será efetuada mediante solicitação da respectiva chefia.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

§ 2º No caso previsto no inciso II, deste artigo, o servidor deverá efetuar a respectiva solicitação por escrito, devidamente justificada, à Coordenadoria Administrativa, que deverá se pronunciar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ouvida a chefia do setor em que o servidor está lotado anteriormente e a daquele em que deseja atuar, observadas as necessidades do serviço.

TÍTULO III DAS REMUNERAÇÕES

Art. 55 A remuneração total dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorriso corresponde à soma do vencimento inicial, mais os valores decorrentes de: progressão de nível, promoção por classe, prêmio qualificação e, quando for o caso, horas extras ou de função gratificada, observados às referências, dispostos nos Anexos I, II, III, IV e V, desta Lei Complementar.

§ 1º O valor do vencimento inicial dos servidores ativos, pensionistas e aposentados da Câmara Municipal, será corrigido sempre na mesma data e nos mesmos percentuais dos servidores do Poder Executivo Municipal.

§ 2º É vedada a incorporação de qualquer gratificação ao vencimento padrão para fins de cálculo de quaisquer outras vantagens, as quais não sejam garantidas por esta Lei Complementar.

§ 3º O acréscimo pelo exercício de função gratificada dar-se-á com base nos valores da tabela constante do ANEXO IV.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 56 Após a publicação desta Lei Complementar, a Coordenadoria Administrativa terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para efetuar o reenquadramento do pessoal, nas determinações desta Lei Complementar.

Art. 57 Somente através de Concurso Público é que poderão ser preenchidas as vagas existentes no quadro dos cargos efetivos da Câmara Municipal, salvo através de lei específica, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com que estabelece o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. São considerados extintos os cargos não constantes desta Lei Complementar.

Art. 58 O enquadramento ou reenquadramento nominal de qualquer servidor em cargo criado por esta Lei Complementar, dar-se-á através de Portaria do Presidente da Câmara.

Art. 59 Aplica-se subsidiariamente a esta Lei Complementar, as disposições relativas a pessoal, constantes das Emendas Constitucionais nº 19/98 e 20/98.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Art. 60 Poderá ser concedido aos servidores do Poder Legislativo auxílio alimentação, conforme regulamentação em norma específica.

Art. 61 Os atos necessários à regulamentação dos preceitos desta Lei Complementar deverão ser editados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 62 Quando da abertura do concurso público para o preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal, deverá, obrigatoriamente, constar do Edital Principal do concurso, todos os requisitos para provimento do cargo, ou referência fazendo indicação da legislação onde se encontram as disposições pertinentes.

Parágrafo único. É obrigatória a publicação do Edital Principal no Diário Oficial do Estado.

Art. 63 O limite máximo do salário de contribuição previdenciária dos servidores é o valor do maior salário inicial constante do Quadro de Salários dos Cargos Efetivos, ANEXO I, acrescido das vantagens estabelecidas na presente Lei Complementar.

Art. 64 O teto máximo de cobertura da previdência municipal, não será inferior ao salário inicial de contribuição dos servidores, estabelecido no “caput” do artigo anterior.

Art. 65 A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais dos servidores poderá, a critério da administração, ser reduzida para 30 (trinta) horas semanais, desde que seja cumprida a jornada de 6 (seis) horas ininterruptamente.

Art. 66 O sistema de compensação de horas será de acordo com as disposições do artigo 63 e seus parágrafos e incisos, da Lei Complementar 140/2011 e suas alterações.

Art. 67 A jornada diária de trabalho dos servidores poderá ser adequada em horário que seja conveniente à Administração, mediante cronograma elaborado pelo chefe superior, com anuência do Presidente da Câmara.

Art. 68 Além dos servidores municipais, a Câmara contará também, com a presença de estudantes estagiários em suas unidades operativas.

§ 1º Os estagiários serão contratados a título de parceria Instituição Pública – Escola, visando contribuir para a formação de mão-de-obra especializada no município.

§ 2º A adoção do estagiário será por tempo determinado e fundamentado em convênio específico firmado com a instituição de ensino beneficiária, destacando os compromissos recíprocos de orientação técnica, acompanhamento, supervisão e avaliação de aprendizagem.

§ 3º A atividade de estagiário na unidade operativa deverá ter afinidade com área e base temática de sua especialidade escolar.



P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

§ 4º Os compromissos e o horário de expediente do estagiário junto à Câmara não poderão coincidir com seu horário de aplicação escolar.

§ 5º A contratação de estagiários será feita mediante a realização de processo seletivo.

§ 6º O menor vencimento inicial pago pela Câmara Municipal é o destinado ao pagamento de estagiário o qual não poderá ser inferior à 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial da Referência CE – 01, Classe A, do Anexo I – Quadro de Salários dos Cargos Efetivos.

Art. 69 Com a vigência desta Lei Complementar, todos servidores comissionados ocupantes dos cargos de Assistente Parlamentar I e Assistente Parlamentar II passam, automaticamente, a terem seus cargos denominados Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II, respectivamente – conforme Anexo III.

Art. 70 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 71 Com a vigência desta Lei Complementar, será criada, mediante portaria da Presidência, uma comissão para definir os reenquadramentos dispostos.

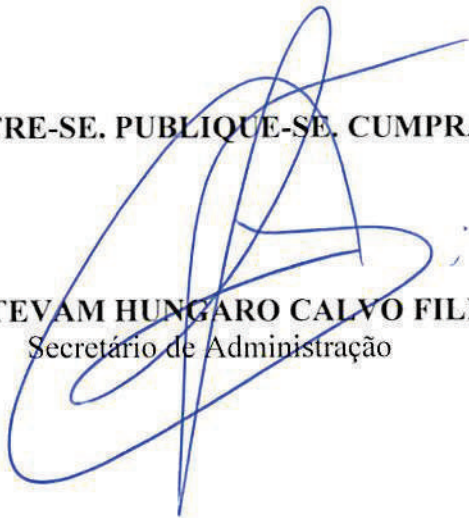
Art. 72 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 94/2008 e suas alterações.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de Novembro de 2017.



GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.



ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargos	Hs/ Sem	Requisitos	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas
CE – 01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Alfabetizado	1.588,51	10
CE – 02	Copeira	40	Ensino Fundamental	1.857,05	02
CE – 03	Motorista I	40	Alfabetizado	2.548,27	01
CE – 04	Motorista II	40	Ensino Fundamental	2.925,13	02
CE – 05	Auxiliar Administrativo	40	Ensino Fundamental	3.401,50	03
CE – 06	Auxiliar de Informática	40	Ensino Médio	3.464,49	01
CE – 07	Assistente Administrativo	40	Ensino Médio	3.621,63	04
CE – 08	Cinegrafista	40	Ensino Médio	4.037,74	01
CE – 09	Gestor Legislativo	40	Ensino Médio	5.756,55	04
CE – 10	Jornalista	40	Ensino Superior	5.832,32	01
CE – 10	Técnico de Informática	40	Ensino Superior	5.832,32	01
CE – 11	Contador	40	Ensino Superior	9.819,00	01
CE – 11	Técnico Legislativo	30	Ensino Superior	9.819,00	01
CE – 11	Controlador Interno	30	Ensino Superior	9.819,00	01
CE – 11	Ouvidor Parlamentar	30	Ensino Superior	9.819,00	01
CE – 11	Procurador Jurídico	30	Ensino Superior	9.819,00	01
TOTAL					35

ANEXO II QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)

Referência	Cargos	Hs/ Sem	Requisitos	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas
CC – 03	Secretário Executivo	40	Livre Nomeação	3.755,09	04
CC – 04	Assessor de Imprensa	40	Livre Nomeação	6.469,80	02
CC – 04	Cerimonialista	40	Livre Nomeação	6.469,80	01
CC – 05	Tesoureiro	40	Livre Nomeação	6.806,76	01
CC – 06	Coordenador Administrativo	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC – 06	Coordenador de Serviços Legislativos	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC – 06	Coordenador de Comunicação Social	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC – 06	Coordenador de Finanças	40	Livre Nomeação	8.272,69	01
CC – 07	Coordenador Geral	40	Livre Nomeação	9.607,68	01
CC – 07	Assessor Jurídico	30	Livre Nomeação	9.607,68	02
TOTAL					15

ANEXO III QUADRO DOS CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E ASSESSOR PARLAMENTAR II (DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)

Referência	Cargos	Hs/ Sem	Requisitos	Vencimento Inicial (R\$)	Vagas
------------	--------	------------	------------	-----------------------------	-------



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

CC – 01	Assessor Parlamentar I	40	Livre Nomeação	3.833,50	11
CC – 02	Assessor Parlamentar II	40	Livre Nomeação	3.878,94	12
TOTAL					23

ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS

Padrão	Valor (R\$)	Vagas
FG	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível	10

ANEXO V

TABELA DE PROMOÇÃO POR CLASSE E PROGRESSÃO DE NÍVEIS

Classes		A	B	C	D
		Vencimento Inicial	10 % Sobre a Classe A	20 % Sobre a Classe A	30 % Sobre a Classe A
Níveis	Coefficientes	1	1,1	1,2	1,3
1	0,02	1,020	1,122	1,224	1,326
2	0,04	1,040	1,144	1,248	1,352
3	0,06	1,060	1,166	1,272	1,378
4	0,08	1,080	1,188	1,296	1,404
5	0,10	1,100	1,210	1,320	1,430
6	0,12	1,120	1,232	1,344	1,456
7	0,14	1,140	1,254	1,368	1,482
8	0,16	1,160	1,276	1,392	1,508
9	0,18	1,180	1,298	1,416	1,534
10	0,20	1,200	1,320	1,440	1,560
11	0,22	1,220	1,342	1,464	1,586
12	0,24	1,240	1,364	1,488	1,612
13	0,26	1,260	1,386	1,512	1,638
14	0,28	1,280	1,408	1,536	1,664
15	0,30	1,300	1,430	1,560	1,690
16	0,32	1,320	1,452	1,584	1,716
17	0,34	1,340	1,474	1,608	1,742
18	0,36	1,360	1,496	1,632	1,768
19	0,38	1,380	1,518	1,656	1,794
20	0,40	1,400	1,540	1,680	1,820
21	0,42	1,420	1,562	1,704	1,846
22	0,44	1,440	1,584	1,728	1,872
23	0,46	1,460	1,606	1,752	1,898
24	0,48	1,480	1,628	1,776	1,924
25	0,50	1,500	1,650	1,800	1,950
26	0,52	1,520	1,672	1,824	1,976



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

27	0,54	1,540	1,694	1,848	2,002
28	0,56	1,560	1,716	1,872	2,028
29	0,58	1,580	1,738	1,896	2,054
30	0,60	1,600	1,760	1,920	2,080
31	0,62	1,620	1,782	1,944	2,106
32	0,64	1,640	1,804	1,968	2,132
33	0,66	1,660	1,826	1,992	2,158
34	0,68	1,680	1,848	2,016	2,184
35	0,70	1,70	1,870	2,040	2,210

ANEXO VI ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Referência: CE – 01

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Alfabetizado
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais.
- Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar serviços de zeladoria, conservação e manutenção da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança; preparar e servir café, chá, água e outros; zelar pela ordem e limpeza da copa.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Executar serviços de zeladoria no prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes;
- ✓ Inspeccionar as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes;
- ✓ Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Câmara Municipal;
- ✓ Lavar e guardar os utensílios, para assegurar sua posterior utilização;
- ✓ Efetuar limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza;
- ✓ Receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CARGO: COPEIRA

Referência: CE - 02

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino Fundamental.
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais.
- Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar serviços da copa da Câmara Municipal, preparar e servir café, chá, água e outros; zelar pela ordem e limpeza da copa, utilizando equipamentos adequados segundo instruções recebidas.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Efetuar serviços de copeiragem, realizar o preparo de chá e café, lavar e enxugar as louças e utensílios utilizados;
- ✓ Servir café, água e outros, nos setores de trabalho, nas quantidades e horários determinados aos vereadores, servidores da Casa e aos visitantes quando solicitado;
- ✓ Atender os vereadores e demais servidores, servindo café, água e outros durante as sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, reuniões, audiências públicas;
- ✓ Servir as pessoas nas atividades e eventos promovidos pelo Poder Legislativo ou quando solicitado em local interno ou externo e que seja do interesse da Casa;
- ✓ Manter sempre a arrumação da cozinha, limpando e trazendo os recipientes, vasilhames e outros utensílios da cozinha em perfeito estado de limpeza;
- ✓ Solicitar ao setor competente a aquisição de materiais de limpeza e outros necessários ao bom funcionamento da cozinha;
- ✓ Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções;
- ✓ Fazer o controle permanente do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades;
- ✓ Executar o polimento dos talheres, vasilhas e outros utensílios da copa;
- ✓ Operar com aparelhos elétricos utilizados no serviço de alimentação (micro-ondas, fogão entre outros da mesma natureza.), obedecendo as instruções de uso;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CARGO: MOTORISTA I

Referência: CE - 03

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Alfabetizado
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados. Sujeito ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Dirigir com segurança e zelo os veículos automotores da Câmara Municipal, observando as normas de trânsito e as instruções recebidas do Chefe do Poder Legislativo, ou servidor por ele designado.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança;
- ✓ Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
- ✓ Agir com polidez e delicadeza, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis;
- ✓ Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos ao setor competente, para assegurar o seu perfeito funcionamento;
- ✓ Providenciar, sempre que necessário, o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- ✓ Efetuar reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições;
- ✓ Recolher o veículo após liberação, deixando-o, estacionado e fechado, corretamente;
- ✓ Realizar serviços no Município, no interior e fora do Município e outras tarefas designadas pela presidência da Câmara Municipal, tais como: entrega de correspondências, ofícios, convites e outros documentos do Poder Legislativo;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara ou servidor por ele designado.

CARGO: MOTORISTA II

Referência: CE - 04

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados. Sujeito ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Dirigir com segurança e zelo os veículos automotores da Câmara Municipal, observando as normas de trânsito e as instruções recebidas do Chefe do Poder Legislativo, ou servidor por ele designado.

b) Descrição Detalhada

- ✓ Inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança;
- ✓ Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados;
- ✓ Agir com polidez e delicadeza, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis;
- ✓ Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos ao setor competente, para assegurar o seu perfeito funcionamento;
- ✓ Providenciar, sempre que necessário, o abastecimento de combustível, água e lubrificantes;
- ✓ Efetuar reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições;
- ✓ Recolher o veículo após liberação, deixando-o, estacionado e fechado, corretamente;
- ✓ Realizar serviços prioritariamente para fora do município, tais como: viagens levando vereadores, servidores da Câmara Municipal, tais como: entrega de correspondências, ofícios, convites e outros documentos do Poder Legislativo;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara ou servidor por ele designado.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Referência: CE - 05

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos.



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondências, documentos, encomendas e outros afins, para atender as solicitações e necessidades da administração da Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Executar serviços internos, entregando documentos, mensagens e pequenos volumes, em unidades da própria organização;
- ✓ Executar serviços externos, quando necessário, efetuando pequenas compras e pagamentos de contas da Administração da Câmara Municipal;
- ✓ Executar serviços simples de escritório, arquivando, tirando cópias de documentos, atendendo telefone, anotando recados e outros, para auxiliar o andamento dos serviços administrativos;
- ✓ Orientar e encaminhar visitantes às diversas unidades da organização, prestando informações necessárias, atendendo às solicitações dos mesmos;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

Referência: CE - 06

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Ensino Médio Técnico em Informática.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Prestar assessoria de informática a Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Auxiliar na manutenção dos equipamentos e nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Manter atualizado os dados nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Manter atualizado a home-page da Câmara Municipal;
- ✓ Assessorar no uso do painel eletrônico do Plenário da Câmara Municipal, transmissão on-line e pela TV das sessões ou outras programações da Câmara;
- ✓ Auxiliar na instalação, configuração, operação e manutenção do sistema de votação eletrônica;
- ✓ Auxiliar na instalação, configuração, operação e manutenção dos servidores linux e Windows;
- ✓ Auxiliar na instalação, configuração, operação e manutenção de redes de computadores;
- ✓ Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao Técnico de Informática, sobre qualquer falha ocorrida;
- ✓ Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;
- ✓ Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;
- ✓ Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- ✓ Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;
- ✓ Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Referência: CE - 07

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino Médio
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais
- Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Atender ao público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los às pessoas solicitadas. Auxiliar nas tarefas da administração da Câmara Municipal; auxiliar as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

b) Descrição Detalhada:

✓ Executar serviços simples de suporte administrativo nas diversas atividades da Câmara Municipal, mediante supervisão e orientação específica, a fim de prestar o auxílio necessário às rotinas administrativas e fluxo normal de tarefas dos órgãos e entidade;

✓ Armazenar, obedecendo às orientações recebidas, objetos ou materiais de suprimentos entregues e/ou transportados, procedendo à entrega dos mesmos quando necessário;

✓ Executar serviços de apoio ao recebimento, conferência, cadastramento e controle de entrada e saída de materiais no almoxarifado, efetuando registros, preenchendo formulários, atendendo solicitações a fim de suprir as diversas áreas da Câmara Municipal de acordo com as orientações recebidas do superior imediato;

✓ Auxiliar no recebimento e conferência do material adquirido, efetuando os registros adequados nos formulários de controle;

✓ Prestar apoio ao controle físico dos materiais estocados, armazenando-os, organizando-os e mantendo-os atualizados, possibilitando consultas rápidas e consistentes;

✓ Auxiliar na elaboração de inventários, balanços e relatórios sobre material, máquinas e equipamentos;

✓ Executar serviços de entrega de documentos nos setores da Câmara Municipal, protocolando-os;

✓ Executar serviços gerais de escritório do setor em que está lotado, tais como separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações, arquivamento de documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que se fizer necessário, visando atender as necessidades administrativas;

✓ Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;

✓ Comunicar imediatamente à chefia imediata quaisquer defeitos verificados em equipamentos, a fim de que seja providenciado seu reparo;

✓ Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;

✓ Recepcionar pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados bem como registrar os atendimentos realizados, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos;

✓ Digitar textos, documentos, tabelas e outros;

✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CARGO: CINEGRAFISTA



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Referência: CE-08

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Médio
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, sujeito a trabalho externo, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Assessorar na comunicação social do Poder Legislativo e executar cobertura fotocinematográfica de todos os eventos ligados à Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Realizar cobertura fotocinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias;
- ✓ Realizar a manutenção e os cuidados necessários com equipamentos fotocinematográfico e com equipamentos de som;
- ✓ Executar funções relativas aos cuidados com aparelhos de som e vídeo em cerimoniais, eventos e sessões realizadas pela Câmara Municipal;
- ✓ Realizar o arquivamento de negativos, fotos, das fitas de vídeos e outros arquivos;
- ✓ Auxiliar na divulgação das notícias do Legislativo Municipal;
- ✓ Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias ou Extraordinárias;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: GESTOR LEGISLATIVO

Referência: CE - 09

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Médio
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar trabalhos que envolvam a elaboração de projetos de leis e outras proposições, interpretação e aplicação das leis e normas administrativas, atendimento ao público, recursos humanos e materiais. Executar e desenvolver trabalhos de suporte administrativo que envolva serviços de informação, redação, digitação, expedição, distribuição e arquivamento de documentos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Planejar e promover a execução de todas as atividades que for submetido, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, para assegurar o bom andamento dos trabalhos legislativos.
- ✓ Elaborar controles, quadros, gráficos, demonstrativos e relatórios diversos.
- ✓ Executar serviços gerais de redação e técnica legislativa.
- ✓ Auxiliar na preparação de material para publicação na imprensa, objetivando a divulgação dos atos do legislativo.



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- ✓ Auxiliar na organização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes;
- ✓ Organizar e arquivar a legislação municipal.
- ✓ Desenvolver os trabalhos pertinentes às Coordenadorias
- ✓ Executar trabalhos relativos à unidade interna de recursos humanos e materiais;
- ✓ Executar quaisquer outras atividades correlatas.

CARGO: JORNALISTA

Referência: CE - 10

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Nível Superior em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo.
- b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Planejar, organizar, acompanhar a realização de todos os eventos do Poder Legislativo; cobrir com reportagens jornalísticas as sessões, Audiências Públicas da Câmara Municipal e atividades dos vereadores; elaborar jornal informativo; gestão de redes sociais; criação de mailing; agindo sempre, com presteza, lisura e respeito, buscando atingir os resultados pretendidos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Realizar cobertura fotocinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes;
- ✓ Auxiliar na redação e pronunciamentos a serem proferidos pelos Vereadores;
- ✓ Executar serviços de locução em solenidade e apresentações da Câmara Municipal;
- ✓ Produzir e/ou compilar elementos necessários para elaboração de reportagens, notícias, artigos, crônicas, comentários e notas de caráter informativo ou interpretativo;
- ✓ Realizar reportagens para a televisão, rádio, jornal e web (multimídia);
- ✓ Apresentar notícias e noticiários;
- ✓ Redigir textos jornalísticos e releases dos trabalhos e atos da Câmara;
- ✓ Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas na imprensa em geral;
- ✓ Redigir textos jornalísticos e releases;
- ✓ Arquivar eletronicamente o material fotografado digitalmente, permitindo o fácil acesso e pronta utilização, sempre que necessário;
- ✓ Manter arquivo de todo o trabalho jornalístico e das matérias relacionadas aos vereadores e à Câmara Municipal;
- ✓ Coletar dados, entrevistar, participar de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo;
- ✓ Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias, Extraordinárias ou Itinerantes, bem como das Audiências Públicas;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Realizar e proporcionar entrevistas com Vereadores para publicação nos órgãos de imprensa;
- ✓ Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como clipping e outros produtos correlatos da Câmara Municipal, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

das mídias;

- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Referência: CE - 10

Requisitos para o Provimento:

- Instrução: Ensino Superior em Engenharia da Computação.
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas, com experiência comprovada na assessoria em órgão público.

Condições de Trabalho:

- Jornada: 40 horas semanais.
- Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Prestar assessoria de informática a Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Prestar suporte técnico imediato na manutenção dos equipamentos e nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Prestar suporte técnico aos usuários de informática, verificando o funcionamento dos hardwares e softwares;
- ✓ Realizar backup (cópia de segurança) dos sistemas existentes e controlar o arquivamento dos mesmos, visando resguardar os dados e informações da Câmara Municipal;
- ✓ Fazer as atualizações periódicas dos dados nos sistemas de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Supervisionar as atualizações da home-page da Câmara Municipal;
- ✓ Assessorar quanto às especificações técnicas nas aquisições ou locação de equipamentos ou sistemas de informática;
- ✓ Controlar o acesso dos usuários ao sistema de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Orientar e dirimir dúvidas dos usuários dos sistemas;
- ✓ Instalação, configuração, operação e manutenção do sistema de votação eletrônica;
- ✓ Zelar pelo bom uso e controle do painel eletrônico do Plenário da Câmara Municipal;
- ✓ Acompanhar e supervisionar as transmissões on-line e pela TV das sessões e ou outras programações do Legislativo;
- ✓ Instalação, configuração, operação e manutenção dos servidores linux e Windows;
- ✓ Instalação, configuração, operação e manutenção de redes de computadores;
- ✓ Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;
- ✓ Homologar, instalar e testar os equipamentos adquiridos pela empresa controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos;
- ✓ Confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização dos equipamentos;
- ✓ Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos;
- ✓ Providenciar o rodízio dos equipamentos, procurando evitar ociosidades e otimizando a utilização, de acordo com as necessidades dos usuários;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- ✓ Ministrar treinamento em área de seu conhecimento aos demais servidores da Câmara Municipal, quando for necessário;
- ✓ Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Nível Superior em Direito.
- b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB, ter experiência comprovada na Assessoria em Órgão Público.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 30 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Assessorar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no planejamento, coordenação, orientação e direção das atividades relacionadas do processo legislativo e do protocolo da Câmara.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Assessorar as comissões na elaboração de pareceres;
- ✓ Auxiliar nos serviços de plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara;
- ✓ Auxiliar na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resoluções, Moções, Requerimentos e Indicações propostas pelos Vereadores;
- ✓ Executar serviços de redação e técnica legislativa;
- ✓ Fazer pesquisas de Leis juntamente com o Assessor Jurídico, armazenando em pastas, para fornecer subsídios na elaboração de Pareceres e Atas de Reuniões;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

- a) Instrução: Ensino Superior.
- b) Habilitação: Curso Superior em Contabilidade, Direito, Administração ou Economia.
- c) Idoneidade moral e reputação ilibada.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 30 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da Câmara quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade na aplicação dos recursos financeiros;

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Compete ao Controle Interno, além do que rege a Constituição Federal em seu Artigo 74, a Lei Complementar nº 016/2004 e legislação pertinente:
- ✓ Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, das coordenadorias e assessorias da administração;
- ✓ Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- ✓ Examinar as prestações de contas dos agentes da administração responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Coordenadoria Administrativa;
- ✓ Controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Câmara



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Municipal;

✓ Realizar o controle sobre o cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal, inclusive no que se refere as metas fiscais a serem atingidas, nos termos da Constituição Federal e da LC nº 101/2000, informando sobre a necessidade de providências e, em caso de não atendimento, informar o Tribunal de contas;

✓ Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária;

✓ Realizar verificações ou inspeções nos setores da administração, emitindo parecer sobre a situação encontrada;

✓ Verificar e assinar juntamente com o Contabilista e o Responsável pela administração financeira, o relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Legislativo e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos previstos, respectivamente, nos arts. 52 e 54 da LC nº 101/2000.

CARGO: OUVIDOR PARLAMENTAR

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

a) Instrução: Nível Superior em Direito

b) Habilitação: Ter experiência comprovada na Assessoria em Órgão Público.

Condições de Trabalho:

a) Jornada: 30 horas semanais

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: É a ponte de ligação entre os munícipes e o Legislativo Municipal no que diz respeito ao funcionamento administrativo da Casa, contribuirá para garantir os direitos individuais e coletivos, bem como para formulação de propostas que aperfeiçoe o atendimento a população no âmbito da Administração.

b) Descrição Detalhada:

✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Ouvidoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado.

✓ Desenvolver as ações de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades, programas e atividades pertinentes promovidas pela Câmara Municipal;

✓ Realizar a defesa dos direitos do cidadão em relação aos serviços públicos;

✓ Receber e prestar esclarecimento de denúncias e reclamações sobre as atividades governamentais, apurando-as com brevidade;

✓ Recomendar a todos os organismos do Poder Legislativo, das medidas destinadas a prevenir, reprimir e fazer cessar as irregularidades detectadas;

✓ Analisar e emitir pareceres sobre assuntos que lhe forem encaminhados;

✓ Prestar esclarecimentos ao cidadão, resguardando a boa gestão do setor público;

✓ Comunicar por escrito, aos reclamantes ou denunciantes, a respeito das medidas corretivas a serem adotadas pelo município na questão apresentada;

✓ Prestar contas por escrito das informações requisitadas no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento, e na impossibilidade de cumprir o prazo determinado deverá ser demonstrada, por escrito em prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas;

✓ O Ouvidor no uso de suas atribuições poderá requisitar a quaisquer repartições municipais, documentos para exames e posterior divulgação;

✓ Na área jurídica:

a) verificação e análise jurídica das questões encaminhadas pela comunidade;

b) proposição de medidas corretivas, nos aspectos jurídicos, em face das irregularidades detectadas;



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

c) ter bom relacionamento com todo o sistema jurídico do Poder Executivo, objetivando o correto esclarecimento das questões propostas;

✓ Na área técnica:

a) análise e emissão de pareceres das questões encaminhadas pela comunidade, visando resguardar os interesses do cidadão pela correta gestão do setor público;

b) proposição de ações técnicas corretivas com o objetivo de melhorar o desempenho dos organismos governamentais;

c) relacionamento com todos os setores de planejamento, execução e controle do Poder Executivo, objetivando garantir o fluxo de informações adequadas para elucidação das questões propostas.

✓ Publicar e divulgar os resultados das investigações realizadas;

✓ Apresentar mensalmente relatório das atividades e dos resultados obtidos;

✓ Preencher formulário próprio da Ouvidoria a cada comunicação recebida, constando os dados do interessado e campo próprio para preenchimento exclusivo da Ouvidoria a cerca das providências e retorno ao interessado;

✓ Remeter ao arquivo, mediante despacho fundamentado, as comunicações desprovidas de argumento verossímil;

✓ Notificar, quando for comprovada má fé na comunicação prestada, o fato aos órgãos competentes para as providências legais;

✓ O Ouvidor não tem competência para anular, revogar ou modificar atos administrativos sob sua avaliação ou apreciação, ou para apreciar ou intervir em questões pendentes de decisão judicial.

✓ A intervenção do Ouvidor não suspenderá ou interromperá quaisquer prazos administrativos

✓ Desempenhar outras funções similares, que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CARGO: CONTADOR

Referência: CE - 11

Requisitos para o Provimento:

a) Instrução: Ensino Superior – Ciências Contábeis

b) Habilitação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino oficial, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.

c) Idoneidade moral e reputação ilibada;

d) Notórios conhecimentos na área de contabilidade e de administração pública municipal.

Condições de Trabalho:

a) Jornada: 40 horas semanais.

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da Câmara quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade na aplicação dos recursos financeiros;

b) Descrição Detalhada:

✓ Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com a área de contabilidade e sistema de processamento de dados;

✓ Executar a previsão, programação, aplicação, registros e controle dos recursos financeiros, desenvolvendo as atividades da área econômica - financeira, que envolvam atribuições de orçamento, custos, contabilização, finanças e administração patrimonial;

✓ Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil-financeiro;

✓ Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil;

- ✓ Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos serviços;

- ✓ Elaborar e organizar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais de situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara Municipal;

- ✓ Participar da elaboração do orçamento, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo. Efetuar, classificar e codificar contabilmente, os documentos recebidos;

- ✓ Planejar e executar auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações e exames, apurações e exames, para assegurar cumprimento às exigências legais e administrativas;

- ✓ Elaborar e analisar balancetes e demais documentos contábeis, gerando relatórios e pareceres técnicos;

- ✓ Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos;

- ✓ Acompanhar a execução orçamentária, analisando as projeções de receitas e despesas, emitir notas de empenho e de lançamentos, classificar e orientar as despesas, administrar a liquidação de despesas e acompanhar os custos;

- ✓ Assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação no referido setor;

- ✓ Efetuar estudos e pesquisas aplicáveis em assuntos de interesse da Administração pública na sua área de atuação;

- ✓ Utilizar ferramentas de informática adequadas a sua área de atuação;

- ✓ Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos contábil, inerentes a sua área de atuação;

- ✓ Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;

- ✓ Analisar, conferir, elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle;

- ✓ Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos;

- ✓ Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;

- ✓ Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar medidas de aperfeiçoamento de controle interno;

- ✓ Planejar, programar, coordenar bem como orientar a organização de rotinas e procedimentos que envolvem o setor de contabilidade;

- ✓ Proceder, pelos métodos de partida-dobrada, ao registro de atos e fatos administrativos, de conformidade com o plano de contas;

- ✓ Preparar os balancetes mensais e balanço geral do exercício;

- ✓ Emitir empenho de despesa e sua anulação, quando for o caso, e proceder aos registros de controle;

- ✓ Proceder a liquidação de processos de despesa, observados os trâmites regulamentares;

- ✓ Colaborar nos trabalhos de tomada de contas;

- ✓ Proceder ao controle de credores por empenho através de fichas próprias;

- ✓ Realizar o controle prévio da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal;

- ✓ Assessorar tecnicamente as chefias da área com relação às contas da Câmara Municipal, em



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Realizar todos os trabalhos burocráticos relativos ao Gabinete da Presidência.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Prestar assistência ao Presidente em suas relações políticas com os demais órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;
- ✓ Elaborar a redação das correspondências oficiais da Câmara ligadas ao Gabinete da Presidência;
- ✓ Controlar a agenda oficial do Presidente;
- ✓ Atender ao público;
- ✓ Auxiliar no controle de projetos pautados, constando prazos para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria;
- ✓ Auxiliar no arquivamento de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções, Moções, Requerimentos, Indicações, Atos e Sistema de Referenciamento em meio magnético ou manual;
- ✓ Auxiliar nas atividades relacionadas ao protocolo, arquivos e zeladoria da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO:ASSESSOR DE IMPRENSA

Referência: CC - 04

Requisitos para o Provimento

a) Instrução: Livre Nomeação.

b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro no Órgão Competente.

Condições de Trabalho:

a) Jornada: 40 horas semanais.

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Assessorar na comunicação social do Poder Legislativo; cobrir com reportagens jornalísticas as sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Realizar cobertura fotocinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias;
- ✓ Realizar a manutenção e os cuidados necessários com equipamentos fotocinematográfico e com equipamentos de som;
- ✓ Auxiliar na divulgação das notícias do Legislativo Municipal;
- ✓ Auxiliar na redação e pronunciamentos a serem proferidos pelos Vereadores;
- ✓ Executar serviços de locução em solenidade e apresentações da Câmara Municipal;
- ✓ Redigir, interpretar e divulgar os resultados dos trabalhos e atos da Câmara;
- ✓ Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas na imprensa em geral;
- ✓ Manter arquivo de todo o trabalho jornalístico e das matérias relacionadas aos vereadores e à Câmara Municipal;
- ✓ Coletar dados, entrevistar, participar de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo;
- ✓ Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias ou Extraordinárias;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

CARGO: CERIMONIALISTA

Referência: CC - 04

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação
- b) Habilitação: Conhecimento necessário para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Planejar, organizar e supervisionar a realização de todos os eventos do Poder Legislativo, agindo sempre, com presteza, lisura e respeito, buscando, atingir os resultados pretendidos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Planejar, organizar e supervisionar a realização das Sessões Solenes, Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, audiências públicas, cerimoniais, comemorações públicas e demais eventos internos e externos do Poder Legislativo;
- ✓ Organizar e supervisionar as visitas protocolares;
- ✓ Solicitar pessoal de apoio e coordenar o trabalho realizado pelos mesmos, sobretudo pelo mestre de cerimônia e recepcionistas;
- ✓ Zelar pela observância das normas do Cerimonial Público;
- ✓ Elaborar a lista de convidados e providenciar a feitura e o envio dos convites
- ✓ Confirmar com antecedência a presença dos convidados;
- ✓ Providenciar espaço adequado para comportar confortavelmente os convidados;
- ✓ Conferir se todos os detalhes e serviços estarão prontos e se serão entregues como o combinado;
- ✓ Estar atento para que tudo corra dentro da normalidade e tomar providências caso ocorra algum contratempo ou emergência;
- ✓ Contratar e acompanhar a montagem do ambiente dos eventos realizados pelo Poder Legislativo, certificando se a decoração estará de acordo com o estabelecido;
- ✓ Conferir o atendimento do Buffet;
- ✓ Orientar as pessoas responsáveis pelo som, o roteiro da cerimônia e das músicas escolhidas;
- ✓ Executar ou mandar executar serviços de locução nos eventos do Poder Legislativo;
- ✓ Verificar se tudo se encontra em perfeita ordem como o planejado;
- ✓ Verificar se não foi esquecido nada no lugar da cerimônia;
- ✓ Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: TESOUREIRO

Referência: CC - 05

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Executar serviços inerentes à tesouraria do Poder Legislativo.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis;
- ✓ Auxiliar na elaboração da prestação de contas, acertos e conciliação de contas contábeis da Câmara Municipal;
- ✓ Proceder ao empenho de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- ✓ Elaborar os documentos pertinentes ao processo de pagamento e efetivar a sua liquidação;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria Administrativa e a execução do processo legislativo de acordo com as deliberações da Mesa.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Examinar, conferir e instruir todos os processos em tramitação no Legislativo;
- ✓ Assinar, como responsável, todos os documentos expedidos pela Coordenadoria Administrativa;
- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- ✓ Organizar e manter atualizados os arquivos do Legislativo, possibilitando um controle sistemático dos mesmos;
- ✓ Responsável pelos controles funcionais, recrutamento, seleção e treinamento de pessoal;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria de Serviços Legislativos objetivando a realização do processo legislativo.



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Examinar, conferir e instruir todos os processos em tramitação no Legislativo;
- ✓ Assinar, como responsável, todos os documentos expedidos pela Coordenadoria;
- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- ✓ Organizar e manter atualizados os arquivos do Legislativo, possibilitando um controle sistemático dos mesmos;
- ✓ Recepcionar, preparar, expedir e manter em boa guarda a correspondência, atos e normas inerentes à redação legislativa;
- ✓ Auxiliar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos;
- ✓ Executar serviços de redação e técnica legislativa visando atender ao processo legislativo;
- ✓ Auxiliar os Assessores Parlamentares na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resoluções; Moções, Requerimentos e Indicações propostas pelos vereadores;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Referência: CC - 06

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Desenvolver as ações de planejamento, coordenação e controle da comunicação social de interesse do Poder Legislativo.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Elaborar sinopses, resenhas e noticiário geral do Poder Legislativo, destinado à publicação interna e divulgação pela imprensa;
- ✓ Elaborar coletânea de sinopses e resenhas de matérias do noticiário veiculado pela mídia.
- ✓ Organizar o arquivo de notícias e de publicações de interesse do Poder Legislativo;
- ✓ Informar, divulgar e promover esclarecimentos de orientação da opinião pública quanto às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo;
- ✓ Propor medidas que visem a proporcionar o estreitamento das relações do Poder Legislativo com o público em geral e entidades públicas e privadas;
- ✓ Coligir, junto a órgãos públicos e privados, dados e informações de interesse do Poder Legislativo;
- ✓ Fornecer material jornalístico para divulgação através da imprensa escrita, rádio e televisão;
- ✓ Promover e assinar os relatórios das atividades desenvolvidas;
- ✓ Recepcionar autoridades, convidados e visitantes, em apoio ao Cerimonial;
- ✓ Coordenar as relações do Poder Legislativo com os órgãos de imprensa;
- ✓ Elaborar, coordenar e manter cadastro nominativo dos órgãos de divulgação;
- ✓ Fazer a cobertura jornalística das atividades dos legisladores municipais;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR DE FINANÇAS

Referência: CC – 06



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria de Finanças.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Assinar, como responsável, todos os documentos expedidos pela Coordenadoria Financeira;
- ✓ Coordenar a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- ✓ Examinar empenhos da despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos;
- ✓ Coordenar a elaboração de demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira;
- ✓ Coordenar a execução de trabalhos relativos a orçamento, materiais, protocolo, arquivo, contabilidade, patrimônio, almoxarifado, finanças, e outros;
- ✓ Coordenar a elaboração de controles, quadros, gráficos, demonstrativos e relatórios diversos;
- ✓ Verificar serviços realizados;
- ✓ Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade;
- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- ✓ Organizar e manter atualizados os arquivos da secretaria de finanças, possibilitando um controle sistemático dos mesmos;
- ✓ Desempenhar outras tarefas que lhe for atribuída pelo Chefe do Legislativo.

CARGO: COORDENADOR GERAL

Referência: CC - 07

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho:

- a) Jornada: 40 horas semanais.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Orientar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da competência da Coordenadoria de forma ampla com os demais órgãos de Coordenação e Assessoramento da Câmara para o bom desempenho das funções específicas de cada um determinadas nas normas do Poder Legislativo e da Presidência da Casa.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Desenvolver as ações de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades, programas e eventos promovidos pela Câmara Municipal;
- ✓ Promover a organização e controle de todas as atividades e competências da Coordenadoria, estando apto a prestar conta de tarefas próprias, a qualquer tempo e sempre que solicitado;
- ✓ Mobilizar a comunidade e o Poder Legislativo na realização dos eventos, tais como:



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Audiências Públicas, Sessões Solenes, reuniões, encontros, congressos, dentre outros;

- ✓ Realizar elo de ligação direta com os outros poderes constituídos e entidades sociais para possibilitar o desenvolvimento de todas as ações programadas pelo Poder Legislativo;
- ✓ Programar e realizar reuniões envolvendo o Poder Legislativo, o Poder Executivo e entidades afins para discussão das proposições protocoladas na Secretaria da Câmara ou em elaboração para serem pautadas nas sessões;
- ✓ Acompanhar, sempre que necessário, o Presidente com objetivo de assessorá-lo diretamente nas atividades, eventos, congressos, encontros;
- ✓ Desempenhar outras funções similares, que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

Referência: CC - 07

Requisitos para o Provimento

a) Instrução: Nível Superior em Direito.

b) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da função com registro na OAB.

Condições de Trabalho:

a) Jornada: 30 horas semanais.

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados e atendimento ao público.

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Exercer as funções de, consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Legislativo, na aplicação e controle das normas jurídicas, bem emitir pareceres, prestar assessoramento a Mesa Diretora, Vereadores e Servidores da Casa na elaboração de processo legislativo e no controle preventivo de constitucionalidade e de legalidade dos atos administrativos e a atos legislativos.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara e nos assuntos que demandarem sigilo e confiança por parte da Mesa Diretora, desde que não correspondam a competência exclusiva de outros cargos ou departamentos;
- ✓ Assessorar os vereadores e demais servidores da Câmara em reuniões e eventos;
- ✓ Acompanhar, organizar e assessorar os trabalhos atinentes a presidência legislativa e ao presidente da mesa diretora;
- ✓ Assessorar, organizar e atuar nas comissões relativas a avaliação dos projetos legislativos;
- ✓ Analisar e orientar a aplicação de leis e regulamentos no âmbito do poder legislativo;
- ✓ Estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem administrativo-legal de interesse da instituição;
- ✓ Prestar assessoramento aos gabinetes dos vereadores quanto à aplicação da legislação relativa a direitos e deveres, encargos e responsabilidades, ônus e vantagens de servidores, indicando a solução e procedimento referente a tais assuntos;
- ✓ Elaborar e Assessorar os vereadores na elaboração de anteprojeto de lei, resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos legislativos e administrativos da Câmara;
- ✓ Executar toda e qualquer delegação de atribuição recebida do Presidente, respeitadas as atribuições do cargo;
- ✓ Emitir parecer sobre consultas formuladas à Assessoria Jurídica pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal;
- ✓ Redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, e outros atos de natureza jurídica;
- ✓ Assessorar a comissão de licitação, inclusive participando da elaboração do Termo de Referência;
- ✓ Orientar e assessorar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

instauradas pela Presidência, Mesa Diretora, Comissões e Corregedoria;

- ✓ Atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores;
- ✓ Auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais;
- ✓ Desempenhar com zelo, dedicação, assiduidade, eficiência e presteza, as funções sob sua responsabilidade e as que lhe forem atribuídas pela Presidência;
- ✓ Zelar pela regularidade dos feitos e observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;
- ✓ Levar ao conhecimento da Presidência as irregularidades de que tiver ciência, em razão do exercício do cargo ou função;
- ✓ Agir com discrição nas atribuições de seu cargo ou função, guardando sigilo sobre assuntos internos;
- ✓ Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- ✓ Apresentar ao superior hierárquico, quando solicitado, relatório de suas atividades, com dados estatísticos ou qualitativos.
- ✓ Sugerir a Mesa Diretora da Câmara o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal;
- ✓ Cumprir ordens superiores, salvo quando manifestamente abusivas ou ilegais;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pela Presidência da Câmara, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico a Mesa Diretora nos trabalhos legislativos.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO

- FICHA DE AVALIAÇÃO -

() Estágio Probatório () Desempenho

CAMPO I - Do Servidor:

NOME:		
CARGO:		FUNÇÃO:
LOTAÇÃO:		Período de Avaliação:
DATA DA ADMISSÃO:		ÚLTIMA AVALIAÇÃO:
CAMPO II - DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: Assinar na escala de 1 a 3 de acordo com o desempenho do Servidor: Considerando: 1= REGULAR 2= BOM 3= ÓTIMO		
CAMPO III - Dos Critérios e dos Itens de Avaliação:		Auto Avaliação Próprio Servidor
1. IDONEIDADE MORAL		Comissão de Avaliação
1.1. Sigilo quanto às informações do órgão.		.
1.2. Observância da hierarquia		.
1.3. Superação de dificuldades		.
1.4. Observâncias às normas e aos regulamentos		.
1.5. Respeito.		.
2. ASSIDUIDADE		.
2.1. Frequência no local de trabalho.		.
2.2. Cumprimento ao horário.		.
3. COMPROMETIMENTO		.
3.1. Zelo e dedicação com o trabalho		.
3.2. Atenção ao Patrimônio Público.		.
3.3. Atenção aos Materiais de trabalho		.
3.4. Iniciativa e atitude.		.
3.5. Participação nas atividades do órgão.		.
3.6. Interesse público.		.
4. EFICIÊNCIA		.
4.1. Qualidade do trabalho prestado.		.
4.2. Produtividade.		.
4.3. Planejamento.		.
5. CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO		.
5.1. Aptidão.		.
5.2. Aprimoramento e Atualização		.
6. COOPERAÇÃO		.
6.1. Capacidade de trabalhar em equipe.		.
6.2. Flexibilidade.		.
TOTAL GERAL DE PONTOS		

CAMPO IV - Ciência e assinaturas:

Responsabilizo-me pelas informações prestadas em:

Data: / /

Data: / /

Servidor

Comissão de Avaliação

Concordo com os registros constantes deste instrumento.

Servidor - Data: / /

Servidor

CAMPO VI - PONTUAÇÃO: O SERVIDOR QUE OBTIVER:

- 29 pontos: Considerado insuficiente para o serviço público.

- 30 a 39 pontos: Deve melhorar.

- 40 a 50 pontos: Preenche os requisitos.

- Acima de 50 pontos: Considerado Apto.

CAMPO V - Observações



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ANEXO IX

CONCEITOS PARA CADA ITEM DOS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

1 – Idoneidade Moral:

1.1 – Sigilo quanto às informações do órgão.

- (3) O servidor sempre guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.
- (2) O servidor, às vezes, guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.
- (1) O servidor, raramente, guarda sigilo sobre as informações no seu trabalho.

1.2 – Observância da hierarquia.

- (3) O servidor sempre observa e cumpre a hierarquia funcional.
- (2) O servidor, às vezes, observa e cumpre a hierarquia funcional.
- (1) O servidor, raramente, observa e cumpre a hierarquia funcional.

1.3 – Superação das dificuldades.

- (3) O servidor sempre que se depara com situações de dificuldade procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.
- (2) O servidor, às vezes, quando se depara com situações de dificuldade procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.
- (1) O servidor, raramente, quando se depara com situações de dificuldade, procura modificar-se, buscando desenvolver-se profissionalmente.

1.4 – Observância às normas e aos regulamentos.

- (3) O servidor sempre procura conhecer a legislação profissional e utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.
- (2) O servidor, às vezes, procura conhecer a legislação profissional e, às vezes, utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.
- (1) O servidor, raramente, procura conhecer a legislação profissional e, raramente, utiliza as instruções e normas de trabalho recomendadas.

1.5 – Valorização do relacionamento entre o servidor e seus colegas.

- (3) O servidor sempre apresenta habilidade no relacionamento e sempre mantém uma situação de respeito com os colegas.
- (2) O servidor, às vezes, apresenta habilidade no relacionamento e, às vezes, mantém uma situação de respeito mútuo com os colegas.
- (1) O servidor, raramente, apresenta habilidade no relacionamento e, raramente, mantém uma situação de respeito mútuo com os colegas.

2 – Assiduidade:

2.1 – Frequência ao local de trabalho.

- (3) O servidor sempre comparece ao trabalho adequadamente.
- (2) O servidor, às vezes, comparece ao trabalho adequadamente.
- (1) O servidor, raramente, comparece ao trabalho adequadamente.

2.2 – Cumprimento ao horário estabelecido.

- (3) O servidor sempre chega e sai do trabalho no horário pontual.
- (2) O servidor, às vezes, chega e sai do trabalho no horário pontual.
- (1) O servidor, raramente, chega e sai do trabalho no horário pontual.

3 – Comprometimento:



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E

SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

3.1 – Compromisso com o trabalho.

- (3) O servidor sempre demonstra desenvolver sua atividade com o compromisso.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra desenvolver sua atividade com compromisso.
- (1) O servidor, raramente, demonstra desenvolver sua atividade com compromisso.

3.2 – Patrimônio Público.

- (3) O servidor demonstra grande atenção aos bens públicos, utilizando-os de forma adequada e manifesta preocupação com a sua manutenção e conservação.
- (2) O servidor demonstra atenção limitada aos bens públicos, às vezes utiliza-o de forma adequada e manifesta eventual preocupação com a sua manutenção e conservação.
- (1) O servidor, raramente, demonstra atenção aos bens públicos, utilizando-os de forma precária e, raramente, manifesta preocupação com a sua manutenção e conservação.

3.3 – Materiais de trabalho.

- (3) O servidor demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, primando pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, às vezes demonstra primar pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.
- (1) O servidor, raramente, demonstra responsabilidade e zelo no uso dos materiais que estão a sua disposição, raramente prima pela economia e racionalidade no uso dos mesmos.

3.4 – Iniciativa e atitude.

- (3) O servidor sempre demonstra iniciativa nas ações da função e encaminha adequadamente os assuntos em pauta.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra iniciativa nas ações da função e, às vezes, encaminha adequadamente os assuntos em pauta.
- (1) O servidor, raramente, demonstra iniciativa nas ações da função e, raramente, encaminha adequadamente os assuntos em pauta.

3.5 – Participação nas ações do órgão ou da unidade.

- (3) O servidor sempre participa das ações e se integra eficientemente às atividades da equipe.
- (2) O servidor, às vezes, participa das ações e às vezes, se integra às atividades da equipe.
- (1) O servidor, raramente, participa das ações e, raramente se integra às atividades da equipe.

3.6 – Interesse Público.

- (3) O servidor sempre demonstra atenção com os resultados e busca valorizar o interesse público com ideias, pesquisas e ação.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra atenção com os resultados e, às vezes, busca valorizar o interesse público com ideias, pesquisas e ação.
- (1) O servidor, raramente, demonstra atenção com os resultados e, raramente busca valorizar o interesse público com ideias, pesquisas e ação.

4 – Eficiência:

4.1 – Qualidade do trabalho prestado.

- (3) O servidor sempre demonstra eficiência em seu trabalho, evidenciando clareza, objetividade, sempre denotando cuidado no seu feito e manuseio.
- (2) O servidor, às vezes, demonstra eficiência em seu trabalho, às vezes, evidencia clareza, objetividade e, às vezes, denota cuidado no seu feito e manuseio.
- (1) O servidor, raramente, demonstra eficiência em seu trabalho, e, raramente se destaca pela clareza e pela objetividade e, por vezes, denota cuidado no seu feito e manuseio.



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

4.2 – Produtividade.

- (3) O servidor sempre impõe ritmo organizado em sua atividade evidenciando eficiência e resultado.
- (2) O servidor, às vezes, impõe ritmo organizado em sua atividade e, raramente, evidencia eficiência e resultado.
- (1) O servidor, raramente, impõe ritmo organizado em sua atividade despreocupando-se com a eficiência e com o resultado.

4.3 – Planejamento.

- (3) O servidor desenvolve planejamento constante em sua atividade.
- (2) O servidor, eventualmente, desenvolve planejamento em sua atividade.
- (1) O servidor, raramente, desenvolve planejamento em sua atividade.

5 – Conhecimento específico na área de atuação.

5.1 – Aptidão

- (3) O servidor demonstra dominar plenamente os conhecimentos de sua área e desempenha sua função plenamente.
- (2) O servidor demonstra dominar, razoavelmente, os conhecimentos de sua área e desempenha sua função com regularidade.
- (1) O servidor demonstra dominar precariamente os conhecimentos de sua área e desempenha sua função com dificuldade.

5.2 – Aprimoramento e atualização.

- (3) O servidor procura manter-se atualizado e busca aprimorar constantemente seus conhecimentos.
- (2) O servidor, às vezes, procura atualização e, às vezes, busca aprimorar seus conhecimentos.
- (1) O servidor, raramente, procura atualização e, raramente, busca aprimorar seus conhecimentos.

6 – Cooperação:

6.1 – Capacidade de trabalhar em equipe.

- (3) O servidor é habitualmente prestativo e sempre colabora com sua equipe de trabalho.
- (2) O servidor, às vezes, é prestativo e, às vezes, colabora com sua equipe de trabalho.
- (1) O servidor, raramente, é prestativo e, raramente, colabora com sua equipe de trabalho.

6.2 – Flexibilidade.

- (3) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor sempre demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.
- (2) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor, às vezes, demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.
- (1) No desenvolvimento de sua atividade, o servidor, raramente, demonstra interesse e capacidade para modificar a estratégia planejada.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 276, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 270/2017, que dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Cargos do Legislativo Municipal, estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera a redação do §6º do artigo 68 da Lei Complementar nº 270/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68

§ 6º O menor vencimento inicial pago pela Câmara Municipal é o destinado ao pagamento de estagiário o qual não poderá ser inferior à 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento inicial da Referência CE – 01, Classe A, do Anexo I – Quadro de Salários dos Cargos Efetivos para estagiário que está cursando ensino médio e 95% (noventa e cinco por cento) do vencimento inicial da Referência CE – 01, Classe A, do Anexo I – Quadro de Salários dos Cargos Efetivos para estagiário que está cursando ensino superior.”

Art. 2º Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 270/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV QUADRO DEMONSTRATIVO FUNÇÕES GRATIFICADAS

Padrão	Valor (R\$)	Vagas
FG	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.	Será proporcional de até 50% (cinquenta por cento) do total de servidores lotados no quadro efetivo da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de Abril de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 279/2018

Data: 12 de julho de 2018.

Alteram dispositivos dos Anexos IV e VII, da Lei Complementar nº 270/2017, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 270/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV

CAPÍTULO I DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 1º As funções gratificadas consubstanciam-se no encargo de chefia ou no conjunto de atribuições e responsabilidades, autônomas ou adicionais, cometidas a servidor público efetivo, mediante designação do Presidente, sendo elas:

I - Coordenação de unidade administrativa, não prevista como atribuição de cargo comissionado:

- a) Coordenador gestão do Plenário.
- b) Coordenador do arquivo de leis e atos administrativos.
- c) Coordenador de Recursos Humanos.
- d) Coordenador da Informática e equipamentos eletrônicos.
- e) Coordenador de frotas.

II - Acompanhamento, supervisão ou controle de projeto ou atividade específica, quando não decorrente das atribuições de cargo integrante da estrutura da Câmara Municipal:

- a) Coordenador de proposições e autuação de projetos de leis.
- b) Coordenador de Armazenamento e arquivo de mídias digitais elaboradas pela Administração e pela Agência de Publicidade.

III - Gestão de contrato:

- a) Coordenador de procedimentos licitatórios, compras e serviços.

IV - Diretor Patrimonial do Legislativo;

V - Função específica prevista detalhadamente no próprio ato de designação;



VI - Diretor de Departamento Administrativo.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º Das atribuições na designação das funções gratificadas:

I - COORDENAÇÕES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS

1.1 – COORDENADOR GESTÃO DO PLENÁRIO.

Coordenar as atividades do Plenário do Poder Legislativo onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- c) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- d) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao Plenário, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- e) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- f) Montar e editar, diariamente, o Diário do Plenário, mediante o recebimento dos arquivos e documentos que irão integrá-lo, enviados pela autoridade competente;
- g) Controlar a agenda e uso do Plenário;
- h) Receber e gerir as solicitações de plenário e a consequente concessão do mesmo, mediante autorização da Presidenta da Câmara Municipal de Sorriso;
- i) Zelar pelo regular andamento do uso e manutenção do Plenário, principalmente pelas sessões da Casa;
- j) Promover os atos de sua alçada;
- k) Desempenhar outras atividades correlatas.

1.2 – COORDENADOR DO ARQUIVO DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS.

Coordenar as atividades da Setorial Administrativa onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Controlar frequência dos servidores eventualmente lotados no setor;
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;



- f) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;*
- g) Arquivar em vias originais todos os atos administrativos, projetos de leis e os documentos que o acompanham, e leis do Município de Sorriso;*
- h) Organizar o arquivo, separando os trabalhos, inclusive com os comprovantes de entrega e recebimento dos respectivos processos ou documentos;*
- i) Manter todos os trabalhos realizados em arquivo eletrônico, com nome padronizado e indexação coerente por assunto e autoria;*
- j) Pesquisar a existência de trabalho arquivado, disponibilizando cópia somente mediante requisição da chefia;*
- k) Impedir a acesso não autorizado ou a violação das pastas ou arquivos;*
- l) Manter o arquivamento dos dossiês dos processos extintos pelo prazo de, no mínimo, cinco anos;*
- m) Desempenhar outras atividades correlatas.*

1.3 – COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.

Coordenar as atividades do Grupo de Recursos Humanos onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;*
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor;*
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;*
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;*
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;*
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectivo;*
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;*
- h) Anotar, em registros individuais do servidor, as alterações funcionais, publicadas no Diário Oficial;*
- i) Elaborar quando determinado e acompanhar a publicação dos atos legislativos e administrativos que impliquem benefícios aos servidores;*
- j) Manter atualizado arquivo contendo legislação pertinente a pagamento de pessoal e benefícios de parlamentares e servidores;*
- k) Registrar, em cadastro próprio, a frequência de cada parlamentar, à vista das folhas de comparecimento, geradas em plenário;*
- l) Registrar, em cadastro individual, e manter atualizadas as ocorrências relativas à vida funcional de cada parlamentar ou servidor público da Câmara Municipal;*
- m) Registrar, em cadastro individual, a frequência de cada servidor, à vista das folhas de frequência visadas pela Chefia Imediata, nos termos do que dispuser à regulamentação pertinente;*
- n) Preparar os atos de licença dos parlamentares, anotando os mesmos e controlando seus prazos;*



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

- o) Pesquisar os dados e elaborar certidão de tempo de mandato parlamentar ou de servidor da Câmara Municipal;*
- p) Examinar e efetivar medidas necessárias impostas nos processos de nomeação, exoneração, demissão, promoção, readaptação, disponibilidade, aposentadoria, reclassificação de cargos, revisão de proventos, bem como gratificações permanentes e temporárias devidas ao pessoal administrativo;*
- q) Solicitar pronunciamento jurídico em caso de dúvida da aplicação da legislação pertinente;*
- r) Instruir processos sobre abandono de cargo;*
- s) Levantar e examinar os casos de acumulação de cargos e funções públicas, encaminhando-os à decisão superior;*
- t) Comunicar ao órgão competente, para fins de pagamento, as vantagens a que fizer jus o funcionário;*
- u) Manter cadastro atualizado de todos os servidores, inclusive aposentados, anotando as alterações funcionais e financeiras dos mesmos;*
- v) Encaminhar ao órgão competente para efeito de pagamento a frequência mensal dos servidores;*
- w) Organizar, providenciar e emitir a documentação necessária aos processos de aposentadorias ou pensões de servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Sorriso;*
- x) Desempenhar outras atividades correlatas.*

1.4 – COORDENADOR DA INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

Coordenar as atividades do Setor de Redes onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;*
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor;*
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;*
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;*
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;*
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;*
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;*
- h) Analisar e sugerir medidas necessárias à proteção da rede da Câmara Municipal contra ataques internos e externos;*
- i) Acompanhar e gerir contratos em caso de serviços de terceiros contratados para suprir demanda relativa à rede da Câmara ou a Rede de Internet, que não lhe seja possível dar suporte ou executar, em face da carência de recurso humano e material;*
- j) Realizar a gestão e manutenção do Portal Transparência do Poder Legislativo;*
- k) Desempenhar outras atividades correlatas.*



1.5 – COORDENADOR DE FROTAS.

Coordenar as atividades do Setor de transporte e frotas dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;*
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor;*
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;*
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;*
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;*
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;*
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;*
- h) Controlar e executar todas as atividades necessárias para o regular abastecimento de frotas, bem como executar o controle mensal de relatórios relativos aos abastecimentos dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;*
- i) Emitir relatórios mensais do diário de bordo dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;*
- j) Controlar e gerir os Contratos de Seguro dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;*
- k) Controlar e gerir a manutenção e as revisões dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Sorriso;*
- l) Vistoriar os veículos antes das viagens a serem realizadas para fora do Município de Sorriso, bem como no retorno do veículo ao Município;*
- m) Desempenhar outras atividades correlatas.*

II - ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO OU CONTROLE DE PROJETO OU ATIVIDADE ESPECÍFICA

2.1 – COORDENADOR DE PROPOSITURAS E AUTUAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS.

Coordenar as atividades do Setor de proposições e autuação de projetos de leis onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Ter conhecimento técnico que lhe permita integral domínio sobre o serviço a ser executado e seu respectivo ramo de atuação;*
- b) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a execução de suas funções;*
- c) Solicitar a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência.*
- d) Controlar a executar todas as atividades necessárias à revisão do registro das proposições, em plenário e nas comissões parlamentares.*
- e) Receber e protocolizar as proposições vindas do Poder Executivo, do Poder Legislativo e de iniciativa Popular;*



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- f) Autuar as proposições de forma encadernada nos moldes da Câmara Municipal de Sorriso e alimentar o sistema legislativo eletrônico através da inclusão das mídias digitais das proposições;*
- g) Responsabilizar-se pela guarda e manutenção das proposições;*
- h) Receber e fazer a juntada de documentos que irão instruir as proposições;*
- i) Fornecer cópia das proposições quando solicitadas;*
- j) Desempenhar outras atividades correlatas.*

2.2 – COORDENADOR DE ARMAZENAMENTO E ARQUIVO DE MÍDIAS DIGITAIS ELABORADAS PELA CÂMARA E PELA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

Coordenar as atividades do Setor de Registros de Armazenamento e arquivo de mídias digitais onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;*
- b) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;*
- c) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;*
- d) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;*
- e) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;*
- f) Ter conhecimento técnico que lhe permita integral domínio sobre o serviço a ser executado e seu respectivo ramo de atuação;*
- g) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a execução de suas funções;*
- h) Solicitar a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência.*
- i) Controlar a executar todas as atividades necessárias ao registro dos debates e pronunciamentos parlamentares, em plenário e nas comissões parlamentares e a supressão;*
- j) Manter registro físico e digital de todas as sessões realizadas pela Câmara Municipal de Sorriso;*
- k) Fornecer cópias de mídias digitais que forem solicitadas;*
- l) Manter relação de contato com a Agência de Publicidade e arquivar toda a mídia por ela produzida;*
- m) Alimentar o site oficial da Câmara Municipal de Sorriso com as mídias das sessões legislativas;*
- n) Supervisionar e efetivar medidas para que a escala seja cumprida e os registros sejam realizados dentro do prazo previsto;*
- o) Ajudar a chefia imediata a resolver acontecimentos inesperados que possam prejudicar o bom andamento dos registros;*
- p) Indicar medidas a chefia imediata quando tomar ciência de irregularidades quanto aos registros;*
- q) Desempenhar outras atividades correlatas.*



III – GESTÃO DE CONTRATO.

3.1 – COORDENADOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, COMPRAS E SERVIÇOS.

Coordenar as atividades do Setor de procedimentos licitatórios, compras e serviços onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

- a) Prestar as informações sobre o andamento do processo à autoridade instauradora ou a quem esta indicar;*
- b) Conhecer detalhadamente os termos nos quais são vazadas as cláusulas contratuais e condições pelas mesmas estabelecidas, zelando pelo seu fiel cumprimento;*
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;*
- d) Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos limites de sua competência funcional; ou levar ao conhecimento da autoridade competente, quando as providências requeridas ultrapassarem estes limites;*
- e) Ter conhecimento técnico que lhe permita integral domínio sobre o serviço a ser executado e seu respectivo ramo de atuação;*
- f) Manter em local próprio na Câmara Municipal de Sorriso o processo administrativo inerente ao respectivo contrato, exceto quando solicitado para regular tramitação;*
- g) Manter arquivo com cópia dos documentos principais do processo referido no inciso anterior, notadamente, dos editais de licitação, da proposta da contratada, do empenho, do contrato, dos aditivos, das publicações, das notas fiscais e de outros documentos que seja considerado necessário à execução e fiscalização contratual;*
- h) Assegurar a perfeita execução dos serviços contratados;*
- i) Informar à chefia imediata as condições de execução do contrato, a aproximação do término do seu período de vigência e quaisquer outras informações relevantes ou solicitadas;*
- j) Solicitar as providências necessárias para que o serviço contratado não sofra solução de continuidade;*
- k) Fazer realizar a medição, indicar glosas e atestar a execução dos serviços e obras contratados, e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado;*
- l) Exigir do contratado o cumprimento das respectivas garantias contratuais, registrar as falhas porventura ocorridas e indicar a quem de direito à aplicação de penalidades decorrentes, e apreciar previamente os recursos interpostos, indicando à Administração sua admissibilidade ou não, para os efeitos da decisão superior;*
- m) Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, verificando se a apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi efetivamente prestado no período;*
- n) Buscar, em caso de dúvida, auxílio para que o serviço seja corretamente medido e atestado;*
- o) Comunicar imediatamente ao setor financeiro sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;*
- p) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;*
- q) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;*
- r) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;*



- s) *Receber, provisória ou definitivamente, as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado;*
- t) *Analisar, conferir e atestar os documentos de cobrança;*
- u) *Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência;*
- v) *Manter controle atualizado dos pagamentos;*
- w) *Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, observando os prazos estabelecidos;*
- x) *Auxiliar o presidente da Comissão permanente e temporária na elaboração das licitações desta Câmara Municipal;*
- y) *Controlar os prazos de vigência dos contratos e propor a prorrogação por meio de aditivos.*
- z) *Desempenhar outras atividades correlatas.*

IV – DIRETOR PATRIMONIAL DO LEGISLATIVO.

Responsável por conferir, gerenciar, auxiliar a comissão de patrimônio. Etiketando, listando e principalmente classificando os bens patrimoniais da câmara quanto a temporalidade, baixa e estado de uso. Sendo necessário parecer do Direito do Patrimônio para qualquer alteração no uso e destinação catalogado dos bens.

- a) *Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;*
- b) *Controlar frequência dos servidores lotados no setor;*
- c) *Requisitar e controlar o material utilizado no setor;*
- d) *Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;*
- e) *Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;*
- f) *Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;*
- g) *Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;*
- h) *Exercer as demais funções inerentes a seu mister;*
- i) *Demais atribuições correlatas e específicas.*

V – FUNÇÃO ESPECÍFICA PREVISTA DETALHADAMENTE NO PRÓPRIO ATO DE DESIGNAÇÃO

O desempenho de encargo específico importará ao servidor designado, dentre outras atribuições e responsabilidades decorrentes ou legalmente previstas, as estabelecidas detalhadamente no próprio ato de designação, expedido exclusivamente pelo Presidente do Poder Legislativo, para o exercício da respectiva função gratificada definida através de Portaria, cujo qual trará, além da sua responsabilidade, as atribuições que deverá desempenhar.

Além das atribuições elencadas por meio do ato oficial de designação, são atribuições desta função:



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor;
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- h) Exercer as demais funções inerentes a seu mister;
- i) Demais atribuições correlatas e específicas.

VI – DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de seu departamento, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros, materiais, humanos, além da estruturação, racionalização, e adequação dos serviços tendo em vista os objetivos da Instituição.

Além das atribuições elencadas por meio do ato oficial de designação, são atribuições desta função:

- a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor ao qual for nomeado;
- b) Controlar frequência dos servidores lotados no setor ao qual for nomeado;
- c) Requisitar e controlar o material utilizado no setor ao qual for nomeado;
- d) Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades ao qual for nomeado;
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- f) Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;
- g) Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- h) Exercer as demais funções inerentes a seu mister;
- i) Demais atribuições correlatas e específicas.

CAPITULO III **QUADRO DAS FUNÇÕES, VALORES E QUANTITATIVOS**

Art. 3º As Funções Gratificadas observará o percentual de servidores efetivos que poderá ser contemplado, quantitativo de vagas e valor remuneratório conforme definido no quadro abaixo:

FUNÇÕES GRATIFICADAS

As funções Gratificadas serão proporcionais até o número de 50% (cinquenta por cento) do total de servidores lotados no quadro efetivo da Câmara Municipal, desde que respeitadas as funções criadas e previstas nesta Lei.

FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGAS	PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO
FG 01 - Coordenador gestão do Plenário.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 02 - Coordenador do arquivo de leis e atos administrativos.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 03 - Coordenador de Recursos Humanos.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 04 - Coordenador da Informática e equipamentos eletrônicos	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 05 - Coordenador de frotas.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 06 - Coordenador de proposituras e autuação de projetos de leis.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 07 - Coordenador de Armazenamento e arquivo de mídias digitais elaboradas pela Câmara e pela Agência de Publicidade.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 08 - Coordenador de procedimentos licitatórios, compras e serviços.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 09 - Diretor Patrimonial do Legislativo.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 10 - Função específica prevista detalhadamente no próprio ato de designação.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.
FG 11 - Diretor de Departamento Administrativo.	01	Até 40% Sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

Art. 2º Ficam alteradas as atribuições dos Cargos de Assessor Parlamentar I e Assessor Parlamentar II que constam no Anexo VII, da Lei Complementar nº 270/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:



CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR I

Referência: CC - 01

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: A indicação para os cargos em comissão de Assessor Parlamentar I será feita pelo titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a efetiva nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Realizar trabalhos relativos ao Gabinete do Vereador - vedado o exercício em qualquer outro órgão da Câmara Municipal e a cessão para outros órgãos públicos -, de natureza mais simples, principalmente externo ao gabinete, contatando, realizando reuniões com lideranças comunitárias e entidades para atender rotinas preestabelecidas e eventuais.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Organizar os compromissos do Vereador, dispondo de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;
- ✓ Atendimentos às pessoas encaminhadas ao gabinete;
- ✓ Controlar a agenda externa do vereador: reuniões, eventos, encaminhamentos, assistência ao cidadão;
- ✓ Pesquisas;
- ✓ Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar;
- ✓ Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o Vereador;
- ✓ Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender a solicitações e necessidades do Parlamentar;
- ✓ Assessorar na redação e elaboração de Propostas de Emendas à Lei Orgânica, de Projetos: de Lei Complementar, de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução; de Moção, Requerimento, Indicação e Emendas às Proposituras propostas pelo Vereador;
- ✓ Assessorar nas reuniões de Comissões Permanentes e Especiais realizando a digitação e organização de pautas e atas, bem como durante as sessões e audiências públicas fornecer material de apoio que se fizer necessário para atender as solicitações do Vereador;
- ✓ Digitar os pareceres das proposições de responsabilidade do vereador;
- ✓ Disponibilizar as documentações necessárias à Secretaria da Câmara com o intuito de atender o que a legislação determina no que se referem aos documentos que acompanham os atos dos vereadores e que necessitam publicização, como por exemplo: pautas e atas das reuniões das Comissões, pareceres das proposições elaborados pelas comissões, dentre outros.



- ✓ Executar atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo titular do gabinete.

CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR II

Referência: CC – 02

Requisitos para o Provimento

- a) Instrução: A indicação para os cargos em comissão de Assessor Parlamentar II será feita pelo titular do gabinete, através de formulário próprio, de modo que a efetiva nomeação se dará por meio de ato do Presidente da Câmara Municipal.
- b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

Condições de Trabalho

- a) Jornada: 40 horas semanais, cumpridas em local e de acordo com o determinado pelo titular do gabinete, a quem compete comunicar ao órgão competente, mensalmente, a frequência destes servidores.
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a prestação de serviços externos, à noite, sábados, domingos e feriados, e atendimento ao público e ao uso de uniforme.

Atribuições

a) Descrição Sumária: Realizar todos os trabalhos burocráticos relativos ao Gabinete do Vereador - vedado o exercício em qualquer outro órgão da Câmara Municipal e a cessão para outros órgãos públicos -, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas e eventuais.

b) Descrição Detalhada:

- ✓ Organizar os compromissos do Vereador, dispondo de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;
- ✓ Atendimentos às pessoas encaminhadas ao gabinete;
- ✓ Acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse do Parlamentar;
- ✓ Pesquisas;
- ✓ Digitar cartas, relatórios e outros tipos de documentos e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;
- ✓ Redigir e digitar a correspondência oficial inerente ao Gabinete do Vereador;
- ✓ Organizar e manter um arquivo privado de documentos confidenciais ou pessoais visando o armazenamento de informações e sua recuperação;
- ✓ Manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o bom funcionamento do Gabinete do Vereador;
- ✓ Executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender a solicitações e necessidades do Parlamentar;
- ✓ Redigir e providenciar a digitação de discursos;
- ✓ Redigir e elaborar Propostas de Emendas à Lei Orgânica, de Projetos: de Lei Complementar, de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução; de Moção, Requerimento, Indicação e Emendas às Proposituras propostas pelo Vereador;
- ✓ Assessorar nas reuniões de Comissões Permanentes e Especiais procedendo a digitação e organização de pautas e atas, bem como durante as sessões e audiências públicas fornecer material de apoio que se fizer necessário para atender as solicitações do Vereador;



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

- ✓ *Digitar os pareceres das proposições de responsabilidade do vereador;*
- ✓ *Disponibilizar as documentações necessárias à Secretaria da Câmara com o intuito de atender o que a legislação determina no que se referem aos documentos que acompanham os atos dos vereadores e que necessitam publicização, como por exemplo: pautas e atas das reuniões das Comissões, pareceres das proposições elaborados pelas comissões, dentre outros.*
- ✓ *Executar atividades correlatas que lhes forem determinadas pelo titular do gabinete.*

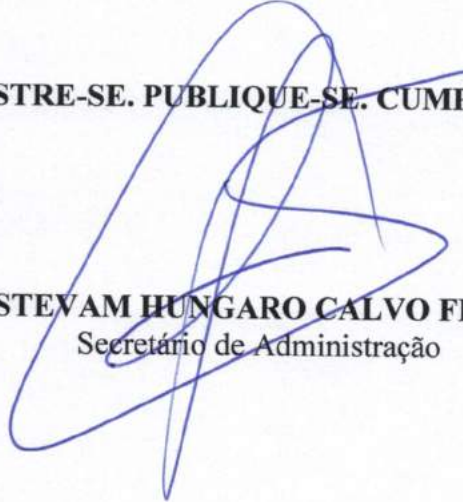
Art. 3º Fica revogado o Art. 2º da Lei Complementar nº 276/2018.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.


GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Data: 06 de agosto de 2021

Concede Revisão Geral Anual – RGA, na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, ao vencimento dos cargos de provimento efetivo, contratado e comissionado da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual – RGA de 10,17% (dez inteiros e dezessete centésimos por cento) ao vencimento dos cargos de provimento efetivo, contrato temporário e comissionado da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros válidos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Data: 15 de dezembro de 2021

Institui o auxílio alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

O Excelentíssimo Senhor Acacio Ambrosini, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O auxílio alimentação será concedido aos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo.

§ 1º O auxílio alimentação destina-se a subsidiar as despesas com a alimentação do servidor, sendo-lhe pago diretamente.

§ 2º O servidor fará jus ao auxílio alimentação na proporção dos dias trabalhados, salvo na hipótese de afastamento a serviço com percepção de diárias.

Art. 2º O auxílio alimentação será concedido em caráter indenizatório.

Art. 3º O auxílio alimentação será um valor fixo determinado em lei, constante no Anexo I e não poderá ser:

- I - Incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
- II - Caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;
- III - Acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.
- IV - Não é considerado para efeito de 13º (décimo terceiro) salário;

Art. 4º O auxílio alimentação será custeado com recursos dos órgãos ou das entidades a que pertença o servidor, os quais deverão incluir na proposta orçamentária anual os recursos necessários à manutenção do auxílio.

Art. 5º O auxílio alimentação a ser concedido ao servidor, cuja jornada de trabalho seja inferior a trinta horas semanais, deverá ser pago de forma proporcional ao servidor.

§ 1º É vedada a concessão suplementar do auxílio alimentação nos casos em que a jornada de trabalho for superior a quarenta horas semanais.

§ 2º Na hipótese de acumulação de cargos na forma da Lei, o servidor receberá 1 (um) único auxílio-alimentação em seu valor integral.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Art. 6º Fica vedado o pagamento do auxílio alimentação aos servidores que se encontrarem reclusos ou afastados a qualquer título e ainda:

I - Licenciado ou afastado do exercício do cargo ou função, em decorrência de licenças para tratamento de saúde/auxílio doença, excetuadas as situações em que a licença for decorrente de acidente de trabalho;

II - Afastado em virtude de férias, licença maternidade e licença prêmio;

III - Licença para tratamento de interesse particular;

IV - Suspensão decorrente de sindicância ou instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. Os afastamentos a que se refere o caput deste artigo não abrangem os servidores requisitados pela Justiça Eleitoral para o período de eleições e os autorizados a se ausentar do serviço quando convocados para participar de Tribunal de Júri ou para doar sangue.

Art. 7º O pagamento indevido do auxílio alimentação caracteriza falta grave, sujeitando o servidor responsável pelo apontamento da frequência ou a autoridade às penalidades previstas em lei.

Parágrafo único. Os valores indevidamente recebidos serão restituídos no mês subsequente, de uma só vez, monetariamente atualizados.

Art. 8º Caberá a chefia imediata a responsabilidade pelos apontamentos das licenças, afastamentos, faltas e mudanças de jornada de trabalho, quando for o caso.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução deste auxílio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

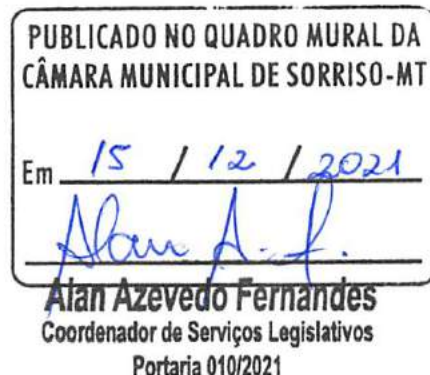
Art. 10. Considerar-se-á para o pagamento do auxílio alimentação a frequência integral do servidor.

Art. 11. O valor do auxílio-alimentação de que trata a presente Resolução, poderá ser revisto anualmente através de Resolução específica.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2021.

ACACIO AMBROSINI
Presidente em exercício





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ANEXO I

Auxílio Alimentação	Valor R\$ "200,00" (duzentos reais)
---------------------	-------------------------------------



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 192/2021

Data: 8 de novembro de 2021

Altera a Portaria nº 45/2021, de 19 de janeiro de 2021, que nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 48/2021, de 19 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão de Licitação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo/Função
Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Presidente
José Hilton de Almeida Jeronimo	Secretário
Marcio Marques Timóteo	Membro
Simone Teresinha Andreani Folador	Suplente
Rejane Nicoletti Reis Silva	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de novembro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 - Fone/Fax (66) 3545 7200

Portaria 040/2021



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 193/2021

Data: 8 de novembro de 2021

Altera a Portaria nº 81/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que nomeia Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 81/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, da Câmara Municipal de Sorriso, os servidores abaixo relacionados:

<i>Antonio Jocemar Pedrosa da Silva</i>	<i>Pregoeiro</i>
<i>José Hilton de Almeida Jeronimo</i>	<i>Equipe de Apoio</i>
<i>Márcio Marques Timóteo</i>	<i>Equipe de Apoio</i>
<i>Simone Teresinha Andreani Folador</i>	<i>Equipe de Apoio</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de novembro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep 78800-000



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

Anexo XVIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Mês/Ano: 01/2022

Nº Contrato	Data	Situação	Credor Objeto	Vlr Contrato (R\$)	Data Vigência	nº NE/Ano	Valor NE (R\$)	Processo Licitação	Nº Convênio
17/2021	21/01/2022	Ativo	SINO- CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS EM MEIO DIGITAL, COM A FINALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM BANCO DE DADOS, COM MÓDULO SGBD, MÓDULO WEB PARA PESQUISA.	3.948,00	05/05/2021	42/2022	1.359,87	4/2021	
23/2021	21/01/2022	Ativo	RENOVARE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA LTDA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO), EM REGIME DE HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.	131.652,00	16/09/2021	45/2022	75.334,20	10/2021	
4/2020	21/01/2022	Ativo	PREIMA PUBLICIDADE LTDA Contratação de Empresa Especializada de prestação de serviços de publicidade, sendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a	1.405.047,99	13/01/2020	43/2022	304.998,00	1/2019	
17/2018	21/01/2022	Ativo	NM INFORMATICA LTDA - ME CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA LEGISLATIVO	383.415,00	15/05/2018	41/2022	35.572,50	2/2018	
24/2021	21/01/2022	Ativo	GEFORCE MONITORAMENTO SORRISO LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT.	3.600,00	01/01/2022	46/2022	3.600,00	5/2021	
25/2021	21/01/2022	Ativo	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021), que possui como objeto contratação de empresa especializada No fornecimento de passagens aéreas, conforme consta na "CLÁUSULA TERCEIRA, NO ITEM 3.1, item 01 DA TABELA, DA ARP Nº 127/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021)", constante na ata ora referida, realizada pela Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, conforme as condições e especificações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços.	250.000,00	18/11/2021	47/2022	190.000,00	15/2021	
25/2021	21/01/2022	Ativo	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021), que possui como objeto contratação de empresa especializada No fornecimento de passagens aéreas, conforme consta na "CLÁUSULA TERCEIRA, NO ITEM 3.1, item 01 DA TABELA, DA ARP Nº 127/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021)", constante na ata ora referida, realizada pela Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, conforme as condições e especificações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços.	250.000,00	18/11/2021	48/2022	10.000,00	15/2021	
26/2021	21/01/2022	Ativo	RADIO SORRISO LTDA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, COM MODULAÇÃO FM, CUJA ÁREA DE ALCANCE DE TRANSMISSÃO TENHA AMPLITUDE EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E COMEMORATIVAS, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS UMA VEZ POR SEMANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022." - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.	159.900,00	01/01/2022	44/2022	159.900,00	12/2021	
10/2015	28/01/2022	Ativo	ALCILEIA VALERIO MAZIERO LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO DA SALA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NO BAIRRO SÃO DOMINGOS CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 003/2015.	173.158,60	15/04/2015	72/2022	30.516,72		

SORRISO - MT, 22 de fevereiro de 2022



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17

Anexo XVIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Mês/Ano: 01/2022

Nº Contrato	Data	Situação	Credor Objeto	Vlr Contrato (R\$)	Data Vigência	nº NE/Ano	Valor NE (R\$)	Processo Licitação	Nº Convênio
-------------	------	----------	------------------	--------------------	------------------	-----------	----------------	-----------------------	-------------

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

MINEIA ISABEL HANKE GUND
CPF/CNPJ: 033.113.219-28
Tesoureira

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador CRC - 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

JUSTIFICATIVA DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

JANEIRO DE 2022

ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (Discriminação conforme o Sumário)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
2	Balancete de Verificação	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
3	Balanço Financeiro, nos termos do art. 101 da Lei 4.320/64	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
4	Balanço Orçamentário, nos termos da NBC TSP 11 e 13	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
5	Balanço Patrimonial, nos termos da NBC TSP 11	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
6	Demonstração das Variações Patrimoniais, nos termos da NBC TSP 11	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
7	Demonstração dos Fluxos de Caixa, nos termos da NBC TSP 12	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
10	Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da receita orçada com a arrecadada	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
11	Anexo 11 da Lei 4.320/64 – Comparativo da despesa autorizada com a realizada	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
13	Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais (exceto se a autorização constar da lei orçamentária)	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
19	Relação de Cancelamentos de Restos a Pagar	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
20	Justificativa do Cancelamento dos Restos a Pagar	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
27	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
28	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

32	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos concursos públicos para admissão de pessoal abertos	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
39	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos no mês	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
40	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
42	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
43	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos	JUSTIFICADO NA NOTA EXPLICATIVA ESPECIAL DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
44	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
45	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a convênios	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
46	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a alterações de convênios	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS
47	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a transferências de convênios – recebidas e concedidas	NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO MÊS

Nota Explicativa Especial de início de exercício:

2022 marca o início da utilização de um novo software de gestão pública pela Câmara Municipal de Sorriso. Com a troca, o desafio de adaptação ao sistema, parametrização e configuração de relatórios também começou. Até a presente data, inúmeros relatórios ainda apresentavam inconsistências, tornando a apresentação destas ineficaz.

Assim, o Balancete de Janeiro/2022 está mais enxuto - mas ainda confiável e tempestivo -, deixando a apresentação dos relatórios aqui demarcados como “Justificado na Nota Explicativa Especial de Início de Exercício” para um segundo momento.

Ainda em tempo, vale a disponibilização de meios de contato com Contabilidade da Câmara Municipal de Sorriso para dirimir quaisquer dúvidas não respondidas neste Balancete, quais sejam: contabilidade@sorriso.mt.leg.br; e (66) 3545-7205.

Sorriso, 23 de Fevereiro de 2022

Leandro Carlos Damiani
Presidente 2021-2022

Minéia Isabel Hanke Gund
Tesoureira

Bernardo A. Signor
Contador CRC nº017676/O-0

Balancete de Janeiro 2022-compactado.pdf

Documento número #d66b5191-07b6-498c-9ee7-2e4752f59b09

Hash do documento original (SHA256): 2b0dd54f18535dbc560210ca5b5a0e30fd3884472cdb356897fc606d023b69b8

Assinaturas

✓ **Minéia Isabel Hanke Gund**
CPF: 033.113.219-28
Assinou em 24 fev 2022 às 08:00:15
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **José Hilton de Almeida Jerônimo**
CPF: 031.617.184-02
Assinou em 24 fev 2022 às 08:06:31
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Bernardo Antonio Signor**
CPF: 020.631.181-83
Assinou em 24 fev 2022 às 01:20:20
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Leandro Carlos Damiani**
CPF: 807.770.310-00
Assinou em 24 fev 2022 às 11:16:59
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

24 fev 2022, 00:53:19 Operador com email signorbernardo@hotmail.com na Conta 9efb2899-2352-48c3-97ca-7cc523ce11d4 criou este documento número d66b5191-07b6-498c-9ee7-2e4752f59b09. Data limite para assinatura do documento: 26 de março de 2022 (00:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

24 fev 2022, 00:56:15 Operador com email signorbernardo@hotmail.com na Conta 9efb2899-2352-48c3-97ca-7cc523ce11d4 adicionou à Lista de Assinatura: mineiagund@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Minéia Isabel Hanke Gund.

24 fev 2022, 00:56:15 Operador com email signorbernardo@hotmail.com na Conta 9efb2899-2352-48c3-97ca-7cc523ce11d4 adicionou à Lista de Assinatura: rh@sorriso.mt.leg.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Hilton de Almeida Jerônimo.

24 fev 2022, 00:56:15	Operador com email signorbernardo@hotmail.com na Conta 9efb2899-2352-48c3-97ca-7cc523ce11d4 adicionou à Lista de Assinatura: signorbernardo@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo Antonio Signor.
24 fev 2022, 00:56:15	Operador com email signorbernardo@hotmail.com na Conta 9efb2899-2352-48c3-97ca-7cc523ce11d4 adicionou à Lista de Assinatura: damianinatv@sorriso.mt.leg.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Carlos Damiani.
24 fev 2022, 01:20:20	Bernardo Antonio Signor assinou. Pontos de autenticação: email signorbernardo@hotmail.com (via token). CPF informado: 020.631.181-83. IP: 168.181.6.2. Componente de assinatura versão 1.214.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 fev 2022, 08:00:15	Minéia Isabel Hanke Gund assinou. Pontos de autenticação: email mineiagund@gmail.com (via token). CPF informado: 033.113.219-28. IP: 45.229.68.8. Componente de assinatura versão 1.214.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 fev 2022, 08:06:31	José Hilton de Almeida Jerônimo assinou. Pontos de autenticação: email rh@sorriso.mt.leg.br (via token). CPF informado: 031.617.184-02. IP: 45.229.68.8. Componente de assinatura versão 1.214.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 fev 2022, 11:16:59	Leandro Carlos Damiani assinou. Pontos de autenticação: email damianinatv@sorriso.mt.leg.br (via token). CPF informado: 807.770.310-00. IP: 45.229.68.8. Componente de assinatura versão 1.214.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 fev 2022, 11:17:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d66b5191-07b6-498c-9ee7-2e4752f59b09.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d66b5191-07b6-498c-9ee7-2e4752f59b09, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.